

**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**



**Relatório de Gestão do Exercício de 2017**

**Brasília-DF, 2018**

**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

Relatório de Gestão do exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; Resolução TCU nº 234, de 1º de setembro de 2010; Resolução-TCU nº 244, de 20 de julho de 2011; Instrução Normativa-TCU nº 72, de 15 de maio de 2013; Decisão Normativa-TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017; Decisão Normativa - TCU nº 163, de 6 de dezembro de 2017; e Portaria-TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

**ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
**BAE** - Boletim Administrativo Eletrônico  
**CCPI** - Centro Cultural Paço Imperial  
**CGCAP** - Comitê Gestor de Capacitação  
**CGU** - Controladoria Geral da União  
**CNA** - Centro Nacional de arqueologia  
**CNART** - Cadastro de Negociantes de Obras de Arte e Antiguidades  
**CNFPC** - Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular  
**CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
**CNSA** - Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos  
**COGESTI** - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação  
**COMPRASNET** - Compras Governamentais  
**CONBRAI** – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna  
**DAF** - Departamento de Articulação e Fomento  
**DEPAM** - Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização  
**DL** - Decreto-Lei  
**DPA** - Departamento de Planejamento e Administração  
**DPI** - Departamento de Patrimônio Imaterial  
**EAD** - Ensino a Distância  
**EGD** - Estratégia de Governança Digital  
**EMBRAPA** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
**Etnodoc** - Edital de filmes etnográficos  
**FISCALIS** - Sistema de Fiscalização e Autorização de Intervenções em Bens Culturais  
**GFIP/SEFIP** - Guia do FGTS e Informações à Previdência Social  
**ICOMOS** - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios  
**IN** - Instrução Normativa  
**INFRAERO** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária)  
**INTOSAI** - Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores  
**LAI** - Lei de Acesso à Informação  
**LNC** - Levantamento das Necessidades de Capacitação  
**LOA** - Lei Orçamentária Anual  
**OBTV** - Ordem Bancária de Transferência Voluntária  
**OFSS** - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
**PAC** - Programa de Aceleração do Crescimento  
**PAD** - Processos Administrativos Disciplinares  
**PCH** - Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas  
**PCLE** - Programa de Capacitação em Língua Estrangeira  
**PDTI** - Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
**PDTIC** - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
**PF** - Procuradoria Federal  
**PI** - Plano Interno  
**PLDO** - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**PPA** - Plano Plurianual  
**PRMFA** - Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade

**Promoart** - Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural  
**PRONAC** - Programa Nacional de Apoio à Cultura  
**RAP** - Restos a pagar  
**RIP** - Registro Imobiliário Patrimonial  
**SAP** - Sala do Artista Popular  
**SEI** - Sistema Eletrônico de Informações  
**SERPRO** - Serviço Federal de processamento de dados  
**SIADS** - Sistema Integrado de Administração de Serviços  
**SIAFI** - Sistema Integrado de Administração Financeira  
**SIC** - Serviço de Informação ao Cidadão  
**SICG** - Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão  
**SICONV** - Sistema de Convênios  
**SIG-IPHAN** - Sistema de Informações Gerenciais do IPHAN  
**SIOP** - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
**SISCAU** - Sistema de Informações Gerenciais do IPHAN  
**SISGEP** - Sistema de Gestão de Pessoas  
**SISP** - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal  
**SNPC** - Sistema Nacional do Patrimônio Cultural  
**SRBM** - Sítio Roberto Burle Marx  
**TCA** - Teatro Castro Alves  
**TCE** - Tomada de Contas Especial  
**TCU** - Tribunal de Contas da União  
**TED** - Termo de Execução Descentralizada  
**TI** - Tecnologia da Informação  
**UFPA** - Universidade Federal do Pará  
**UG** - Unidade Gestora  
**UJ** - Unidade Jurisdicionada  
**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura  
**UPC** - Unidade Prestadora de Contas

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1.4 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	16
Quadro 1.5 Macroprocessos Finalísticos.....	18
Quadro 2.3 Execução Orçamentária.....	33
Quadro 2.3.1.1 Ações relacionadas ao PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS.....	34
Quadro 2.3.1.2 Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS.....	37
Quadro 2.3.3.1 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	42
Quadro 2.3.3.2 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.....	43
Quadro 2.3.3.3 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	44
Quadro 2.3.3.4 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	45
Quadro 2.3.3.5 Média do Tempo de Análise.....	47
Quadro 2.3.3.2.1 Situação de 35 Instrumentos.....	51
Quadro 2.3.3.2.2 Instrumentos pendentes de conclusão dos procedimentos de análise e aprovação das contas.....	53
Quadro 2.3.4.1 Despesas por grupo e elemento de despesa.....	54
Quadro 2.3.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa.....	55
Quadro 3.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiados.....	62
Quadro 3.4.1 Informações sobre PAD’S e Sindicâncias Punitivas - 2017.....	68
Quadro 3.4.2 Irregularidade no Âmbito dos Macroprocessos Finalísticos - 2017.....	72
Quadro 4.1.1 Ações de Capacitação.....	77
Quadro 4.1.2 Ações Extemporâneas.....	79
Quadro 4.1.1.1 Força de Trabalho da UPC.....	82
Quadro 4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva.....	83
Quadro 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	84
Quadro 4.1.2 Despesas do pessoal.....	85
Quadro 4.1.4.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	87
Quadro 4.1.4.2 Previsão de Vagas de Estágio para Nível Superior e Nível Médio no IPHAN.....	109
Quadro 4.1.4.3 Valores de Bolsas de Estágio no IPHAN.....	109
Quadro 4.2.1.1 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	112
Quadro 4.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas.....	113
Quadro 4.2.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	114
Quadro 4.3.1 Eventos de capacitação realizados em 2017.....	117
Quadro 4.3.2 Pessoal da Unidade de TI.....	118
Quadro 4.3.3 Principais Processos de Gerenciamento de Serviços TI Implementados na Unidade.....	118
Quadro 4.3.4 Projetos de TI Desenvolvidos no Período.....	119
Quadro 4.3.1.1 Principais sistemas de informação.....	121
Quadro 4.3.1.2 Critérios de Definição das Probabilidades e Impactos.....	123
Quadro 4.3.1.3 Probabilidade e Impacto.....	123
Quadro 4.3.1.4 Riscos Identificados.....	124
Quadro 4.3.2.1 Objetivos Estratégicos de TIC.....	125
Quadro 4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	126
Quadro 5.1 Características dos pedidos de acesso à informação-2017.....	129
Quadro 7.1.1 Determinações/Recomendações em Acórdãos do TCU emitidos em 2017.....	140
Quadro 7.1.2 Relação das Determinações/Recomendações Referentes ao Julgamento das Contas do Exercício de 2014.....	144
Quadro 7.2 Resumo das recomendações e o respectivo posicionamento referentes aos relatórios mencionados.....	149
Quadro 7.5 Informações sobre os Contratos.....	155

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 2.3 Regionalização das Despesas.....</b>	<b>33</b>
<b>Gráfico 5.1.1 E-SIC 2013 à 2017.....</b>	<b>129</b>
<b>Gráfico 5.1.2 Atendimentos Fale Conosco 2013 à 2017.....</b>	<b>130</b>
<b>Gráfico 5.1.3 Atendimentos do Fale Conosco-2017.....</b>	<b>130</b>
<b>Gráfico 5.1.4 Ouvidoria-IPHAN-2017.....</b>	<b>132</b>

## LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

<b>Balço Financeiro - Todos os Orçamentos.....</b>	<b>156</b>
<b>Balço Patrimonial - Todos os Orçamentos.....</b>	<b>157</b>
<b>Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos.....</b>	<b>159</b>
<b>Balço Orçamentário - Todos os Orçamentos.....</b>	<b>162</b>

## SUMÁRIO

<b>1. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....</b>	<b>9</b>
1.1 Finalidade e competências .....	9
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	10
1.3 Ambiente de atuação .....	13
1.4 Organograma.....	15
1.5 Macroprocessos finalísticos .....	18
<b>2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....</b>	<b>20</b>
2.1 Planejamento organizacional.....	20
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....	32
2.3 Desempenho orçamentário .....	33
2.4 Desempenho Operacional .....	57
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	58
<b>3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>60</b>
3.1 Descrição das estruturas de governança .....	60
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	62
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna .....	63
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	65
3.5 Gestão de riscos e controles internos .....	73
<b>4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>76</b>
4.1 Gestão de Pessoas .....	76
4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	110
4.3 Gestão da tecnologia da informação.....	116
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	126
<b>5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>128</b>
5.1 Canais de Acesso do Cidadão .....	128
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	133
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	135
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	136
<b>6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>137</b>
6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	137
6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	138
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	139
<b>7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>140</b>
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	140
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	149
7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	153
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993 .....	154
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	155
<b>ANEXOS E APÊNDICES.....</b>	<b>156</b>



## APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão integra o processo de Tomada de Contas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, exercício de 2017. Apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pela Autarquia no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, bem como demonstra a utilização dos créditos orçamentários e recursos financeiros colocados à sua disposição.

O relatório de gestão está estruturado conforme estabelecido no Anexo II da decisão normativa (DN) prevista no art. 3º da IN TCU 63/2010, ou seja, em capítulos e em itens de informação, que são parte integrante do conteúdo geral.

O instituto tem como competência preservar, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, na acepção do art. 216 da Constituição Federal brasileira. Em decorrência disso, seu planejamento e execução de atividades permeiam, prioritariamente, nos campos materiais, imateriais e no fomento do patrimônio cultural.

Em 2017, apesar das restrições orçamentárias, buscou-se fortalecer as ações de conservação do patrimônio histórico, priorizando as situações emergenciais e judiciais. Devido à metodologia de trabalho adotada, ainda não foram desenvolvidos outros indicadores de desempenho para mensurar os resultados encontrados a partir do planejamento, exceto o acompanhamento orçamentário-financeiro.

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

---

### 1.1 Finalidade e competências

---

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é uma autarquia com sede e foro no Distrito Federal, representada em todo o território nacional por 27 Superintendências nos Estados, quatro Unidades Especiais (Centro Nacional de arqueologia – CNA; Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular – CNFCP, Paço Imperial e Sítio Roberto Burle Marx – SRBM) e Escritórios Técnicos em 27 Municípios. Está vinculado ao Ministério da Cultura e integra o Programa Temático “Cultura, Preservação, Promoção e Acesso” no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019. Tem como Missão promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro, visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País.

É competência do Instituto, preservar, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, na acepção do art. 216 da Constituição Federal brasileira.

Tal competência se desdobra em ações de identificação e documentação; de reconhecimento do patrimônio por meio dos respectivos instrumentos legais, quais sejam o Tombamento dos bens materiais (DL 25/1937), o Registro dos bens imateriais (Decreto 3551/2000) e a valoração do patrimônio ferroviário (Lei 11.483/2007); de cadastramento de sítios arqueológicos (Lei 3924/1961); de conservação, restauração e revitalização do patrimônio cultural protegido pela União; de salvaguarda de bens imateriais registrados; de elaboração de normas e procedimentos para as ações de preservação; de promoção a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando à sua preservação e apropriação social; de autorização de intervenções, de pesquisas arqueológicas e de saída de obras de arte do país (Lei 4845/1965); de autorização, no que lhe compete, de empreendimentos submetidos ao licenciamento ambiental; de fiscalização dos bens protegidos e respectivo exercício do poder de polícia administrativa, aplicando as sanções previstas em lei; de aprimoramento de modelos e instrumentos de gestão da política de preservação de forma articulada entre os entes públicos, a sociedade civil e os organismos internacionais; de promoção e apoio à formação técnica especializada em preservação do patrimônio cultural.

O reconhecimento dos bens culturais por meio do Tombamento e do Registro se dá a partir de decisão do Conselho Consultivo do IPHAN. O Conselho é formado por 22 membros não vinculados ao IPHAN, indicados por entidades especializadas, por órgãos federais de áreas afins e pela própria instituição entre especialistas de notório saber. O Conselho não percebe jetons ou qualquer forma de remuneração e realiza, em média, quatro reuniões anuais para deliberar sobre processos de Tombamento e de Registro instruídos pelo corpo técnico do IPHAN. Suas decisões são submetidas ao Ministro da Cultura para homologação.

A atuação do IPHAN observa as orientações estabelecidas para o Sistema Nacional de Cultura no que diz respeito à adoção de princípios e diretrizes que visem ao compartilhamento de atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação e à instituição de instâncias de participação social. No médio prazo, advoga-se a instituição de um Sistema Nacional do Patrimônio Cultural - SNPC que garanta a articulação e parceria com os entes federados.

---

## **1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

---

### Normas de criação e alteração da Unidade

- Constituição Federal (inciso LXXIII do art. 5º, incisos III e IV do art. 23, incisos VII e VIII do art. 24, inciso IX do art. 30 e arts. 215, 216 e 216-A);
- Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937 – Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública (arts. 46 e 130);
- Decreto-Lei nº 8.534, de 2 de janeiro de 1946 – Passa à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o Serviço do mesmo nome, criado pela Lei número 378, de 13 de janeiro de 1937, e dá outras providências;
- Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970 – Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura (inciso III, § 5º, letra B), inciso VII do art. 1º e art. 14);
- Decreto nº 84.198, de 13 de novembro de 1979 – Cria, na estrutura do Ministério da Educação e Cultura, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por transformação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e dá outras providências;
- Lei nº 6.757, de 17 de dezembro de 1979 – Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional Pró-Memória e dá outras providências;
- Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 – Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências (inciso II e § 1º do art. 2º);
- Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC e da Biblioteca Nacional; e
- Medida Provisória nº 752, de 6 de dezembro de 1994 – Dispõe sobre a alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências (art. 6º).

### Outras normas relacionadas à gestão e estrutura da Unidade

- Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- Decreto-Lei nº 2.809, de 23 de novembro de 1940 – Dispõe sobre a aceitação e aplicação de donativos particulares pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (arts. 165 e 166);
- Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública (letras “k” e “l” do art. 5º);
- Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941 – Dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961 – Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos;

- Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965 – Regula a ação popular (§ 1º do art. 1º);
- Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965 – Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o fim do período monárquico;
- Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências (inciso III do art. 1º e art. 4º);
- Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998: dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, a preservação da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na citada lei (art. 10, 11 e 12);
- Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 – Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências;
- Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007 – Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S. A., altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (inciso IV do art. 5º e art. 7º);
- Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 – Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (art. 9º);
- Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, e dá outras providências;
- Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 – Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências; e
- Portaria MinC nº 92, de 5 de julho de 2012 – Aprova o Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Acervos e publicações relacionadas às atividades da Unidade estão disponíveis no endereço eletrônico a seguir: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/617>.

- Decreto nº 8652, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (art. 1º, inciso III).
- Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

---

### 1.3 Ambiente de atuação

---

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, fixou definitivamente o entendimento de que o patrimônio cultural é competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e comunidade. Essa síntese resulta de uma construção de longo prazo, que se acentuou a partir dos anos 1970, quando o processo de urbanização do país deixou evidente que, sem a participação dos entes federados, a política de preservação não teria êxito. Esse entendimento motivou o Governo Federal a convocar os Estados a criarem órgãos estaduais de patrimônio, associando a essa medida um programa de investimentos em patrimônio - o PCH, Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas, que melhor contemplou os Estados que atenderam à recomendação federal.

A partir de 1988, foi a vez dos municípios, especialmente das capitais, criarem seus órgãos de preservação, sobretudo como decorrência da Constituição Federal, que fortaleceu o nível local e a relação entre patrimônio e legislação urbanística (Planos Diretores e Leis de Uso e Ocupação do Solo).

No início dos anos 2000, o Ministério da Cultura e o IPHAN voltaram a buscar uma estratégia de descentralização com a implementação do Programa Monumenta, que teve como princípio a execução municipal. A criação de instâncias locais de execução de projetos e obras, assim como a criação de um Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, condição obrigatória para acesso ao Programa, estão entre os melhores e mais duradouros resultados do Monumenta. No entanto, o Monumenta foi implantado em apenas 26 cidades, dentre as 100 hoje detentoras de conjuntos urbanos tombados pelo IPHAN.

Mais recentemente, o PAC Cidades Históricas mobilizou novamente os municípios e redes de parceiros nos estados para a execução, iniciada em agosto de 2013, de mais de 400 obras de restauração em 44 cidades, de 20 estados da federação, com a previsão de disponibilização de cerca de R\$ 1,6 bilhões de reais em quatro anos. Em 2017, o Programa ainda foi prejudicado pela limitada capacidade de execução por parte dos municípios e pelo mercado de projetos e obras de restauração, incipiente e pouco estruturado para o aumento da demanda induzido pelo Programa.

As ações do Programa oferecem suporte às cadeias produtivas locais, por meio da valorização e promoção do patrimônio cultural, aliados ao fortalecimento da autoestima das populações locais, fomentando a preservação do Patrimônio Cultural como um estímulo ao desenvolvimento econômico.

Porém no exercício de 2017 foram entregues 12 obras em 8 Estados, conforme detalhamento a seguir: AL – 03 Obras (Restauração do Teatro Sete de Setembro; Restauração dos galpões da orla do rio - implantação da Escola Náutica, Oficina e Marina Pública; e Requalificação do Largo da Igreja do Carmo); AM – 01 obra (Requalificação urbanística da Praça XV de Novembro, jardins, entorno e restauração do Relógio Municipal); GO – 01 obra (Restauração do Cine Teatro São Joaquim); MA – 01 obra (Restauração do Teatro Artur Azevedo); MG – 02 obras (Restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição; e Requalificação da Praça JK); MT – 01 obra (Restauração do Casarão Barão de Melgaço - IHGMT); SE – 01 obra (Requalificação da Praça dos Expedicionários); e SP – 02 obras (Restauro das Oficinas de manutenção das antigas "SPR" e "RFFSA"; e Restauro do Almojarifado da Antiga SPR).

Paralelamente aos citados esforços de compartilhamento e articulação com entes federados e organizações da sociedade, as últimas décadas se caracterizam pelo alargamento do sentido do patrimônio, na mesma direção do ocorrido com a política cultural como um todo. Concretamente esse alargamento conceitual passou a requerer que a proteção do estado se estenda, por exemplo, desde um sítio urbano complexo e dinâmico como o Plano Piloto de Brasília, até a pequena casa de madeira do seringueiro Chico Mendes, em Xapuri, no interior do Acre, ambos tombados pelo IPHAN. Além disso,

outro campo se abriu com o Decreto 3551 de 2000, que foi a atenção do estado para com o chamado patrimônio imaterial, o que implica, por exemplo, na salvaguarda dos modos de fazer tradicionais relacionados ao manejo de alimentos ou recursos naturais; de celebrações como o Círio de Nazaré ou a Festa do Bonfim; ou de expressões como o Frevo e a Roda de Capoeira. Esse novo campo de atuação tem por princípio um forte embasamento social e a transversalidade com políticas de direitos humanos e culturais.

Esse amplo espectro impõe hoje que a política de patrimônio se relacione com os campos mais diversos, como a gestão urbana, a gestão ambiental, os direitos humanos e culturais, além de crescente interface com o ambiente internacional, onde tais princípios são fomentados sobretudo pela UNESCO, cujas convenções foram quase todas ratificadas pelo Brasil.

Como decorrência, resultam números impressionantes. Se, por um lado, esses números são um indicador da afirmação da política de patrimônio, por outro lado ainda denotam pouco compartilhamento de responsabilidades com outros entes. Vejamos alguns exemplos: cerca de 80 mil imóveis estão localizados em conjuntos urbanos tombados, o que implica acompanhamento, autorização de intervenções e fiscalização; o licenciamento ambiental prevê a participação do IPHAN visando minimizar impactos sobre o patrimônio cultural, o que representa mais de mil processos de licenciamento por ano, envolvendo desde as grandes obras de infraestrutura até intervenções urbanas de menor porte; a cada ano, são analisados cerca de 50 mil bens em processo de transferência, permanente ou temporária, para o exterior, visando o combate ao tráfico ilícito de objetos de bens de valor cultural; com a extinção da Rede Ferroviária Federal, o IPHAN, após 2007, tornou-se responsável por identificar, dentre os bens, aqueles que devam ser preservados e buscar as parcerias necessárias para tal, incluindo edifícios, bens móveis e acervos documentais. Embora quantitativamente menos numerosa, é de grande complexidade a salvaguarda do patrimônio imaterial e a relação com o chamado “patrimônio vivo”, justamente pela natureza diversa e pela dinâmica dessas manifestações.

Toda essa amplitude, somada ao grande volume de investimentos públicos e privados aplicados nos últimos anos, especialmente em infraestrutura, fazem com que estejamos vivenciando um dos períodos mais desafiadores da história da preservação no Brasil. Não é exagero dizer que quase todos os locais emblemáticos do nosso patrimônio urbano estão passando por algum tipo de transformação, seja material, seja social, envolvendo tipos ou intensidades de uso do solo ou de apropriação pela população. O patrimônio arqueológico é também objeto de permanente atenção, o que vem se traduzindo em quantidades inéditas de pesquisas arqueológicas financiadas pelos próprios empreendedores das obras em processo de licenciamento. Essas pesquisas, por sua vez, levaram a um crescimento exponencial de cursos de formação em arqueologia, ainda assim insuficientes para a demanda atual do mercado de trabalho.

Em que pese a redução, em 2017, do Orçamento do IPHAN, ainda prevaleceram condições favoráveis devido aos aportes do Programa PAC Cidades Históricas. Esse aporte, no entanto, colocou em evidência o grande desafio que é lidar com o mercado de produção das obras de restauração, ainda formatado para uma demanda muito inferior, com poucos profissionais e poucas empresas especializadas e, principalmente, com a reduzida capacidade instalada nos municípios, executores prioritários do programa sob a coordenação do IPHAN.

É necessário procurar o equilíbrio entre os papéis da União, dos Estados, dos Municípios, da comunidade e do setor privado, investindo fortemente na ampliação de uma rede de proteção e valorização do patrimônio, não só para desonerar o órgão federal de tantas responsabilidades, mas para alcançar o verdadeiro sentido do patrimônio, que é contribuir para o desenvolvimento sustentável e inserir-se positivamente na vida cotidiana dos cidadãos.

## 1.4 Organograma



**Fonte:** Informações provenientes do sítio eletrônico do Iphan, por meio do acesso ao endereço eletrônico <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/214>, extraídas em 16/02/2018.



**Quadro 1.4 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas**

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Conselho Consultivo	Compete ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas a tombamentos, a registros de bens culturais de natureza imaterial, a saídas temporárias do País de bens culturais protegidos por lei, além de opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo presidente do IPHAN. O Conselho tem seu Regimento Interno e em sua estrutura o presidente do IPHAN em sua presidência, nove representantes de instituições públicas e privadas e 13 representantes da sociedade civil, indicados pela presidência do Instituto e designados pelo Ministério da Cultura. O mandato dos conselheiros é de quatro anos, permitida a recondução.	Katia Bogéa	Presidenta	01/01/17 à 31/12/17
Comitê Gestor	Cabe ao Comitê Gestor colaborar na formulação, consecução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, além de propor ações de articulação com outros órgãos, programas e ações culturais do Ministério da Cultura e com outros setores de interesse do patrimônio. O Comitê deve ainda participar da formulação do planejamento estratégico e orçamentário e do desenvolvimento institucional e da elaboração de propostas diretrizes para implementação do Plano Anual de Ação. É também função do Comitê Gestor propor normas para a política de recursos humanos e implantação de instrumentos voltados para seu desenvolvimento, elaborar propostas para o estabelecimento de normas técnicas e administrativas de abrangência nacional e apreciar todos os demais assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria. Caso haja necessidade, o Comitê pode designar Grupos de Trabalho com competência e conhecimento visando apoiar a Diretoria na definição de normas técnicas e administrativas.	Katia Bogéa	Presidenta	01/01/17 à 31/12/17
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização	O Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM) é a instância que zela pelo Patrimônio Cultural Brasileiro de natureza material e visa garantir sua preservação e usufruto, presente e futuro, pela sociedade. Cabe ao DEPAM propor diretrizes, critérios e normas, bem como gerenciar programas, projetos e ações nas áreas de identificação, reconhecimento, proteção, conservação e gestão de bens culturais materiais. Também é o DEPAM que supervisiona e orienta as atividades do Centro Nacional de Arqueologia (CNA), e do Centro Cultural Sítio Roberto Burle Max (SRBM). Vale lembrar que o patrimônio cultural material compreende, isolados ou em conjunto, os bens imóveis, os sítios urbanos, bens móveis e integrados, históricos, artísticos, arqueológicos, etnográficos, ferroviários, paisagísticos e naturais, tombados para a preservação nacional.	Andrey Rosenthal Schlee	Diretor	01/01/17 à 31/12/17
Departamento de Articulação e Fomento	O Departamento de Articulação e Fomento (DAF) é responsável por planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar a execução de atividades de formação, acesso ao conhecimento, especialização e aperfeiçoamento técnico em patrimônio cultural. Cabe ao DAF propor diretrizes, articular e orientar a execução das ações para a promoção do Patrimônio Cultural Brasileiro, da gestão das bibliotecas, arquivo e acervos documentais, além de definir e gerenciar o uso da aplicação da identidade visual do IPHAN, coordenar a editoração de publicações institucionais, e supervisionar e orientar as atividades do Centro Cultural Paço Imperial.	Marcelo Brito	Diretor	01/01/17 à 31/12/17

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Patrimônio Imaterial	<p>O Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) zela pela preservação e difusão dos saberes, das celebrações, das formas de expressão e lugares portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Desta forma, é o DPI que propõe diretrizes e critérios para o cumprimento da sua missão e, em conjunto com as Superintendências Estaduais, gerencia programas, projetos e ações nas áreas de identificação, de registro, acompanhamento e valorização do Patrimônio Cultural Brasileiro de natureza imaterial.</p> <p>Cabe ainda ao DPI gerenciar e executar o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, além de supervisionar e orientar as atividades do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. O DPI é também responsável por implantar, acompanhar, avaliar e difundir o Inventário Nacional de Referências Culturais, tendo em vista o reconhecimento de novos bens por meio do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.</p>	Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz	Diretor (a)	01/01/17 à 31/12/17
Diretoria do PAC Cidades Históricas	<p>Em virtude do Decreto nº 8.005, de 15 de maio de 2013, foi instituída pela Portaria IPHAN nº 438, de 17 de setembro de 2013, em caráter temporário. A Diretoria é responsável por planejar a execução e gerir o programa PAC Cidades Históricas no âmbito do IPHAN. Desta forma, supervisiona e monitora a execução dos empreendimentos selecionados para integrar o Programa.</p> <p>Também compete à Diretoria do PAC CH articular com os Ministérios parceiros, Estados e Municípios, ações para viabilizar os empreendimentos, bem como realizar e fomentar a interlocução tanto interna com os Departamentos, quanto entre as unidades descentralizadas do IPHAN.</p>	Robson Antônio de Almeida	Diretor	01/01/17 à 31/12/17
Departamento de Planejamento e Administração	<p>O Departamento de Planejamento e Administração (DPA) é responsável por coordenar, elaborar e consolidar os planos e programas anuais e plurianuais de trabalho do IPHAN; supervisionar e articular a elaboração da proposta orçamentária e da programação orçamentária e financeira; administrar os processos licitatórios; dos instrumentos para contratação e aquisição de bens e serviços; além de formalizar a celebração de convênios, acordos e outros termos ou instrumentos que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União.</p> <p>Compete ainda ao DPA gerir a política de recursos humanos (administração de pessoal, capacitação e desenvolvimento) e coordenar as ações relativas ao planejamento estratégico da tecnologia da informação e sua implementação no âmbito do IPHAN, nas áreas de desenvolvimento dos sistemas de informação, de manutenção e operação, de infraestrutura, de rede de comunicação de dados e de suporte técnico.</p>	Marcos José Silva Rêgo	Diretor	01/01/17 à 31/12/17

**Fonte:** Informações advindas da Coordenação de Planejamento e Projetos - CPLAN/CGPLAN/DPA, disponibilizadas em 03/01/2018.

## 1.5 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos estão afetos à essência da missão do Iphan voltados para a prestação e disponibilização de serviços e produtos da organização, diretamente ao cidadão e sociedade e são suportados pelos processos de gestão interna do Instituto, definidos a partir de sua cadeia de valor e alinhados ao Mapa Estratégico do Órgão (através do Objetivo 9 Implantar Gestão Estratégica por Resultados em sua iniciativa Implementação da gestão por Processos). Atualmente a organização vivencia um momento de transição da cadeia de valor “As Is” para a cadeia de valor “To Be”, tendo esta fase maior duração de implantação que o previsto em seu planejamento. Este trabalho é fomentado e assessorado pela Coordenação Técnica do Escritório de Processos.

**Quadro 1.5 Macroprocessos Finalísticos**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Preservar o Patrimônio Arqueológico</b>	Realizar o planejamento, gestão, preservação e fomento do Patrimônio Arqueológico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerir pesquisa e licenciamento arqueológicos;</li> <li>• Reconhecer sítios arqueológicos;</li> <li>• Fiscalizar bens arqueológicos.</li> </ul>	Empreendimentos e produtores privados; Pesquisadores; Estatais; Estados e Municípios; Cidadão.	Centro Nacional de Arqueologia.
<b>Gerir Articulação e Fomento</b>	Coordenar a difusão do patrimônio cultural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomento a projetos incentivados (PRONAC);</li> <li>• Gestão da documentação e informação;</li> <li>• Difusão da educação patrimonial.</li> </ul>	Moradores e visitantes em áreas protegidas ou de interesse cultural; Investidores e patrocinadores culturais; ONGs; Estados e Municípios; Pesquisadores; Funcionários Públicos; Órgãos Públicos; Detentores de Bens Imateriais reconhecidos.	Departamento de Articulação e Fomento.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Proteger o Patrimônio Cultural Material</b>	Realizar o planejamento, a identificação, a articulação, gestão, preservação, promoção e fomento do Patrimônio Cultural Material.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação do patrimônio cultural material;</li> <li>• Proteção do patrimônio cultural material;</li> <li>• Definição de normas de preservação e pactos de gestão para o patrimônio cultural acautelado</li> <li>• Conservação do patrimônio cultural material.</li> <li>• Autorização de intervenções e de circulação do patrimônio material</li> <li>• Fiscalização do patrimônio cultural material.</li> </ul>	Moradores e visitantes em áreas protegidas ou de interesse cultural; Estados e Municípios; Pesquisadores; Instituições públicas e privadas.	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização.
<b>Salvaguardar o Patrimônio Cultural Imaterial</b>	Realizar o planejamento, gestão, salvaguarda e fomento do Patrimônio Imaterial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação do patrimônio cultural imaterial;</li> <li>• Reconhecimento do patrimônio cultural imaterial;</li> <li>• Apoio e fomento ao patrimônio cultural imaterial.</li> </ul>	Comunidades e indivíduos detentores de saber e/ou prática registradas; Usuários e visitantes em lugares reconhecidas; Estados e Municípios; Pesquisadores; Órgãos Públicos; ONGs; Praticantes de expressões culturais registradas.	Departamento de Patrimônio Imaterial.

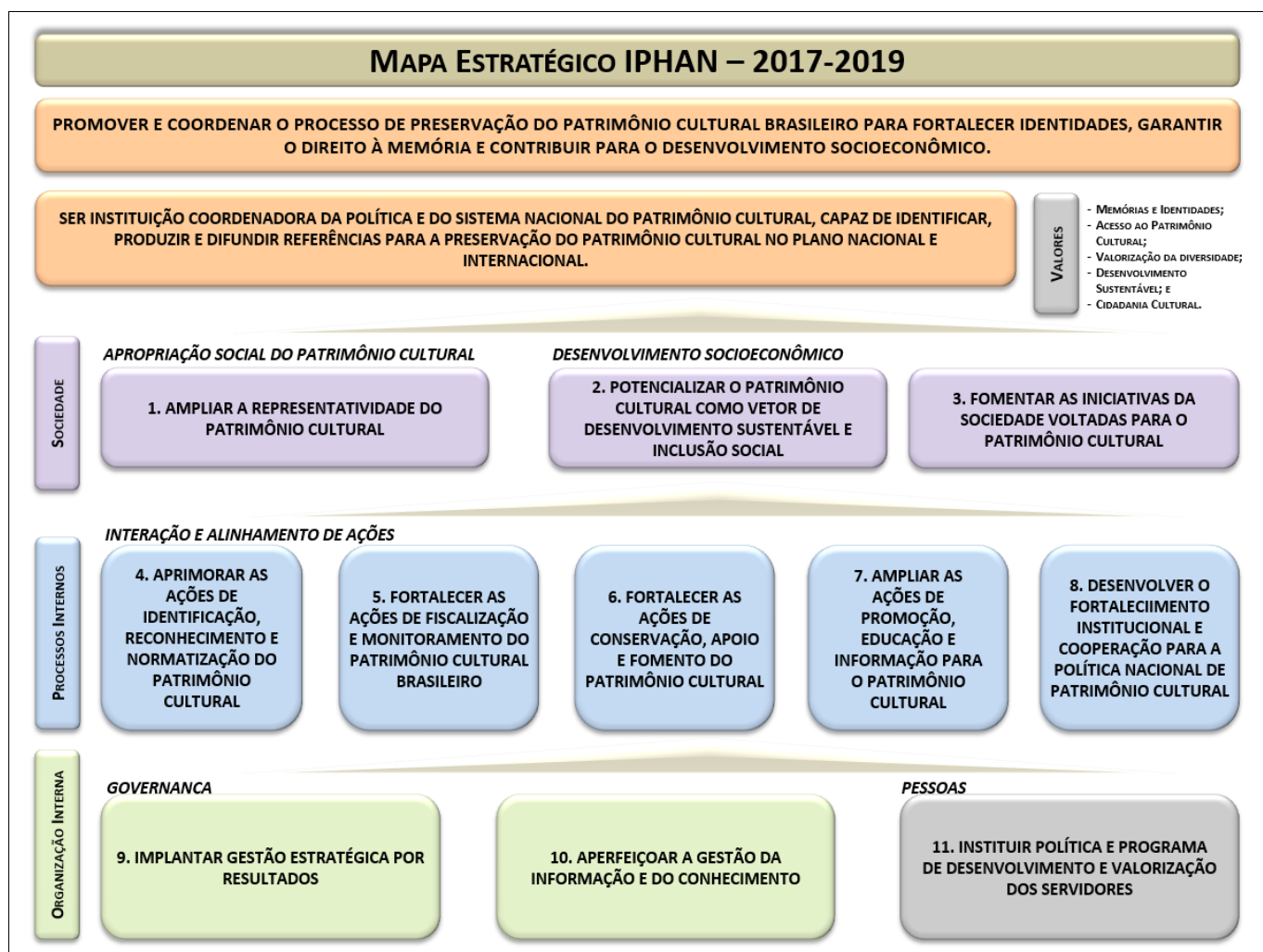
**Fonte:** Informações disponibilizadas pela Coordenação Técnica do Escritório de Processos - CTEP/DPA, em 15/01/2018.

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

### 2.1 Planejamento organizacional

O IPHAN implementou seu Planejamento Estratégico (Mapa Estratégico) a partir de 2013, focalizando o período 2013 – 2015 e posterior 2016 – 2019, porém ainda em 2017, devido à necessidade de mensuração de dados houve uma revisão específica voltada ao foco da atuação e a organização interna.

Em 2017, com o ajuste da nomenclatura dos objetivos no âmbito dos processos internos, foram assim organizados: Aprimorar as ações de identificação, reconhecimento e normatização do Patrimônio Cultural; Fortalecer as ações de fiscalização e monitoramento do patrimônio cultural brasileiro; Fortalecer as ações de conservação, apoio e fomento do patrimônio cultural; Ampliar as ações de promoção, educação e informação para o patrimônio cultural; e Desenvolver o fortalecimento institucional e cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural. No mesmo ano, no final do exercício, iniciou-se um trabalho de capacitação com um grupo de técnicos atuantes no desenvolvimento da política patrimonial, com vistas a subsidiar um melhor entendimento e aperfeiçoamento dos objetivos para a reavaliação dos indicadores e iniciativas vigentes.



Tendo como horizonte a finalidade, os objetivos e as competências do Instituto, a Missão e a Visão de Futuro estão definidas assim:

**Missão:** Promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.

**Visão de Futuro (2019):** Instituição coordenadora da Política e do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural, capaz de identificar, produzir e difundir referências para a preservação do patrimônio cultural no plano nacional e internacional.

O foco da estratégia é contribuir para o alcance da gestão por resultados, voltada para o cidadão e a sociedade. Enfatiza, de um lado, a inserção do Patrimônio ao processo de desenvolvimento sustentável e, por outro, a busca da qualificação dos serviços, produtos e práticas do IPHAN.

A partir do Mapa Estratégico, há um conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas que são desdobradas em planos de ação por todas as unidades do IPHAN: na sede, nas superintendências e nas unidades especiais. Este processo de desdobramento se deu após capacitação específica das unidades, via videoconferência.

Para o exercício de 2017 a instituição priorizou algumas iniciativas, dentre as vinculadas aos objetivos do mapa estratégico. Os respectivos resultados estão descritos a seguir (organizados por objetivo).

---

### **2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

---

Com base nos indicadores que estavam definidos e nos principais resultados divulgados pelo IPHAN que detalham algum aspecto dos indicadores selecionados, apresenta-se a seguir o que foi alcançado no período.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Ampliar a representatividade do patrimônio cultural.**

Em 2017 foram aprovados pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o tombamento 02(dois) novos bens, um em Pernambuco e outro no Rio de Janeiro, o Conjunto Histórico e Paisagístico da Ilha de Fernando de Noronha, em Pernambuco, e o Trecho remanescente da Ladeira da Misericórdia, no município do Rio de Janeiro, 01 (um) Registro como Patrimônio Cultural do Brasil, a Feira Central de Campina Grande, Paraíba, e feita a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil do bem cultural denominado “Arte Kusiwa – Pintura Corporal e arte gráfica Wajãpi, Amapá, posicionamento do Conselho Consultivo que amplia a representatividade das tipologias existentes no patrimônio cultural brasileiro.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Potencializar o patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento sustentável e inclusão social**

Houve uma série de ações concluídas para melhorar a acessibilidade e também para ampliar a inclusão social, contempladas no âmbito das obras no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Cidades Históricas. Houve um esforço para aumentar a quantidade de obras fiscalizadas e para restauração e recuperação de imóveis tombados. Foram lançados diversos editais para obras nas ações previstas no PAC Cidades Históricas e diversas ações para educação patrimonial e fortalecimento da cidadania, incluindo oficinas, publicações, vídeos, capacitações, cartilhas, palestras e vivências para resgatar a história local como elemento de referência cultural e cidadania.

No âmbito da salvaguarda de bens culturais imateriais reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil, de acordo com o Decreto 3.551/00, foram realizadas ações de apoio e fomento à Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira nos estados do Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Sergipe, Tocantins e Paraná (ações de mobilização social e/ou de elaboração de plano de salvaguarda; publicação sobre História da Capoeira no Maranhão e do plano de salvaguarda do bem naquele estado, além de oficinas de produção de instrumentos musicais no Tocantins). Oficinas de Salvaguarda da Festa do Divino, em Pirenópolis, Goiás, para a produção de flores, máscaras, bordados e montagem de estandartes que são utilizados na celebração e do Modo de Fazer Viola-de-Cocho no 14º Festival América do Sul-Pantanal (Mato Grosso do Sul) . E ainda, realização de reuniões com coletivos deliberativos de diversos Bens Registrados, tais como, Fandango, no Paraná, Jongo, em São Paulo e no Espírito Santo, Modo Tradicional de Fazer Cuias no Baixo Amazonas (Pará) e com os Conselhos da Roça do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro no Amazonas, cujas reuniões, em três diferentes municípios, envolvem 45 representantes de diferentes áreas do Alto e Médio Rio Negro. Apoio ao Encontro Estadual de Jongueiros em São Paulo, à Festa do Fandango Caiçara em Guaraqueçaba, no Paraná, ao I Festival de Cassimiro Coco no Ceará e ao Festival de Cuias do Baixo Amazonas – ocasiões onde além do intercâmbio cultural entre os grupos e os mestres e transmissão intergeracional de saberes, foram realizadas reuniões com diferentes coletivos deliberativos sobre a Salvaguarda desses bens culturais. Destaque para a realização do *Prêmio Carimbó Nosso Patrimônio* que teve como objetivo reconhecer e valorizar as tradições culturais do bem cultural Registrado, por meio da premiação de mestres(as) de Carimbó e grupos de Carimbó cuja trajetória e atuação contribuam de forma exemplar para a valorização, difusão e transmissão do bem cultural às novas gerações. Também foram confeccionadas e instaladas placas de tipologia conforme o Guia Brasileiro de Sinalização Turística no Bairro de Goiabeiras em Vitória, com o estabelecimento de um Circuito do Ofício das Paneleiras de

Goiabeiras no bairro e apoiadas ações de difusão do Ofício de Baianas de Acarajé por meio do apoio a celebrações durante o Dia das Baianas em Salvador-BA.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Fomentar as iniciativas da sociedade voltadas para o patrimônio cultural**

Ainda não foi possível negociar incentivos tributários para que proprietários particulares de bens tombados possam efetivar a possibilidade legal já existente de algum tipo de isenção tributária sobre os recursos que forem gastos na preservação de seu próprio patrimônio. Em contrapartida, houve um considerável número de projetos aprovados no que compete ao IPHAN e indicados como aptos aos recursos Pronac. Em 2017 foram aprovados 103 projetos, que representaram o montante de R\$ 89 milhões, dos quais foram captados R\$ 8,4 milhões.

Foi publicada em novembro de 2015 a Portaria Conjunta entre o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN) e a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecendo os procedimentos para a concessão de anistia de débitos patrimoniais e de benefício de isenção do pagamento de taxas de ocupação, de foros ou de laudêmios para as pessoas jurídicas de direito privado que desenvolvam ações de salvaguarda para bens culturais registrados pelo IPHAN, quando os imóveis da União utilizados sob regime de inscrição de ocupação ou aforamento forem essenciais à manutenção, à produção e à reprodução dos saberes e práticas associados.

Além disso, a cooperação com estados e municípios, bem como com entidades da sociedade civil, tem sido estimulada e praticada com intensidade crescente. Um dos maiores indicadores desta realidade são os projetos contemplados pelo Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Essas medidas fomentam as iniciativas da sociedade voltadas para o patrimônio cultural.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Aprimorar as ações de identificação, reconhecimento e normatização do Patrimônio Cultural**

Para identificação de bens culturais são realizados inventários, mapeamentos e pesquisas. Os inventários implicam pesquisa de caráter etnográfico, realização de documentação audiovisual e mobilização de grupos e comunidades com o objetivo de promover a valorização de sua própria cultura e história e a mobilização de grupos sociais. Por meio dos inventários são identificadas referências culturais de territórios ou de grupos. Cabe destacar que, em geral, a execução das atividades não se dá diretamente pelos servidores do IPHAN, mas mediante contratação de empresas especializadas, Termos de Execução Descentralizada, Convênios e Acordos de Cooperação com a Unesco. Essa forma de execução envolve algumas implicações, tais como: carência de empresas qualificadas e comprometidas no mercado; alto custo de contratação devido a mudanças no mercado de pesquisa na área de ciências sociais, dificuldade essa maior em algumas regiões, como a Norte; dificuldades de as empresas trabalharem com o Estado e compreenderem que se trata de projetos relacionados a políticas públicas e que isso qualifica a relação de forma diferente, como, por exemplo, no uso que se faz dos resultados do trabalho; carência de recursos humanos para acompanhar o desenvolvimento dos projetos; etc.

Quanto ao Reconhecimento de bens culturais como patrimônio, são efetuados inventários de bens móveis e imóveis, dossiês de tombamento e instruções de processos, bem como instruções de Registro e reconhecimentos de línguas como Patrimônio Cultural Brasileiro. Estas ações são provenientes do planejamento do IPHAN e demandas da sociedade para a preservação da cultura através do reconhecimento de bens ainda não acautelados. Para os bens imateriais, o instrumento legal de reconhecimento é o Registro, instaurado pelo Decreto nº 3551/2000 e regulamentado pela Resolução nº



001/2016. Toda ação de reconhecimento de bens como patrimônio cultural demanda o cumprimento de etapas e procedimentos regulamentados por meio de legislação específica. Para o correto atendimento do devido processo legal, faz-se necessário não apenas a análise técnica da documentação apresentada nos processos administrativos abertos para registro, mas também o estabelecimento de uma “abertura discursiva” do procedimento de reconhecimento de um bem cultural como patrimônio. Isto implica no estabelecimento de instâncias de diálogo com as partes interessadas, com a realização de audiências públicas, seminários, reuniões, estabelecimento de processos de obtenção de anuências prévias informadas junto a comunidades tradicionais e grupos. Atualmente esta instituição possui insuficiência de quadros técnicos resultando longos períodos de tempo para a realização de adequada instrução dos processos de reconhecimento e para a análise e emissão de pareceres técnicos em cada um destes processos. Em 2017 foram realizadas 13 (treze) ações de identificação e reconhecimento do patrimônio imaterial, como a ação devolutiva do projeto Crespial, relacionado a música, canto, dança de comunidades afrodescendentes.

Em relação à Normatização têm a mencionar a publicação da Portaria Iphan nº 455, de 1º de Dezembro de 2017, que altera a Portaria Iphan nº 213/1996, referente ao entorno dos bens tombados na Cidade de Petrópolis/RJ.

Adicionalmente, iniciou-se ou deu-se continuidade aos trabalhos de delimitação de poligonais e/ou definição de critérios de intervenção para os seguintes bens: Encontro das águas dos rios Negro e Solimões/AM; Serra da Barriga/AL; Supremo Tribunal Federal, Palácio do Jaburu, Palácio do Itamaraty e anexos, Palácio da Justiça, Palácio da Alvorada e Palácio do Planalto, Brasília/DF; Ig.N.S.da Assunção, Ig. dos Reis Magos e Ig.N. S.da Conceição /ES; Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia/GO; Complexo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil/MS; Jardins de Burle Marx, Arraial Novo do Bom Jesus, Sítio da Trindade e Casa de Gilberto Freyre, Recife/PE; Campos das batalhas de Guararapes/PE; Parque do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; Bens localizados na Baixada de Jacarepaguá, bens com setores inseridos na área reconhecida pela UNESCO, como Paisagem Cultural, a saber Jardim Botânico e Pedra da Gávea, entorno de Joá e Joatinga, e a área tombada das Florestas de Proteção do Parque Nacional da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; Conjunto Arquitetônico do Catete, Outeiro da Glória, Asilo São Cornélio, Chafariz da Glória, Passeio Público, Igreja da Lapa do Desterro, Convento de Sta Teresa e Arcos da Lapa, Rio de Janeiro/RJ; Quinta da Boa Vista e Museu Nacional, Marquesa de Santos e Observatório Nacional, Rio de Janeiro/RJ; Sítio Roberto Burle Marx/RJ; Forte dos Reis Magos, Natal/RN; Casa de Garibaldi, Palácio do Governo Farroupilha, Quartel General Farroupilha, Piratini/RS; Fortaleza de Santana, Casa à rua Saldanha Marinho, nº 3, Prédio na rua Conselheiro Mafra, Forte Sta Bárbara e Ponte Hercílio Luz, Florianópolis/SC; Palácio dos Príncipes, Cemitério Protestante, Parque à Rua Marechal Deodoro, 365 e Edificações e Núcleos Urbanos e Rurais relacionados com a imigração em Santa Catarina - Estação Ferroviária, Joinville/SC; Ig. N. S. do Rosário e residência anexa, Embu/SP.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Fortalecer as ações de fiscalização e monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro**

No primeiro semestre de 2017 haviam sido realizadas 722 atividades de vistoria, inspeção, autuação, fiscalização, autorização, licenciamento e controle da circulação e comércio de bens culturais protegidos, exercendo o poder de polícia administrativa do IPHAN, bem como ações de subsídio e fortalecimento relativas ao seu exercício (equivalente a 90% da meta do ano todo, de 800 ações, já no primeiro semestre).

Tal informação fora registrada quando do monitoramento parcial da execução da LOA 2017, respondido em julho daquele ano.

Com o segundo semestre e o avanço da execução dos planos anuais de fiscalização pelas superintendências (que normalmente se acelera com o decorrer do exercício), fechou-se o ano de 2017 com as 3.291 ações registradas, identificadas por meio do sistema FISCALIS (para fiscalização sobre o patrimônio edificado tombado) e pelos formulários online adaptados do Form-SUS (para ações de fiscalização em demais bens de natureza material).

Pretende-se utilizar os dados de execução da LOA para, em cruzamento com os dados de execução dos planos de fiscalização das superintendências, refinar as metodologias de planejamento e monitoramento das ações de fiscalização para os próximos anos.

Os recursos utilizados, em 2017 para as atividades de fiscalização foram na ordem R\$ 873 mil reais. A esse respeito deve ser registrado que o Centro Nacional de Arqueologia/CNA, unidade especial vinculada ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização/DEPAM, apoia ações de fiscalização para superintendências estaduais do IPHAN que não dispõem de arqueólogos em seus quadros.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Fortalecer as ações de conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural**

Em maio de 2017, o contingenciamento de recursos em torno de 40% do orçamento previsto, conduziu à reavaliação dos Planos de Ações - PA's propostos frente à priorização de ações pela Instituição - tendo em vista as dificuldades de atendimento de todas as demais demandas de conservação dos bens protegidos -, reduzindo-os em número, direcionando-os em parte para as situações de caráter emergencial e postergando, desse modo, sua execução.

Além da necessária redução de recursos, o atual andamento dos projetos é reflexo das reais condições operacionais da Instituição, com gradativa redução no quadro de servidores e renovação do quadro de gestores frente ao contexto político atual do país, o que afeta, também, a priorização das ações e sua condução em boa parte de suas Unidades.

Tem-se buscado enfrentar essa situação buscando cada vez mais parcerias, em especial com o Ministério Público (federal e estaduais), que vem pressionando sobremaneira a área de conservação do IPHAN, impetrando diversas inquéritos e ações civis públicas com vistas à realização de obras pelo IPHAN, e proprietários dos bens, como o Exército Brasileiro.

Foram realizadas ações orçamentárias de apoio e fomento com a Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira nos estados do Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Sergipe, Tocantins e Paraná (ações de mobilização social e/ou de elaboração de plano de salvaguarda; publicação sobre História da Capoeira no Maranhão e do plano de salvaguarda do bem naquele Estado, além de oficinas de produção de instrumentos musicais no Tocantins). Oficinas de Salvaguarda da Festa do Divino, em Pirenópolis, Goiás, para a produção de flores, máscaras, bordados e montagem de estandartes que são utilizados na celebração e do Modo de Fazer Viola-de-Cocho no 14º Festival América do Sul-Pantanal (Mato Grosso do Sul) . E ainda, realização de reuniões com coletivos deliberativos de diversos Bens Registrados, tais como, Fandango, no Paraná, Jongo, em São Paulo e no Espírito Santo, Modo Tradicional de Fazer Cuias no Baixo Amazonas (Pará) e com os Conselhos da Roça do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro no Amazonas, cujas reuniões, em três diferentes municípios, envolvem 45 representantes de diferentes áreas do Alto e Médio Rio Negro. Apoio ao Encontro Estadual de Jongueiros

em São Paulo, à Festa do Fandango Caiçara em Guaraqueçaba, no Paraná, ao I Festival de Cassimiro Coco no Ceará e ao Festival de Cuias do Baixo Amazonas – ocasiões onde além do intercâmbio cultural entre os grupos e os mestres e transmissão intergeracional de saberes, foram realizadas reuniões com diferentes coletivos deliberativos sobre a Salvaguarda desses bens culturais. Destaque para a realização do Prêmio Carimbó Nosso Patrimônio que teve como objetivo reconhecer e valorizar as tradições culturais do bem cultural Registrado, por meio da premiação de mestres(as) de Carimbó e grupos de Carimbó cuja trajetória e atuação contribuam de forma exemplar para a valorização, difusão e transmissão do bem cultural às novas gerações. Também foram confeccionadas e instaladas placas de tipologia conforme o Guia Brasileiro de Sinalização Turística no Bairro de Goiabeiras em Vitória, com o estabelecimento de um Circuito do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras no bairro e apoiadas ações de difusão do Ofício de Baianas de Acarajé por meio do apoio a celebrações durante o Dia das Baianas em Salvador-BA.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: Ampliar as ações de promoção, educação e informação para o Patrimônio Cultural**

Serviços de impressão gráfica para atendimento à área central do IPHAN; e Contratação de numerações para publicações editadas pelo IPHAN;

Foram produzidas 17 publicações (entre elas revista prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - PRMFA/2017; tambor de crioula do maranhão; pareceres do conselho consultivo do patrimônio cultural - vol. II e outras) e elaborados materiais de divulgação de patrimônios culturais e suas diversas manifestações (folderes - cadastro de negociantes de obras de arte e antiguidades/CNART e cartazes cartaz material promoção PRMFA 2017).

Participação multilateral;

Concurso emblema do Patrimônio Cultural Brasileiro;

Seleção por meio de concurso público nacional e lançamento do novo marco para a promoção do Patrimônio Cultural Brasileiro, tendo como expectativa e desafio a consolidação de sua imagem nos próximos anos.

Patrocínio ao Arquivemória 05.

Em 25 de setembro o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia, encaminhou para este Instituto solicitação de patrocínio para a realização do evento Arquivemória 5, cujo período de realização foi de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017. Foram repassados oitenta mil reais para patrocínio à iniciativa que contou com participação de técnicos deste IPHAN. Nesta edição houve a realização de mesas que trataram inclusive dos oitenta anos de atuação do IPHAN (Jornada comemorativa dos 80 anos do Iphan e dos 50 anos do Ipac e do TCA” na sala principal do Teatro Castro Alves, no dia 30 de novembro de 2017, com a realização de duas mesas redondas dedicadas à avaliação dos 80 anos da política federal de preservação do patrimônio material e imaterial, com a participação dos dirigentes da instituição e de outros especialistas.).

Oficinas participativas no sítio histórico de São Pedro do Itabapoana.

Foram realizadas oficinas participativas no sítio histórico de São Pedro de Itabapoana com adultos, jovens e crianças para identificação das referências culturais locais. Esse processo é parte da realização de ações para o estudo de processo de tombamento do sítio por parte da Superintendência do Iphan no

Espírito Santo e intencionou o envolvimento da população no processo de preservação de seu patrimônio desde seu início, ou seja na identificação dos bens culturais.

Atividades:

- Sensibilização para o tema patrimônio cultural por meio de exibição do filme “Narradores de Javé” na praça do sítio histórico de São Pedro de Itabapoana/ES, com pipoca e refrigerante;
- Oficina com adultos e idosos e oficina com jovens e crianças para identificação das referências culturais locais.

Período: 13 e 15 de maio de 2017;

Público: moradores de distrito de São Pedro de Itabapoana/ES.

Informação e Documentação

No âmbito das ações de Informação e Documentação, foram executadas ações sob a coordenação da área central. A primeira delas trata de uma aquisição de coleção bibliográfica, que se refere ao contrato para aquisição de coleção de normas técnicas da ABNT. A ação corresponde ao PI 7HHFL70001 e foi empenhada sob o nº 2017NE800099, no valor de R\$ 6.700,00. A execução financeira vem sendo feita em desembolsos mensais desde maio de 2017, já foram liquidadas duas parcelas de um total de doze, no valor de R\$ 558,33. O contrato é executado sem percalços e o valor deverá ser liquidado até o fim do exercício. Duas outras ações de coordenação e estruturação da política de informação e documentação foram executadas. Tratam-se de ações de custeio de diárias e passagens para realização de visitas técnicas, reuniões de coordenação, capacitação para as superintendências e acompanhamento de projetos descentralizados. Ambas ações estão compreendidas no PI 7HHFL090001, e foram empenhadas sob os nº 2017NE000079 e 2017NE000164, nos valores de R\$ 11.390,18 e R\$ 7.461,22, respectivamente. Outras quatro ações que serão executadas pelas unidades descentralizadas e cinco ações que serão executadas pela área central aguardam descentralização.

Mestrado Profissional

Em 2017 foi dada continuidade às atividades do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, com o desenvolvimento de três turmas: a Turma 2015, em fase de conclusão a Turma 2016, em fase de desenvolvimento e a Turma 2017, em fase de implantação. Foram beneficiados 77 alunos, incluindo dois moçambicanos por acordo realizado entre o MinC e o Ministério da Cultura e Turismo daquele país. Todos participaram de atividades que incluem as práticas supervisionadas nas unidades do IPHAN, módulos de aulas realizados na Sede do Mestrado no Rio de Janeiro, elaboração de pesquisas e levantamentos de campo, bancas de qualificação e de defesa das dissertações. Também foram beneficiados dois recém-doutores, bolsistas do Mestrado para sua capacitação em programas preservação do patrimônio cultural, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas. Assim, foi atingida a meta de 79 profissionais capacitados, projetada para 2017.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: Desenvolver o Fortalecimento Institucional e Cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural**

Seminário Internacional Sobre Fortificações Brasileiras Patrimônio Mundial - Entre os dias 04 e 07 de abril de 2017, foi realizado o Seminário Internacional sobre Fortificações – Patrimônio Mundial: estudos para análise de modelos de gestão e valoração turístico-cultural, na capital de Pernambuco, Recife. Uma parceria entre os Ministérios da Cultura, da Defesa e do Turismo, o Seminário foi realizado no Museu da Cidade do Recife, localizado no Forte das Cinco Pontas, bem tombado pelo Iphan, que integra a lista indicativa das 19 fortificações brasileiras a serem reconhecidas pela Unesco como Patrimônio Mundial como bem seriado.

Apoio ao Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira, a referida ação teve o intuito de apoiar o mais importante congresso de arqueologia brasileira, que se realizou no mês de setembro na cidade de Teresina-PI, através de um contrato de patrocínio.

Saliento que neste encontro, o IPHAN, através de uma parceria com a respectiva Sociedade, realizou o evento de entrega dos prêmios da 5ª. EDIÇÃO DO PRÊMIO LUIZ DE CASTRO FARIA/2017 que estava na agenda de celebração IPHAN 80 anos e dos 55 anos da Lei de Arqueologia (Lei nº 3924/61).

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: Implantar gestão estratégica por resultados**

Em relação ao aperfeiçoamento da prestação de Serviços ao Cidadão, foi realizado o mapeamento e redesenho do processo “Realizar Tombamento” e foram recomendados ajustes à Portaria Iphan 11/86, incluindo revisão e esclarecimento das etapas de trabalho, fixação de prazos às etapas, obrigatoriedade de informes ao cidadão durante o processo de realizar tombamento, entre outros.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: Aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento**

Ao final de 2017 atingiu-se 104% da meta do Índice de Governança de Tecnologia da Informação (IGovTI-TCU), com resultado final de 0,52 pontos e nível de capacidade intermediário. Quanto à execução do PDTI 2014-2017, o plano encerrou-se com nível de execução geral de 58,6% - tendo sido concluídas 92 das 162 ações planejadas. Um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) foi elaborado e aguarda aprovação pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGESTI).

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 11: Instituir política e programa de desenvolvimento e valorização dos servidores**

Implementou-se a avaliação de competências como metodologia de suporte à elaboração do plano de capacitação do Instituto e editou-se a Política de Gestão de Pessoas vigente por meio da Portaria Iphan nº 200, de 15 de maio de 2017.

---

### **2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico**

---

O planejamento estratégico ainda se encontra em fase de consolidação prática e de apropriação por toda a área central, assim como unidades descentralizadas que incluem 27 Superintendências e quatro unidades especiais. Todas as unidades foram envolvidas por meio de capacitações, reuniões presenciais e videoconferências. A organização adotou como prática o acompanhamento sistemático da execução de suas iniciativas e do desempenho de seus indicadores por meio de reuniões de análises estratégicas. As dificuldades identificadas fazem parte deste processo, pois a solidificação de uma gestão estratégica requer uma mudança de cultura que leva um tempo de maturação. Muitos gestores ainda confundem o planejamento das ações estratégicas com o planejamento das ações rotineiras. A instituição entende a relevância da prática de planejar e reconhece que apesar dos esforços empreendidos, o estágio de implementação do planejamento estratégico ainda não está no ponto desejado e esta constatação implica em compromissos maiores para 2017, a começar pelo realinhamento do Mapa Estratégico do IPHAN, cujos princípios gerais já foram apontados em 2016.

---

### **2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

---

O IPHAN também tem vinculação do plano com suas competências constitucionais, legais e normativas, bem como com os programas do novo Plano Plurianual. No capítulo “Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento”, o “OBJETIVO 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro” determina metas para o IPHAN “04JP - Ampliar de 38 para 44 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos” e “04JQ - Ampliar em 5% a quantidade de bens tombados em macrorregiões do país” além de iniciativas para “04G2 - Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização” e para “05Z8 - Empreendimento de ações com vistas a aumentar o número de bens brasileiros reconhecidos como patrimônio cultural da humanidade.” Na linha da criação do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, prevê também “05ZD - Estabelecimento de parcerias para implementação da Política Nacional de Patrimônio Cultural com as Unidades da Federação e com os municípios possuidores de bens tombados e registrados federais.”

---

#### **2.1.4 Planejamento nas Superintendências**

---

O planejamento das ações foi realizado no âmbito da Diretoria Colegiada, composta pela Presidência e as Diretorias, envolvendo as Superintendências do IPHAN. Em 2017, apesar das restrições orçamentárias, buscou-se fortalecer as ações de conservação do patrimônio histórico, priorizando as situações emergenciais e judiciais. Devido à metodologia de trabalho adotada, ainda não foram desenvolvidos outros indicadores de desempenho para mensurar os resultados encontrados a partir do planejamento, exceto o acompanhamento orçamentário-financeiro.



---

## **2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

---

As análises críticas de desempenho e redefinição de rumos com vistas ao atingimento dos objetivos e iniciativas propostas foram realizadas pelo Comitê Nacional de Monitoramento do IPHAN. A partir deste acompanhamento identificou-se uma necessidade de revisão do Mapa Estratégico da Entidade, com vistas à aproximação individual com cada unidade, para melhor monitorar o desenvolvimento de iniciativas priorizadas para atingimento dos objetivos do mapa.

## 2.3 Desempenho orçamentário

Os recursos destinados para o ano de 2017, de acordo com o Projeto de Lei, foram da ordem de R\$ 505,8 milhões, sendo R\$ 69,2 milhões para o programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União; R\$ 1,1 milhão para o programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais; R\$ 212,4 para o programa 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura; e R\$ 223,1 milhões para o programa 2027 - Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento.

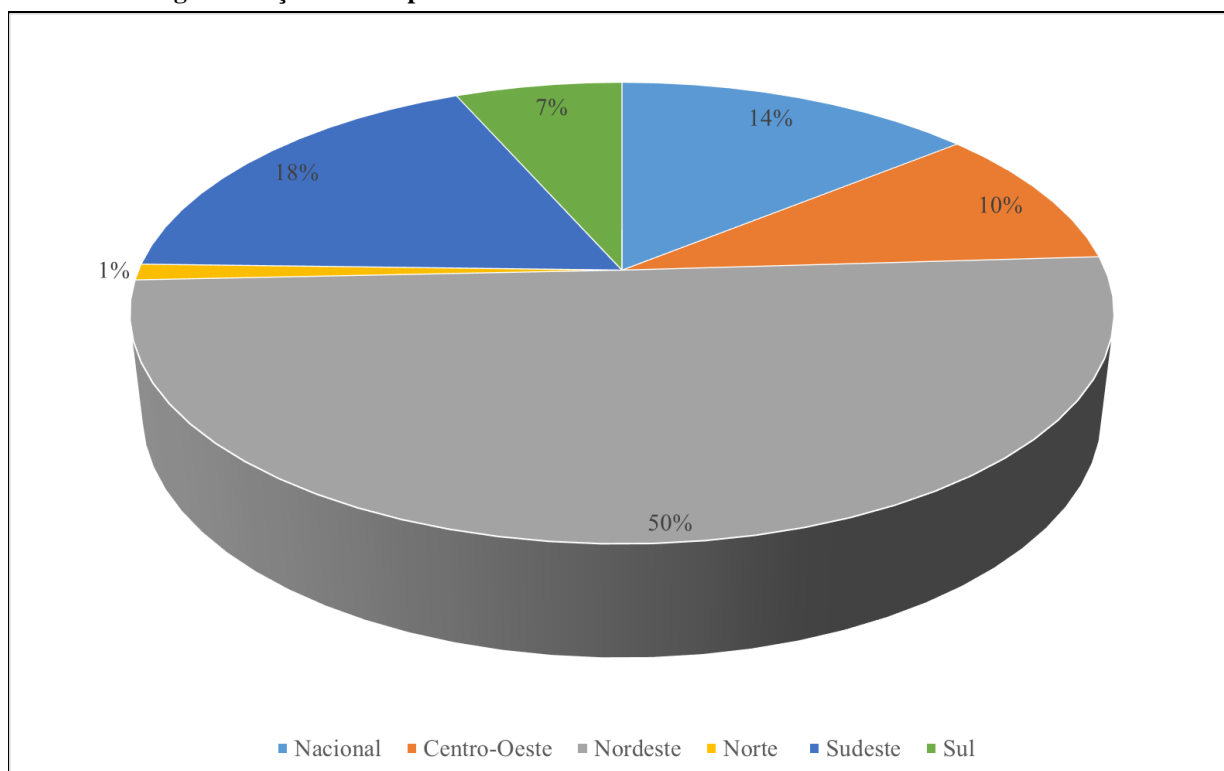
### Quadro 2.3 Execução Orçamentária

Ano	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Dotação Atual	Empenhado
<b>Total</b>				<b>151.145.647</b>	<b>143.205.817</b>
2017	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	26.372.470	18.832.641
			211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	6.220.047	6.220.047
			5538 - Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	118.553.130	118.153.129

**Fonte:** Dados extraídos do SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, em 07/03/2018.

Quanto à Regionalização das Despesas, dos R\$ 143,2 milhões empenhados, R\$ 20,1 milhões foram de gastos de âmbito nacional, R\$ 1,6 milhão destinados à Região Norte, R\$ 72 milhões à Região Nordeste, R\$ 14,2 milhões à Região Centro-Oeste, R\$ 25,7 milhões à Região Sudeste e R\$ 9,3 milhões à Região Sul, gerando a distribuição percentual conforme gráfico abaixo:

**Gráfico 2.3 Regionalização das Despesas**



**Fonte:** Dados extraídos do Tesouro Gerencial, em 07/03/2018.

### 2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

**Quadro 2.3.1.1 Ações relacionadas ao PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial					
Código	20ZH		Tipo: Atividade			
Título	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro					
Iniciativa	O Volume II da LOA 2017 não faz vinculação entre Ação e Iniciativa					
Objetivo	Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro Código: 0783					
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento					Código: 2027
Unidade Orçamentária	42204					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.017.713,00	26.372.470,00	18.832.641,11	9.704.764,43	9.572.867,54	131.896,89	9.127.876,68
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Bem preservado		Unidade	1.944	1.944	3.387	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
22.086.722,25	9.730.143,05	3.342.686,99	Bem preservado	Unidade	10	
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( X ) Parcial					
Código	211F		Tipo: Atividade			
Título	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais					
Iniciativa	O Volume II da LOA 2017 não faz vinculação entre Ação e Iniciativa					
Objetivo	Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais Código: 0787					
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento					Código: 2027
Unidade Orçamentária	42204					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.320.047,00	6.220.047,00	6.220.047,00	4.610.495,49	4.403.540,26	206.955,23	1.609.551,51
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	

Público atendido			Unidade	518.810	518.810	126.735
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
561.841,32	242.012,07	316,95	Público atendido	Unidade	126.735	
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( X ) Integral ( ) Parcial				
Código	5538			Tipo: Projeto		
Título	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas					
Iniciativa	O Volume II da LOA 2017 não faz vinculação entre Ação e Iniciativa					
Objetivo	Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro					Código: 0783
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento					Código: 2027
Unidade Orçamentária	42204					
Ação Prioritária	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.118.610,00	118.553.130,00	118.153.129,14	76.554.786,05	75.704.080,91	850.705,14	41.598.343,09
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto realizado			Unidade	501	501	39
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
31.842.684,87	11.872.087,07	1.309.638,24	Projeto realizado	Unidade	21	

Fonte: Dados extraídos do SIOP, em 31/01/2018.

## ANÁLISE SITUACIONAL

### Código: 5538

Dotação inicial: R\$ 250.118.610,00 - Dotação final: R\$ 118.553.130,00

Empenhada 99,66% da dotação final, com liquidação de 64,79% da mesma e pagamento na ordem de 98,89% da despesa liquidada, ficando inscrito em Restos a Pagar 35,93% da despesa empenhada, entre Restos a Pagar (RAP) processado e não processados.

Quanto à execução dos RAP não processados – Exercícios Anteriores, a Instituição liquidou 37,58% dos valores inscritos e anulou 4,11% dos mesmos.

**Código: 20ZH**

Dotação inicial: R\$ 29.017.713,00 - Dotação final: R\$ 26.372.470,00

Empenhada 71,41% da dotação final, com liquidação de 51,53% da mesma e pagamento na ordem de 98,64% da despesa liquidada, ficando inscrito em Restos a Pagar 49,17% da despesa empenhada, entre RAP processado e não processados.

Quanto à execução dos RAP não processados – Exercícios Anteriores, a Instituição liquidou 44,05% dos valores inscritos e anulou 15,13% dos mesmos.

**Código: 211F**

Dotação inicial: R\$ 5.320.047,00 - Dotação final: R\$ 6.220.047,00

Empenhada 100,00% da dotação final, com liquidação de 74,12% da mesma e pagamento na ordem de 95,51% da despesa liquidada, ficando inscrito em Restos a Pagar 29,20% da despesa empenhada, entre RAP processado e não processados.

Quanto à execução dos RAP não processados – Exercícios Anteriores, a Instituição liquidou 43,07% dos valores inscritos e anulou 0,06% dos mesmos.

**Quadro 2.3.1.2 Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS**

Identificação da Ação					
Código	20IJ			Tipo: Atividade	
Título	Preservação do Patrimônio Cultural				
Iniciativa	Implantação de ações de preservação, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural Código: 034J				
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade			Código: 0783	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027	
Unidade Orçamentária	42204				
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.392.652,53	25.000,00	487.401,06	Projeto realizado	Unidade	
Identificação da Ação					
Código	20KK			Tipo: Atividade	
Título	Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural				
Iniciativa	Apoio a projetos no âmbito do patrimônio cultural voltados a ações educativas, de promoção, difusão, gestão da informação, edição e publicação, articulação e fomento Código: 034G				
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade			Código: 0783	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027	
Unidade Orçamentária	42204				
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
65.354,00	0,00	0,00	Projeto realizado	Unidade	0
Identificação da Ação					
Código	20KX			Tipo: Atividade	
Título	Identificação e Reconhecimento de Bens como Patrimônio Cultural Brasileiro				
Iniciativa	Promoção e realização da identificação e reconhecimento de bens culturais de natureza material e imaterial, inclusive em meios digitais, visando a valorização da diversidade brasileira Código: 034L				
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade			Código: 0783	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027	
Unidade Orçamentária	42204				
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
20.000,00	0,00	0,00	Estudo e pesquisa realizados	Unidade	0

Identificação da Ação					
Código	2652			Tipo: Atividade	
Título	Normatização, Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro				
Iniciativa	Normatização de procedimentos e implantação de planos de fiscalização e monitoramento do patrimônio cultural brasileiro e normatização dos sítios protegidos				Código: 034K
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade				Código: 0783
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso				Código: 2027
Unidade Orçamentária	42204				
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
224.200,00	0,00	0,00	Acompanhamento realizado	Unidade	0

**Fonte:** Dados extraídos do SIOP, em 31/01/2018.

---

### **2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

---

#### **ACÃO ORÇAMENTÁRIA: 5538 – Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**

**META:** 501 Projetos realizados

**REALIZADO:** 39 Projetos realizados

A meta não foi atingida, considerando que houve contingenciamento orçamentário no Programa em 2017. Registra-se que a proposta orçamentária era da ordem de R\$ 250 milhões, entretanto, o orçamento disponibilizado foi de R\$ 118 milhões.

#### **Realizações:**

Desde o início do Programa, fim do ano de 2013, até dezembro de 2017 foram concluídas 39 obras. Atualmente encontram-se 78 obras em execução; 45 ações em licitação ou a licitar; e 261 na fase de ação preparatória.

#### **Principais Desafios/riscos enfrentados:**

Superar os problemas, com o aumento dos limites orçamentários e financeiros para manutenção do fluxo de operação, para evitar postergação do início de obras e paralizações; agilizar a finalização dos projetos na fase preparatória; melhorar a gestão junto aos parceiros executores; aprimorar o acompanhamento das ações do PAC Cidades Históricas.

#### **Expectativa para o futuro:**

Espera-se que não haja restrições orçamentárias e financeiras em 2018 que venham proporcionar paralisações e atrasos das ações do Programa, assim como postergar o início de novas obras.

#### **ACÃO ORÇAMENTÁRIA: 20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**

**META:** 1.933 Bens Preservados

**REALIZADO:** 3.387 Bens Preservados

Ao longo dos últimos anos tanto o quadro de servidores quanto o orçamento do Iphan tem sido alvo de significativas reduções, comprometendo sua capacidade de execução. A análise das reais condições operacionais da Instituição e do contexto político e econômico que o país enfrenta motivaram uma adequação das metas previstas para o exercício de 2017, permitindo que a mesma fosse plenamente atingida.

Há que se considerar fortemente que a crise política e econômica que implicou no reduzido orçamento destinado às ações de identificação e reconhecimento tiveram severo impacto em sua execução, principalmente no aspecto quantitativo, mas também no aspecto qualitativo (uma vez que a menor disponibilidade de recursos implica em inventários e pesquisas com fôlego menor que o desejado). Some-se a isso o fato de que o diminuto orçamento ainda foi contingenciado em mais de 40%, reduzindo ainda mais as possibilidades de realização de ações de identificação e reconhecimento, o que de fato coloca o cumprimento da meta sob risco.



Por outro lado, a liberação tardia do orçamento comprometeu a execução das ações previstas e redimensionadas a partir do contingenciamento.

Entre os desafios enfrentados, podemos citar a realidade da infraestrutura da instituição, que conta com altíssimo déficit de recursos humanos e por esse motivo não tem capacidade de executar com rapidez extraordinária, bem como o atraso na liberação orçamentária para início das ações no ano de 2017.

Somando ambas ações chegou-se ao montante de 3.387 bens preservados durante o exercício de 2017.

### **ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211F – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**

**META:** 518.810 Públicos Atendidos

**REALIZADO:** 147.126 Públicos Atendidos

Os valores utilizados no âmbito desta Ação Orçamentária propiciaram, o primeiro semestre de 2017, o funcionamento dos Espaços e dos Equipamentos Culturais sob a gestão do IPHAN, especificamente as 3 Unidades Especiais (Sítio Roberto Burle Marx-SRBM, Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular-CNFCP e Centro Cultural Paço Imperial-CCPI), e as Casas do Patrimônio, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade de público, e criando condições para sua sustentabilidade, bem como promovendo e difundindo o Patrimônio Cultural Brasileiro à sociedade.

O SRBM tem uma área de mais de 400 mil m<sup>2</sup>, onde está reunida uma das mais importantes coleções de plantas tropicais e semitropicais do mundo. Cultivada em viveiros e jardins, ao ar livre, a coleção apresenta mais de 3.500 espécies de plantas, entre as quais exemplares únicos das famílias *Araceae*, *Bromeliaceae*, *Cycadaceae*, *Heliconiaceae*, *Marantaceae*, *Palmae* e *Velloziaceae*. Burle Marx iniciou a coleção ainda menino, aos seis anos de idade.

Devido às suas coleções botânica-paisagística, artística, arquitetônica e biblioteconômica, é reconhecido como patrimônio cultural brasileiro desde 1985, data em que o arquiteto e paisagista Roberto Burle Marx doou a propriedade ao Iphan. O artista, falecido em 1994, não presenciou o tombamento integral do Sítio, em 2000, mas cumpriu-se a intenção de Burle Marx de preservar suas experiências, criar uma escola de paisagismo, botânica e artes em geral, e transmitir o seu principal legado: saber fazer jardins.

O CNFCP tem atuação nacional e sua missão consiste na pesquisa, documentação, difusão e execução de políticas públicas de preservação e valorização dos mais diversos processos e expressões da cultura popular. Sua estrutura abriga: o Museu de Folclore Edison Carneiro, a Biblioteca Amadeu Amaral e os setores de Pesquisa e de Difusão Cultural, além da área administrativa.

Criado em 1958 e vinculado ao IPHAN desde 2003, o Centro atua em diferentes perspectivas com o objetivo de atender as demandas sociais que se colocam no campo da cultura popular. Entre suas principais ações destacam-se os projetos de fomento da cultura popular, desenvolvidos pelo Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural (PROMOART) e Sala do Artista Popular (SAP); programas de estímulo à pesquisa, como o Concurso Sílvio Romero de monografias, o Etnodoc (edital de filmes etnográficos), o Dedo de Prosa (fórum de debates) e o Projeto Memórias dos Estudos de Folclore.

O CCPI, tombado pelo IPHAN em 1938, é um Centro de exposições e eventos, e sede da Biblioteca Paulo Santos. Atuando pela preservação da memória histórica, ao mesmo tempo em que incorpora as inovações de cultura brasileira, é um dos marcos da história cultural do Rio de Janeiro.

Desde que se transformou em um espaço aberto às exposições e aos eventos culturais, a linha de atuação adotada encontra uma metáfora concreta na restauração feita entre 1982 e 1985, que mescla elementos originais do prédio com outros, contemporâneos. Assim, convivem no Paço Imperial, as obras de Aleijadinho, Joseph Beuys, Maria Clara Machado, John Cage, os Rolling Stones, Hélio Oiticica e Mestre Valentim.

O projeto Casas do Patrimônio desenvolve ações que fomentam a articulação do IPHAN com a população local, promovendo atividades que geram circulação de público no espaço físico destinado às Casas do Patrimônio. Neste sentido, exposições, palestras, oficinas, rodas de conversa, seminários e diversas outras ações que estejam relacionadas com as particularidades locais são propostas e executadas, fomentando a interação e a participação de público nas Casas do Patrimônio. Considerando os registros regionais, no período de janeiro a junho de 2017, foram recebidos 153.332 visitantes nos Espaços e Equipamentos Culturais sob a gestão do IPHAN, é possível inferir que o IPHAN superestimou a meta a ser alcançada.

### 2.3.3 Execução descentralizada com transferência de recursos

O Instituto possui setor específico para realizar a Auditoria Interna de todos os atos e procedimentos realizados no âmbito do Órgão. Entretanto, por se tratar de áreas distintas, a CCONV não possui informações acerca de como é realizado o controle interno.

O IPHAN disponibiliza as informações referentes às suas parcerias por meio do endereço eletrônico: <http://portal.iphan.gov.br/>. Em 2017, a Coordenação de Convênios - CCONV depreendeu esforços com vistas a facilitar o acesso ao público externo das ações executadas pelo IPHAN. Dessa forma, o conteúdo passou a ser apresentado por um caminho mais didático, com informações completas e atualizadas, dando maior transparência às políticas públicas praticadas por este órgão.

#### Quadro 2.3.3.1 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	0	2	18	355.884,00	2.175.812,67	2.711.216,00
Termo de Colaboração	0	2	-	137.829,50	194.050,00	-
Contrato de Repasse	0	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	4	1	2	1.201.106,50	472.308,00	-
Termo de Compromisso	0	-	-	-	-	-
Totais	4	5	20	1.694.820,00	2.842.170,67	2.711.216,00

**Fonte:** Dados disponibilizados pela Coordenação - CCONV/CGLOG/DPA. Situação correspondente ao dia 15/02/2018, advinda de qual Sistema de Informação.

**Quadro 2.3.3.2 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres**

Unidade Concedente					
Nome: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação/TED
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	7	-	2
		Montante Repassado	1.662.756,48	-	R\$ 843.976,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	0
		Montante Repassado	0,00	-	R\$ 0,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	1
		Montante Repassado	R\$ 210.000,00	-	R\$ 370.000,00

**Fonte:** Dados disponibilizados pela Coordenação - CCONV/CGLOG/DPA. Situação correspondente ao dia 15/02/2018, advinda de qual Sistema de Informação.

**Quadro 2.3.3.3 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN					
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos			
		Convênios	Contratos repasse	de Execução Descentralizada	de Termo Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	8	-	2	1
	Quantidade reprovada	0	-	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	-	0	0
	Montante repassado (R\$)	R\$ 993.637,90	-	R\$ 300.000,00	2.946.532,70
Contas NÃO analisadas	Quantidade	35	-	3	2
	Montante repassado (R\$)	R\$ 7.659.851,48	-	R\$ 1.178.971,00	576.060,00

**Fonte:** Dados disponibilizados pela Coordenação - CCONV/CGLOG/DPA. Situação correspondente ao dia 15/02/2018, advinda de qual Sistema de Informação.

**Quadro 2.3.3.4 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	2	1	-	1	30
Termo de Cooperação	-	-	-	-	1
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	1
Totais	2	1	0	1	32

**Fonte:** Dados disponibilizados pela Coordenação - CCONV/CGLOG/DPA. Situação correspondente ao dia 15/02/2018, advinda de qual Sistema de Informação.

## ANÁLISE CRÍTICA

- **Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por intermédio da Coordenação de Convênios e Prestação de Contas - CCONV, adota as seguintes medidas com o intuito de sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, são elas: envio de ofícios de cobrança da prestação de contas, notificações, contatos via e-mail e telefone. Além disso, solicitamos o apoio dos fiscais, designados para o acompanhamento e fiscalização dos convênios/congêneres, a fim de solucionar as pendências e auxiliar o Conveniente na conclusão das prestações de contas.

Ademais, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 82 da Portaria Interministerial nº 507/2011, § 1º do art. 70 da PI nº 424/2016, além do § 1º e § 2º do art. 70 da Lei 13.019/2014, a Divisão de Prestação de Contas de Convênios - DICONT busca esgotar todas as providências cabíveis para regularização das pendências antes de se instaurar uma Tomada de Contas Especial – TCE ou acionar a Procuradoria Federal junto ao Iphan para cobrança executiva de forma judicial, nos casos em que o dano ao erário não atinja o limite pré-estabelecido.

- **Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;**

Os montantes repassados nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 foram R\$ 2.711.216,00, R\$ 2.842.170,67 e R\$ 1.694.820,00, respectivamente.

No exercício de 2015, devido ao contingenciamento das transferências dos recursos financeiros por parte do Governo Federal, notamos uma redução significativa nas transferências de recursos e na celebração de novos instrumentos.

No exercício de 2016, os valores de repasses federais permaneceram, relativamente, mais estáveis, havendo um aumento de, apenas, 5% em relação ao exercício anterior, o que equivale a R\$ 130.954,67.

Já no exercício de 2017, o baixo de número de celebrações permaneceu. Foram celebrados apenas quatro Termos de Execução Descentralizada entre o IPHAN e outras entidades federais para execução de objetos em assuntos diversos, o que representa um total de R\$ 1.201.106,50. O montante total repassado no exercício de 2017 representa uma queda de aproximadamente 40% em relação ao ano anterior.

- **Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;**

A alegação da maioria dos convenientes no que se refere ao descumprimento dos prazos para apresentação de prestação de contas se trata da dificuldade na utilização do SICONV. As dificuldades advêm, dentre outros motivos, da falta de conhecimento sobre o sistema e da instabilidade do mesmo. Isso traz consequências diretas no trabalho da Divisão de Prestação de Contas, que deve prestar auxílio por telefone, e-mail e pessoalmente. Dessa forma, segue o resumo do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos três exercícios:

### **2015**

Em 2015, havia 12 Instrumentos a prestar contas, sendo 7 Convênios, 1 Termo de Cooperação e 4 Termos de Execução Descentralizada. Desses Instrumentos, informamos que:

1. 3 instrumentos (1 Termo de Execução Descentralizada, 1 Termo de Cooperação e 1 Convênio) não prestaram contas no prazo;
2. 9 Convênios prestaram contas no prazo:
  - 3 Instrumentos foram aprovados;
  - 6 Instrumentos não foram analisados no exercício.

### **2016**

Em 2016, havia 15 Instrumentos a prestar contas, sendo 13 Convênios, 1 Termo de Cooperação e 1 Termo de Execução Descentralizada. Desses Instrumentos, informamos que:

1. 1 Termo de Cooperação não prestou contas no prazo;
2. 14 Instrumentos (13 convênios e 1 Termo de Execução Descentralizada) prestaram contas no prazo;
3. Nenhum Instrumento teve sua análise concluída no exercício.

### **2017**

Em 2017, havia 9 Instrumentos a prestar contas, sendo 7 Convênios e 2 Termos de Execução Descentralizada. Desses Instrumentos, informamos que:

1. Todos os Instrumentos prestaram contas no prazo;

2. 2 Instrumentos foram analisados:
  - 1 Termo de Execução Descentralizada foi diligenciado para complementação documental;
  - 1 Convênio foi aprovado.
  
3. 7 Instrumentos não foram analisados no exercício.

A Divisão de Prestação de Contas efetua as análises priorizando os Instrumentos mais antigos, na busca de eliminar os passivos, além de obter uma coerência de ordem cronológica.

- **Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado, com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.**

Em 2017, a Divisão de Prestação de Contas - DICONTE analisou a prestação de contas de 25 convênios/congêneres, o que resultou em 38 diligências e 11 aprovações de prestação de contas.

Por meio de estudos e observações, constatou-se que, para aprovar a prestação de contas da maioria dos instrumentos do IPHAN, levou-se em média 2 anos, considerando o último triênio. Isso se deve ao fato de o conveniente ter apresentado documentações incompletas, o que resultou em diligências para complementação documental estendendo o tempo médio para aprovação.

No entanto, a Divisão de Prestação de Contas, em conjunto com a Coordenação de Convênios, vem buscando aperfeiçoar os mecanismos de controle, adaptando os limites de prazos para conclusão dos trâmites administrativos de maneira mais efetiva, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 76 da Portaria Interministerial nº 507/2011, § 1º do art. 70 da Portaria Interministerial nº 424/2016, além do § 1º e § 2º do art. 70 da Lei 13.019/2014.

Em virtude disso, constatou-se que, no decorrer dos três últimos exercícios, a média do tempo de análise vem diminuindo gradativamente, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Quadro 2.3.3.5 Média do Tempo de Análise**

<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
2,5 anos	2,3 anos	1,8 anos

**Fonte:** Dados disponibilizados pela Coordenação - CCONV/CGLOG/DPA. Situação correspondente ao dia 15/02/2018.

Apesar da constatação acima, a manutenção do longo tempo demandado para aprovação das contas deveu-se ao reduzido quadro de servidores da área e a qualidade e conformidade da documentação encaminhada pelos convenientes.

Nos anos de 2015, 2016 e 2017, somente uma servidora permaneceu na área, com dois terceirizados no apoio administrativo. Apesar do quadro de pessoal ter sido modificado no último trimestre de 2017, não houve alteração no quantitativo disponível para análise, seguindo sem novas contratações.

Ademais, a análise das prestações de contas ainda foi influenciada por mais dois importantes fatores: a dificuldade por parte dos convenientes na inserção de documentação no SICONV e a qualidade e conformidade das informações dos documentos encaminhados por eles, demandando solicitações de documentação complementar para conclusão das análises.



Vale ressaltar, que a dinâmica de análise da documentação financeira buscou atender às determinações dos Acórdãos emanados pelo Tribunal de Contas da União, além do atendimento aos dispositivos legais que regeram cada Instrumento, a saber, as Portarias Interministeriais 127/2008 e 507/2011, além dos arcabouços legais auxiliares. A análise, tendo como base os dispositivos elencados, é mais criteriosa, o que acarretou grande dispêndio de tempo.

A expectativa, em médio prazo, é que com o advento da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2016, os novos Instrumentos, regidos por eles, tenham uma análise mais célere, já que os dispositivos citados permitem a análise de Prestação de Contas de maneira simplificada, não deixando de atentar, no entanto, aos casos em que se observarem inconsistências ou qualquer tipo de irregularidade, prescrevendo dessa forma uma análise mais acurada, com a exigência de documentação complementar para comprovação das contas.

No entanto, é importante frisar que para os demais instrumentos que virão a ser regidos pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016 (revoga a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 e dá outras providências), o processo de análise permanecerá mais detalhado, demandando um tempo maior para sua conclusão.

- **Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;**

A Coordenação de Convênios e Prestação de Contas - CCONV deste Instituto é responsável pelo gerenciamento e monitoramento das atividades de transferências de recursos, alterações de planos de trabalho, alteração de vigência, disponibilização de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV para Conveniente, utilização de rendimento de aplicação financeira, prorrogação de ofício e análise da prestação de contas financeira. Todas essas atividades são gerenciadas por meio de planilhas e informações de controle do Portal de Convênios - SICONV.

Com relação à fiscalização *in loco*, o IPHAN, além de sua sede em Brasília/DF, conta com uma Superintendência em cada Estado do Brasil para atuar no acompanhamento e na fiscalização dos convênios/congêneres celebrados. Essa gestão não se concentra apenas no IPHAN/SEDE. Desde o ano de 2010, as Superintendências Regionais têm celebrado, executado, fiscalizado e analisado as prestações de contas de convênios/congêneres que são firmados em cada Unidade.

A atribuição de realizar a fiscalização *in loco* da execução do objeto conveniado é do Fiscal de cada instrumento na sua área de execução. Os fiscais são designados por meio de Portaria publicada no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE, assinada e aprovada pela Presidente do IPHAN. Com o intuito de alinhar os procedimentos entre os servidores e as Superintendências envolvidas na gestão dos convênios/congêneres, o IPHAN regulamentou, por meio da Portaria nº 542, de 14 de novembro de 2014, a Norma Interna de Gestão de Convênios. Este documento estabelece os procedimentos e responsabilidades de cada unidade envolvida na celebração, execução, acompanhamento e fiscalização e prestação de contas e, tendo em vista as mudanças nas normas legais que regem o assunto, vem passando por adequações. Além disso, mensagens informativas relativas à temática dos convênios/congêneres aos servidores, convenientes e demais envolvidos direta ou indiretamente no contexto, são encaminhadas semanalmente, criando, assim, um canal de comunicação entre os atores do processo.

Em 2016, com o advento da nova legislação que estabelece procedimentos para as parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, e com intuito de melhorar o acompanhamento e fiscalização desses instrumentos, passou-se a realizar, mensalmente, encontros por meio de videoconferências entre os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os Gestores e os demais interessados, a fim

de padronizar o comportamento dos envolvidos nas ações. Além disso, a Coordenação está em fase final de elaboração da nova Norma Interna de Gestão de Termos de Colaboração e/ou Fomento, visando atender à nova legislação.

Ainda, no final do exercício de 2016, mais precisamente em 30 de dezembro, passou a vigorar a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, que estabelece as normas relativas às transferências voluntárias, revogando a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011. Cabe ressaltar que nova Norma Interna de Gestão de Convênios regidos pelo novo dispositivo também se encontra em fase de elaboração.

- **Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.**

As transferências voluntárias realizadas pelo IPHAN têm como objetivo a Preservação dos Patrimônios Material e Imaterial Brasileiro. A efetividade dessas transferências pode ser verificada nos produtos apresentados ao final da execução de cada projeto.

Preservar o Patrimônio Cultural é um ato de grande importância no que se refere ao crescimento social e cultural de um povo. Por meio da execução desses projetos, o IPHAN e seus parceiros garantem a preservação, a difusão e a apropriação dos patrimônios material e imaterial. Nesse sentido, o maior beneficiado é o cidadão brasileiro.

---

### **2.3.3.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas**

---

Atualmente, a DICONTE, área responsável pela análise das contas dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados por este Instituto, é composta por dois servidores e um terceirizado que desenvolve o apoio administrativo na execução das tarefas.

Além disso, todas as atividades realizadas na análise das prestações de contas são gerenciadas por meio de planilhas e informações de controle do SICONS e SIAFI.

### 2.3.3.2 Convênios registrados no Siconv com prazo de prestação de contas expirado

Das análises de prestações de contas referentes aos convênios listados na tabela do item 3.2.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 201203491 (referente à análise de prestação de contas do exercício de 2011 do IPHAN), cuja constatação referiu-se à época à “baixa celeridade na conclusão da análise da Prestação de Contas de convênios com prazos transcorridos superiores há 180 dias, contados a partir da data fim de vigência”, informamos que, dos 35 instrumentos mencionados, 31 encontram-se em 08/02/2018, na situação de “Prestação de contas aprovada ou Prestação de Contas aprovada com ressalvas”, 1 encontra-se na situação “Aguardando Prestação de Contas”, o qual foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial, e 3 (três) encontram-se com pendências na análise da prestação de contas, conforme dados abaixo:

**Quadro 2.3.3.2.1 Situação de 35 Instrumentos**

Ano	Convênio	Fim Vigência	Repasse	Situação em 08/02/2018
2008	701559	25/07/2010	R\$ 112.248,15	Prestação de Contas aprovadas com ressalvas no SICONV em 31/05/2012.
2008	702174	10/02/2011	R\$ 554.937,22	Prestação de Contas aprovadas com ressalvas no SICONV em 19/02/2016.
2008	702692	31/12/2010	R\$ 468.800,00	Prestação de Contas aprovadas no SICONV em 24/09/2015.
2008	702707	31/12/2009	R\$ 235.887,00	Prestação de Contas aprovadas com ressalvas no SICONV em 19/07/2012.
2009	703440	30/06/2010	R\$ 425.985,21	Prestação de Contas aprovadas com ressalvas no SICONV em 14/09/2012.
2009	704477	30/04/2010	R\$ 255.656,52	Prestação de Contas aprovadas no SICONV em 31/10/2013.
2009	704643	30/04/2010	R\$ 61.920,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 22/06/2015.
2009	705036	30/12/2010	R\$ 115.693,20	Prestação de Contas aprovada com ressalvas no SICONV em 31/03/2016.
2009	705039	30/06/2010	R\$ 165.172,76	Prestação de Contas aprovada com ressalvas no Portal SICONV em 03/06/2013.
2009	705072	14/07/2011	R\$ 175.470,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 16/04/2014.
2009	706385	30/08/2010	R\$ 97.447,00	Prestação de Contas aprovada com ressalvas no SICONV em 14/09/2012.
2009	706387	15/08/2011	R\$ 218.000,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 11/06/2015.
2009	707830	31/12/2010	R\$ 121.000,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 11/06/2015.
2009	707831	31/12/2010	R\$ 400.000,00	Prestação de contas aprovada no SICONV em 27/03/2014.
2009	714422	15/11/2010	R\$ 96.400,00	Prestação de contas aprovada no SICONV em 14/07/2015.
2009	714969	31/12/2010	R\$ 100.000,00	Prestação de Contas aprovada com ressalvas no SICONV em 21/08/2017.
2009	715256	24/05/2011	R\$ 100.000,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 26/10/2012.

Ano	Convênio	Fim Vigência	Repasse	Situação em 08/02/2018
2009	715327	09/06/2010	R\$ 164.023,00	Prestação de contas aprovada no SICONV em 15/02/2013.
2009	717905	31/12/2010	R\$ 118.665,00	Prestação de Contas aprovada com ressalvas no SICONV em 15/01/2013.
2009	718528	29/12/2010	R\$ 100.000,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 23/08/2012.
2009	720521	02/09/2010	R\$ 200.000,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 16/04/2014.
2009	720523	15/03/2010	R\$ 100.000,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 26/11/2014.
2009	720526	31/12/2010	R\$ 165.196,80	Prestação de Contas aprovada com ressalvas no SICONV em 03/06/2016.
2009	720576	31/12/2010	R\$ 71.239,20	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 29/12/2015.
2009	721198	30/04/2011	R\$ 140.450,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 24/02/2014.
2009	723604	10/08/2010	R\$ 199.700,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 31/10/2013.
2009	723608	30/09/2010	R\$ 122.703,00	Prestação de contas aprovada com ressalvas no SICONV em 14/06/2016.
2009	725444	31/05/2011	R\$ 100.000,00	Prestação de contas aprovada no SICONV em 15/01/2013.
2010	737968	17/12/2010	R\$ 1.588.332,72	Prestação de contas aprovada no SICONV em 24/04/2015.
2009	714969	31/12/2010	R\$ 100.001,90	Prestação de Contas aprovada com Ressalvas no SICONV em 21/08/2017.
2009	715351	01/03/2011	R\$ 105.000,00	Prestação de Contas aprovada no SICONV em 21/08/2017.
2009	715385	28/03/2011	R\$ 105.000,00	Tomada de Contas Julgada pelo TCU - Acórdão nº6871/2016 - TCU - 2ª Câmara.

**Fonte:** Dados disponibilizados pela Coordenação - CCONV/CGLOG/DPA. Situação correspondente ao dia 15/02/2018, advinda de qual Sistema de Informação.

**Quadro 2.3.3.2.2 Instrumentos pendentes de conclusão dos procedimentos de análise e aprovação das contas**

Ano	Convênio	Fim Vigência	Repasso	Situação em 14/02/2018	*Cronograma de Análise – Início e Fim	
2009	707825	30/09/2010	R\$ 80.000,00	Fiscal encaminhou o Relatório com aprovação parcial das Metas em 23/11/2017. No entanto, a DICONT apontou dificuldades durante a análise prévia das contas e solicitou ao Fiscal a complementação do Relatório de Cumprimento do Objeto. O fiscal encaminhou o Relatório com as complementações em 08/02/2018. A análise deste Convênio está em elaboração, em caráter de prioridade.	09/02/2018	09/04/2018
2009	709303	30/06/2011	R\$ 104.437,50	Parecer sugerindo Aprovação com Ressalvas encaminhado à Presidência do Iphan em 09/02/2018.	08/02/2018	26/02/2018
2009	715324	20/12/2010	R\$ 102.262,00	Nota Técnica em elaboração, com diligências a serem atendidas pelo convenente. Após envio o convenente terá 30 dias para o atendimento das diligências.	05/02/2017	10/04/2018

**Fonte:** Dados disponibilizados pela Coordenação - CCONV/CGLOG/DPA. Situação correspondente ao dia 15/02/2018, advinda de qual Sistema de Informação.

\*O Cronograma leva em consideração os prazos somados de diligência e de resposta do Convenente, até a aprovação.

## 2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

**Quadro 2.3.4.1 Despesas por grupo e elemento de despesa**

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	148.468.005,29	34	114.466.423,14		97.498.838,31	27		
a) Convite	135.029,90	0	91.496,00	34	62.470,00	0	93.339.457,55	28
b) Tomada de Preços	6.533.951,50	1	4.231.620,55	0	2.857.310,00	1	0	0
c) Concorrência	32.921.456,54	7	26.204.184,36	1	16.005.043,45	4	1.690.837,40	1
d) Pregão	76.298.064,78	17	70.480.154,14	8	60.356.189,16	17	20.316.489,19	6
e) Concurso	370.000,00	0	285.500,00	21	370.000,00	0	58.920.822,21	18
f) Consulta	0,00	0	0	0	0,00	0	285.500,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	32.209.502,57	7	13.173.468,09	0	17.847.825,70	5	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	50.941.580,52	12	26.945.150,02	8	29.061.543,25	8	21.178.262,52	6
h) Dispensa	45.278.439,31	10	22.925.365,28	7	26.211.374,37	7	18.336.601,84	6
i) Inexigibilidade	5.663.141,21	1	4.019.784,74	1	2.850.168,88	1	2.841.660,68	1
3. Regime de Execução Especial	24.572,72	0	13.929,93	0	24.572,72	0	13.929,93	0
j) Suprimento de Fundos	24.572,72	0	13.929,93	0	24.572,72	0	13.929,93	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	184.823.923,73	42	174.893.771,86	52	184.773.824,99	51	174.886.348,49	53
k) Pagamento em Folha	183.261.535,01	41	173.480.292,82	52	183.211.436,27	50	173.472.869,45	53
l) Diárias	1.562.388,72	0	1.413.479,04	0	1.562.388,72	0	1.413.479,04	0
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	384.258.082,26	87	316.319.274,18	95	311.358.779,27	86	289.417.998,49	87
6. Total das Despesas da UPC	442.239.003,76	100	368.872.882,18	100	363.069.317,02	100	332.827.144,77	100

**Fonte:** Dados extraídos do SIOP, em 31/01/2018.

**Quadro 2.3.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa**

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.261.535,01	172.319.770,02	183.261.535,01	172.619.770,02	0,00	0,00	183.211.436,27	172.312.346,65
11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.811.305,80	73.523.814,39	77.811.305,80	73.823.814,39	0,00	0,00	77.811.305,80	73.523.814,39
01. APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	56.557.705,81	51.471.630,34	56.557.705,81	51.471.630,34	0,00	0,00	56.557.705,81	51.471.630,34
04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	19.280.818,76	15.587.769,35	19.280.818,76	15.587.769,35	0,00	0,00	19.280.818,76	15.587.769,35
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	29.611.704,64	31.736.555,94	29.611.704,64	31.736.555,94	0,00	0,00	29.561.605,90	31.729.132,57
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.795.379,79	133.358.926,33	105.041.045,60	101.374.076,62	26.754.334,19	32.164.849,71	103.909.406,66	100.892.979,93
37. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.341.404,88	57.220.254,82	52.189.580,77	51.869.663,42	8.151.824,11	5.530.591,40	51.572.826,24	51.530.662,53
39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	49.080.008,08	48.079.975,17	36.126.397,35	29.708.009,51	12.953.610,73	18.371.965,66	35.644.300,52	29.680.739,77
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	22.373.966,83	28.058.696,34	16.725.067,48	19.796.403,69	5.648.899,35	8.262.292,65	16.692.279,90	19.681.577,63
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. INVESTIMENTOS	127.182.088,96	79.265.100,85	76.799.179,23	63.488.522,20	50.382.909,73	15.776.578,65	75.948.474,09	63.397.443,75
51. OBRAS E INSTALAÇÕES	84.260.683,00	50.239.259,75	37.467.122,34	34.566.831,26	46.793.560,66	15.672.428,49	36.616.417,20	34.475.952,48
41 . CONTRIBUIÇÕES	41.446.890,37	29.016.189,54	39.146.569,58	28.912.039,38	2.300.320,79	104.150,16	39.146.569,58	28.911.929,71
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	1.474.515,59	9.651,56	185.487,31	9.651,56	1.289.028,28	0,00	185.487,31	9.561,56
Total	442.239.003,76	384.943.797,20	365.101.759,84	337.482.368,84	77.137.243,92	47.941.428,36	363.069.317,02	336.602.770,33

**Fonte:** Dados extraídos do SIOP, em 31/01/2018.



## **ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA**

Como podemos observar, no ano de 2017 ainda não houve acréscimo significativo com as despesas com pagamento de aposentadorias e nem com vencimentos e vantagens fixas dos servidores desta Instituição, contudo, em relação aos gastos com contratação por tempo determinado (+ 19,2%) e locação de mão-de-obra (+ 5%) houve um expressivo aumento das despesas, o que demonstra aumento de gastos com pessoal não pertencente aos quadros do serviço público.

No ano de 2017, observamos um acréscimo de 40% nas despesas com obras e instalações em relação ao ano de 2016.

Ainda em Investimentos, no item “Demais elementos do grupo”, foi empenhado 99% a mais em relação ao que foi empenhado no ano de 2016.

---

## 2.4 Desempenho Operacional

---

A atuação do IPHAN no Plano Plurianual situa-se no Programa de Governo Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento, no âmbito do objetivo *Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro*, e que tem como metas: a) ampliar de 38 para 44 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos; b) ampliar em 5% a quantidade de bens tombados em macrorregiões do país.

No alcance das metas estabelecidas, o balanço físico do exercício de 2017 mostrou que houve um direcionamento de ações em atendimento das situações de caráter emergencial, tendo em vista as dificuldades de atendimento de todas as demais demandas de conservação dos bens protegidos. Dentro deste cenário, no exercício de 2017 foram conservados 17 bens relativos ao patrimônio material.

No que se refere à execução de ações para a preservação de Acervos Culturais do patrimônio imaterial, obtivemos como resultado 52 Acervos Preservados, superando-se a meta estabelecida para o ano.

---

## **2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

---

O Mapa Estratégico permite acompanhar o desempenho do órgão conforme prioridades estabelecidas e mensuradas de acordo com os indicadores construídos. Tendo em vista que os objetivos âmbito do foco de atuação e organização interna terem sido renomeados, em 2017 foi pouco mensurável os resultados para quadriênio do planejamento. Porém, é possível visualizar os avanços do período de 2017, conforme mostra o item 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.

---

### **2.5.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho das superintendências**

---

Tópico mencionado no item 2.1.4 que trata sobre o Planejamento nas Superintendências do IPHAN.

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

---

#### **3.1 Descrição das estruturas de governança**

---

Fazem parte da Estrutura de Governança do IPHAN o Departamento de Planejamento e Administração – DPA, o Gabinete da Presidência, a Procuradoria Federal – PF, e a Auditoria Interna – AUDIN, tendo como apoio à Governança o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comitê Nacional de Monitoramento.

A Estrutura de Governança do IPHAN está organizada da seguinte forma (Decreto 6.844/2009): Diretoria Colegiada, composta pelo Presidente do órgão e quatro diretorias, e uma diretoria instituída (Portaria Iphan 438/2013), com poder deliberativo. A Diretoria Colegiada se reúne com regularidade e delibera sobre assuntos de interesses das partes interessadas do patrimônio cultural e dos cidadãos, a fim de melhor atender as demandas, elevar o desempenho e aumentar o grau de transparência da atuação do IPHAN. Atua de forma efetiva na definição das políticas sobre o ambiente de controle, tendo dado bastante ênfase e firmado, por ocasião do processo de construção do seu planejamento estratégico e da Carta ao Cidadão, o conjunto de valores éticos, compromissos e condutas obrigatórios a serem observadas na prática de todos os servidores do IPHAN; o Conselho Consultivo – com 9 representantes de Institutos e Associações de Classe e 13 membros da Sociedade Civil – com competência para examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas ao tombamento, ao registro de bens culturais de natureza imaterial e à saída de bens culturais do País e opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo Presidente; o Comitê Gestor – com representantes das 27 Superintendências do órgão nos Estados, pelos Diretores, Procurador Chefe, Diretores das Unidades Especiais e Presidente do Instituto – contribui para formulação de políticas públicas de preservação do patrimônio cultural, na formulação do planejamento estratégico e no orçamentário, no desenvolvimento de política de recursos humanos, elaboração de normas técnicas e administrativas de abrangência nacional e propõe ações de articulação interinstitucional de preservação do Patrimônio Cultural; a Auditoria Interna – estrutura orgânica de controle do Instituto diretamente subordinada à Presidente do órgão, cujas atribuições e competências estão descritas neste relatório, cabendo-lhe, de modo suplementar, exames de conformidade do desempenho dos componentes e instrumentos do controle interno do IPHAN, favorecendo o alcance dos objetivos estratégicos projetados, mediante redução, a níveis aceitáveis, dos riscos relacionados à atuação do Instituto. Cabe ainda à AUDIN, conforme atribuições regimentais, assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, de material, patrimonial, operacional e de pessoal quanto à legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e ao cumprimento da legislação pertinente; acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; coordenar as ações necessárias, objetivando prestar informações, esclarecimentos e oferecer razões de justificativa aos órgãos de controle interno e externo; auxiliar na elaboração de relatórios e expedientes, relacionados com as diligências promovidas pelos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN; examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual do IPHAN e em Tomadas de Contas Especiais, segundo diretrizes emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; promover diligências e elaborar relatórios por demanda da Presidência e das Diretorias; e orientar a Presidência, as Diretorias, o Comitê Gestor, as Superintendências do IPHAN nos Estados e Distrito Federal e as Unidades Especiais, nos assuntos de sua competência.

Como apoio à Governança o órgão conta com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - COGESTI, instituído pela Portaria Iphan nº 235, de 20 de julho de 2010, publicada em 4 de agosto do mesmo ano. Seu principal objetivo é deliberar sobre planejamento, orçamentação, investimentos, priorização e gerenciamento de riscos de toda a Política de Tecnologia da Informação do IPHAN, por meio de reuniões regulares de seus membros: os Diretores de Departamentos, o Chefe de Gabinete e o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação. A composição e o funcionamento do COGESTI obedecem ao disposto em seu Regimento Interno, instituído pela Portaria Iphan nº 82, de 2012, Devido à natureza de suas deliberações, o COGESTI é o instrumento de estratégico da Governança de TI no IPHAN.

## 3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

**Quadro 3.2** Informações sobre Dirigentes e Colegiados

Colegiado	Composição, critério de escolha e perfil	Papéis e funcionamento
Diretoria	Presidente do IPHAN e quatro Diretores	Estabelecer diretrizes e estratégias do IPHAN; deliberar sobre os planos de ação e as propostas referentes ao processo de acompanhamento e avaliação da execução das agendas do IPHAN, observando as diretrizes e estratégias estabelecidas; examinar, opinar e decidir sobre questões relacionadas à proteção e à defesa dos bens culturais; deliberar sobre diretrizes, critérios, normas e procedimentos para a proteção dos bens culturais; apreciar e deliberar sobre propostas de edição de normas de abrangência nacional; coordenar a Política Nacional do Patrimônio Cultural e o Sistema Nacional do Patrimônio Cultural.
Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural	Presidente do IPHAN, nove representantes de instituições públicas e privadas e 13 representantes da sociedade civil, com especial conhecimento nos campos de atuação do IPHAN, indicados pela presidência do Instituto e designados pelo Ministério da Cultura. O mandato dos conselheiros é de quatro anos, permitida a recondução, conforme estrutura regimental decretada.	Examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas a tombamentos, a registros de bens culturais de natureza imaterial, a saídas temporárias do País de bens culturais protegidos por lei, além de opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo presidente do IPHAN.
Comitê Gestor	Titulares das 27 Superintendências nos Estados, Diretores, Procurador Chefe, Diretores das Unidades Especiais e Presidente do Instituto, de acordo com a estrutura regimental decretada e Regimento Interno.	Colaborar na formulação, consecução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, além de propor ações de articulação com outros órgãos, programas e ações culturais do Ministério da Cultura e com outros setores de interesse do patrimônio. O Comitê deve ainda participar da formulação do planejamento estratégico e orçamentário e do desenvolvimento institucional e da elaboração de propostas diretrizes para implementação do Plano Anual de Ação.

**Fonte:** Informações provenientes da PRESI/IPHAN, em 14/02/2018.

---

### 3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

---

A Auditoria Interna do Iphan ainda não possui um manual de procedimentos específicos, no entanto a Portaria MinC nº 92, de 5 de julho de 2012 que aprova o Regimento Interno desta Autarquia, dispõe sobre as competências desta Unidade. Essa norma encontra-se disponível no seguinte endereço: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria\\_n\\_92\\_de\\_5\\_de\\_julho\\_de\\_2012\\_Regimento\\_Interno.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_92_de_5_de_julho_de_2012_Regimento_Interno.pdf).

Esta unidade segue também os normativos do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), que exerce as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, como por exemplo a IN/CGU nº 03/2017, de disponível em: [http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in-3\\_2017-alterada.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in-3_2017-alterada.pdf), alterada pela IN/CGU nº 07/2017, também disponível em: [http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-07\\_2017.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-07_2017.pdf), e a IN/CGU nº 08/2017, disponível no seguinte link: [http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-08\\_2017.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-08_2017.pdf), que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Conforme previsão no Decreto nº 3.591/2000 e na norma INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interno no setor público) a Auditoria Interna do Iphan encontra-se subordinada diretamente ao dirigente máximo, formalizada por meio do organograma institucional disponível no endereço <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/214>. Com autonomia e independência para realizar as atividades que lhe são inerentes; e desenvolve um trabalho imparcial com acesso aos dirigentes, aos servidores, bem como aos documentos e aos processos da instituição.

Quanto à estratégia de atuação, enfatiza-se que essa unidade vem adotando a metodologia de gestão de riscos para definição de seu escopo de atuação prioritário, além das demandas extraordinárias.

Assim, com atuação pautada no viés preventivo, delimita-se os macroprocessos a serem auditados por meio de uma matriz de risco. Tal matriz tem como enfoque os objetivos da organização, ilustrados nos mapas estratégicos, mensurando assim os riscos mais prováveis e impactantes no atingimento desses objetivos.

No decorrer dos trabalhos, se for o caso, ou, mais comumente nas suas conclusões, seus produtos, materializados em Relatórios ou Notas de Auditoria, têm suas recomendações dirigidas tanto à autoridade máxima quanto à unidade técnica responsável pela sua adoção.

Além disso, são feitas várias interlocuções junto ao gabinete da presidência, representante da autoridade máxima, quando da identificação dos riscos mapeados, sensibilizando sobre a relevância de seus impactos, lastreados em critérios pré-definidos.

A estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2017, foi constituída por 01 (um) servidor efetivo pertencente ao quadro do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União CGU cedido ao IPHAN para ocupar o cargo comissionado de Auditor-Chefe, 01 (um) Analista Contador, servidor do quadro efetivo do IPHAN, 01 (um) apoio administrativo terceirizado e 01 (um) estagiário, nível superior, lotados na sede do IPHAN em Brasília.



Quanto à escolha do titular, a nomeação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna é submetida à aprovação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). Os critérios, que se leva em conta para a indicação, circunscrevem-se no histórico de atuação, na pertinência da área de atuação (cultura, no caso), na qualificação e na avaliação dos gestores do Iphan em possíveis trabalhos já realizados.

Cabe ressaltar que no exercício de 2017 a estrutura organizacional desta Unidade não sofreu alterações em relação ao exercício de 2016.

### **3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

A execução das atividades de correição no âmbito do IPHAN é realizada em observância as normas aplicáveis para o Direito Administrativo Disciplinar, tendo como base legal a Constituição Federal, que veio a ser regulamentada pela Lei 8.112/90, e normativos internos, conforme Art. 21, XIV e Art. 115, XII, § 1º e 2º do Anexo da Portaria MinC nº 92, de 5 de julho de 2012, que aprova o Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e delegação regulamentada pela Portaria Iphan nº 673/2009, de 16 de outubro de 2009;

***Regimento Interno do IPHAN – Anexo da Portaria MinC nº 92, de 2012:***

*Art. 21. Ao Departamento de Planejamento e Administração – DPA compete:*

*[...]*

*XIV - coordenar, acompanhar e orientar as atividades relacionadas a procedimentos de caráter disciplinar no âmbito do IPHAN;*

*[...]*

*Art. 115. Ao Presidente incumbe:*

*[...]*

*XII - instaurar, no âmbito do IPHAN, processos de sindicância e processos administrativos disciplinares (PAD), homologar seus resultados e aplicar as sanções cabíveis, bem como decidir acerca das propostas de arquivamento de denúncias e representações;*

*§1º À exceção dos incisos III, VIII, IX, X e XI, as atribuições contidas neste artigo poderão ser delegadas.*

*§2º A delegação da competência de que trata o inciso XII deverá obedecer à legislação vigente sobre a matéria.*

***Portaria Iphan nº 673, de 2009:***

*Art. 2º Delegar competência aos Superintendentes Estaduais e Distrital e aos Diretores de Unidades Especiais para, no desempenho de suas atividades institucionais, praticarem atos de gestão nas seguintes áreas:*

*[...]*

*§ 2º PESSOAL*

*[...]*

*II - Determinar a instauração de processos de sindicância, bem como homologar seus resultados, aplicando aos infratores as sanções cabíveis, observadas as disposições contidas no art. 141 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.*

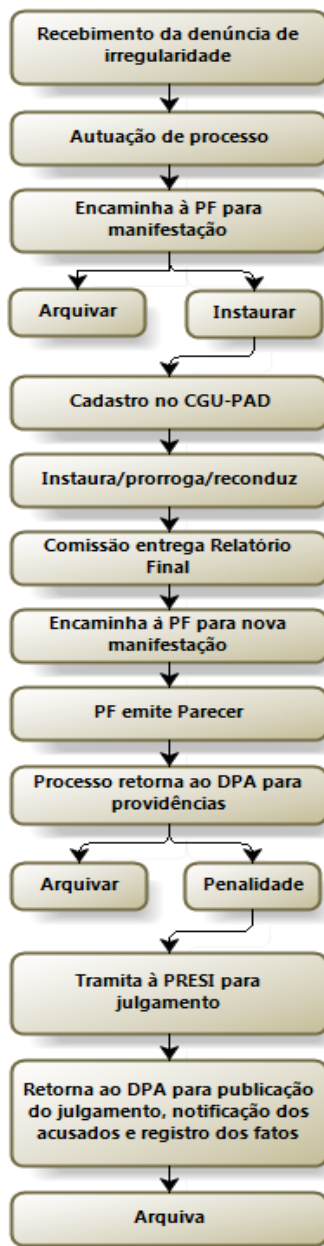
*III - Processos Administrativos Disciplinares - PAD serão instaurados exclusivamente pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Administração;*

As atividades de correição executadas por este Instituto englobam:

I – Coordenar, acompanhar e orientar as atividades relacionadas a procedimentos de caráter disciplinar no âmbito do IPHAN;

- II – Examinar denúncias de irregularidades praticadas no âmbito do IPHAN, submetidas à Procuradoria Federal Especializada, e emitir parecer sobre a necessidade ou não de apuração de responsabilidade;
- III – Indicar os membros da comissão processante a serem designados pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Administração;
- IV - Examinar e emitir despachos em processos administrativos disciplinares e de sindicâncias nas fases de instauração e julgamento e na de recurso administrativo hierárquico;
- V - Orientar, supervisionar e acompanhar os trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, no que tange a observância de prazos, presteza nas diligências e investigações, forma e conteúdo dos atos processuais, visando aferir a correta aplicação da legislação pertinente;
- VI - Manter informações atualizadas sobre aos processos disciplinares instaurados, penalidades aplicadas e portarias publicadas;
- VII - Dar ciência aos servidores envolvidos do julgamento do processo disciplinar;
- VIII - proceder aos cadastramentos dos processos junto ao Sistema CGU PAD;
- IX - Atender a demanda dos órgãos de controle interno e externo quanto aos procedimentos disciplinares;
- X - Manter informações atualizadas sobre aos processos disciplinares instaurados, penalidades aplicadas e portarias publicadas;
- XI - propor a instauração de Termo Circunstanciado Administrativo, quando for o caso.

Apresenta-se, a seguir, o trâmite de processo disciplinar no IPHAN:



Informa-se que em regra o IPHAN segue o fluxo acima, todavia as Unidades descentralizadas possuem competência delegada para instaurar Sindicâncias Investigativa e Acusatória, aplicando aos infratores às sanções cabíveis, observadas as disposições contidas no Art. 141 da Lei 8.112/90.

Visando ensejar o atendimento do presente item, seguem os resultados dos eventos apurados no ano de 2017, todos cadastrados no CGU-PAD:

**Quadro 3.4.1 Informações sobre PAD'S e Sindicâncias Punitivas - 2017**

INFORMAÇÕES	QUANT.	Nº PROCESSO	ASSUNTO/DENÚNCIA	MEDIDAS ADOTADAS
Processos Administrativos Disciplinares instaurados	04	01450.001406/2017-21	Trata-se de denúncia de possíveis irregularidades na contratação da empresa Nova Colonial Restaurações e Reformas S/A, tendo como objeto a execução de obras emergenciais no Chalé do Barão de Nova Friburgo, componente do complexo Parque São Clemente.	Após o término dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o processo fora remetido à Procuradoria Federal junto ao IPHAN para manifestação acerca dos trabalhos desempenhados pela comissão e posterior encaminhamento para julgamento.
		01450.001413/2017-22	Trata-se de relato de irregularidade cometida por servidora lotada na Superintendência do Iphan no Estado do Piauí, acerca da reiterada recusa em devolver o Processo Administrativo nº 01402.001638/2014-10, que trata da implantação de uma quadra esportiva na Escola Castelo Branco na cidade de Piracuruca/PI.	PAD instaurado – Processo encontra-se com a comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
		01450.007483/2017-94	Trata-se de denúncia oferecida ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, referente à possível direcionamento e favorecimento a empresas prestadoras de serviços no âmbito do Conselho Nacional de Arqueologia, em desfavor de servidoras lotadas no Centro Nacional de Arqueologia.	Após o término dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o processo fora remetido à Procuradoria Federal junto ao IPHAN para manifestação acerca dos trabalhos desempenhados pela comissão e posterior encaminhamento para julgamento.
		01450.001448/2017-61	Trata-se de apuração de denúncia de ausência injustificada de servidora lotada na Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.	PAD instaurado – Processo encontra-se com a comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Processos Administrativos Disciplinares instaurados (Rito Sumário)	01	01450.004819/2016-86	Trata-se de apuração de denúncia de ausência injustificada de servidora lotada no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.	Após o término dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o processo fora remetido à Procuradoria Federal junto ao IPHAN para manifestação acerca dos trabalhos desempenhados pela comissão e posterior encaminhamento para julgamento.

INFORMAÇÕES	QUANT.	Nº PROCESSO	ASSUNTO/DENÚNCIA	MEDIDAS ADOTADAS
Sindicâncias Punitivas instauradas	00	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Sindicâncias Investigatórias instauradas	08	01500.002107/2017-71	Trata-se de apuração de roubo de veículo oficial (placa LQU 3864) pertencente à frota da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.	Processo pendente de julgamento.
		01450.001412/2017-88	Trata-se de relato de possíveis irregularidades cometidas pelo então Superintendente do IPHAN no Estado do Acre.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora decidiu por instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor acusado.
		01450.001445/2017-28	Trata-se de relato de possíveis irregularidades cometidas pela servidora lotada na Superintendente do IPHAN no Estado do Acre.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora concluiu pelo arquivamento do processo.
		01500.002120/2017-20	Trata-se de denúncia de atendimento ruim por parte de servidora lotada na Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.	Processo pendente de julgamento.
		01500.001912/2017-87	Trata-se de denúncia de irregularidade cometida por contratado por tempo determinado lotado na Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora concluiu pelo arquivamento do processo.
		01450.900795/2017-79	Trata-se de Apuração de denúncia de agressão praticada por parte de servidor lotado na Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo.	Sindicância instaurada – processo em andamento.
		01450.900818/2017-45	Trata-se de apuração de denúncia de assédio moral, cometido, em tese, por servidora lotada na Superintendência do IPHAN no Estado do Amapá.	Sindicância instaurada – processo em andamento.
		01498.001496/2010-37	Trata-se de apuração de furto/desaparecimento de máquina fotográfica na Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco.	Sindicância instaurada – processo em andamento.

INFORMAÇÕES	QUANT.	Nº PROCESSO	ASSUNTO/DENÚNCIA	MEDIDAS ADOTADAS
Processos Administrativos Disciplinares julgados	05	01450.009028/2013-08	Trata-se de apuração de indícios de irregularidades de cunho disciplinar ocorridas no âmbito do Pregão Presencial nº 17/2007, objeto do Contrato nº 26/2007, publicado no Diário Oficial da União em 15/janeiro/2008, com a empresa IMK Relações Públicas S/C Ltda.	PAD concluído – A autoridade julgadora concluiu por arquivar o processo, em função da prescrição punitiva.
		01450.002389/2015-87	Trata-se de apuração de supostas irregularidades de embutimento e canalização da rede elétrica do Casário do Porto de Corumbá/MS.	PAD concluído – A autoridade julgadora decidiu por aplicar ao servidor acusado a penalidade de advertência.
		01450.002401/2015-53	Trata-se de apuração de possíveis irregularidades na contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças e materiais de mão-de-obra para a sede do IPHAN	PAD concluído – A autoridade julgadora concluiu pelo arquivamento do processo.
		01458.000590/2013-98	Trata-se de apuração de possíveis irregularidades na nomeação de servidor como membro de Comissão Especial de Licitação	PAD concluído – A autoridade julgadora concluiu pelo arquivamento do processo.
		01450.007548/2011-14	Trata-se de apuração de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº. 35/2008 para a aquisição de material permanente para a SEDE do IPHAN e os Museus Regionais.	PAD concluído – A autoridade julgadora decidiu por aplicar ao servidor acusado a penalidade de advertência.
Processos Administrativos Disciplinares julgados (Rito Sumário)	00	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Sindicâncias Punitivas julgadas	00	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Sindicâncias Investigatórias julgadas	07	01450.001412/2017-88	Trata-se de relato de possíveis irregularidades cometidas pelo então Superintendente do IPHAN no Estado do Acre.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora decidiu por instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor acusado.
		01450.001445/2017-28	Trata-se de relato de possíveis irregularidades cometidas pela servidora lotada na Superintendente do IPHAN no Estado do Acre.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora concluiu pelo arquivamento do processo.

INFORMAÇÕES	QUANT.	Nº PROCESSO	ASSUNTO/DENÚNCIA	MEDIDAS ADOTADAS
Sindicâncias Investigatórias julgadas		01450.004824/2016-99	Trata-se de apuração de ausência de equipamento de informática o qual estava instalado na sala de reunião da Presidenta deste Instituto.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora concluiu pelo arquivamento do processo.
		01450.007548/2015-30	Trata-se de apuração de notícia acerca do desaparecimento de 71 (setenta e um) livros que se encontravam no depósito do Edifício Sede deste Instituto que estavam sob a guarda do Departamento de Articulação e Fomento.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora concluiu pela necessidade de instauração de nova sindicância com o propósito de apurar os ilícitos descritos e demais fatos conexos que emergirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.
		01450.007553/2015-42	Trata-se de denúncia de ausência injustificada de servidora lotada na Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora decidiu por instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora acusada.
		01500.001912/2017-87	Trata-se de denúncia de irregularidade cometida por contratado por tempo determinado lotado na Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora concluiu pelo arquivamento do processo.
		01502.002685/2016-14	Trata-se apuração de suposto acidente veicular.	Sindicância concluída – a autoridade julgadora concluiu pelo arquivamento do processo.
Advertências aplicadas	00	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Suspensões aplicadas	02	01450.002386/2015-43	Trata-se de apuração de irregularidades administrativas, em tese, cometidas por servidora lotada na Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará.	PAD concluído – A autoridade julgadora decidiu por aplicar à servidora acusada a penalidade de 70 (setenta) dias de suspensão.
		01450.002389/2015-87	Trata-se de apuração de supostas irregularidades de embutimento e canalização da rede elétrica do Casário do Porto de Corumbá/MS.	PAD concluído – A autoridade julgadora decidiu por aplicar à servidora acusada a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão.
Demissões aplicadas	00	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Destituições de cargo em comissão aplicadas	01	01450.002389/2015-87	Trata-se de apuração de supostas irregularidades de embutimento e canalização da rede elétrica do Casário do Porto de Corumbá/MS.	PAD concluído – A autoridade julgadora decidiu por aplicar ao servidor acusado a penalidade de conversão da exoneração em destituição do cargo em comissão.

**Fonte:** Informações provenientes do PAD/CORREIÇÃO/DPA, em 23/01/2018.



**Quadro 3.4.2 Irregularidade no Âmbito dos Macroprocessos Finalísticos - 2017**

MACROPROCESSO	Nº PROCESSO	MEDIDAS ADOTADAS
Nenhum	Nenhum	Nenhum

**Fonte:** Informações provenientes do PAD/CORREIÇÃO/DPA, em 23/01/2018.

---

### **3.5 Gestão de riscos e controles internos**

---

A Diretoria Colegiada do IPHAN e os gestores da instituição reconhecem o apoio nas orientações e recomendações feitas pelos órgãos de controle para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição e para a melhoria do processo sob a responsabilidade do instituto e a consequente melhoria em seu desempenho, tem se mobilizado para promover melhorias, objetivando a sistematização de um controle interno mais eficaz. Neste contexto vem buscando aperfeiçoar a comunicação por entender que é um elemento essencial para concretizar esse objetivo, tanto nos processos internos quanto no relacionamento com a sociedade por meio de diversas mídias, dentre elas, podemos destacar o portal do IPHAN, onde são disponibilizados documentos que normatizam as ações da instituição, e ainda o Boletim de Serviço que dá publicidade aos atos administrativos. A estratégia de capacitação dos servidores, onde foi promovido um evento em parceria com o Ministério da Cultura e proporcionado a participação de servidores em outros, e a implantação de sistemas de acompanhamento das ações estão sendo desenvolvidos para fortalecer e firmar o procedimento de gestão de riscos nos trabalhos do Instituto, sistematizando assim todos os mecanismos de controles internos, tais como planejamento, monitoramento e avaliação. Quanto à avaliação de riscos, mesmo a organização tendo os objetivos e iniciativas explicitados em documentos, o IPHAN vem buscando a prática de mensurar o diagnóstico e o tratamento sistematizado dos mesmos, com ressalva à área de tecnologia de informação (TI), na qual já se evidenciava a existência de processos de quantificação dos riscos relacionados a processos de contratações. Ressalta-se, que as decisões do Instituto são sustentadas por notas técnicas, documentos estes, que registram a contextualização do tema a ser tratado e, dependendo do caso, os riscos relacionados à segurança jurídica são diagnosticados, assim como os principais fatores que podem impactar o alcance de sua Missão.

---

### **3.5.1 Gestão de Riscos e Controles Internos - IPHAN**

---

No que diz respeito ao conteúdo do item 3.5.1 do título “GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - IPHAN”, são essas as considerações da área técnica quanto à determinação do item 1.7.1.4 do Acórdão 2.184/2016-TCU-1ª Câmara.

“1.7.1.4. ações adotadas para sanar as fragilidades nos controles internos relacionados às arcas de gestão de pessoas; licitações contratos; transferências voluntárias e gestão de patrimônio da União apontadas os itens 2.2.2.2, 3.2.1.1 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão 201203491.”

Por se tratar de remissão aos itens 2.2.2.2, 3.2.1.1 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão 201203491 da Controladoria Geral da União (atual Ministério da Fiscalização, Transparência e Controle), a manifestação foi baseada na avaliação das respostas emitidas e analisadas por aquele órgão.

2.2.2.2. Informação Análise dos controles internos do Iphan referente às aquisições de bens e serviços (Suprimentos de bens e serviços).

Item 2.2.2.2 - Ressalta-se que se trata de registro do tipo “Informação”, do qual não decorrem recomendações específicas. Desse modo, não há, no Relatório de Auditoria nº 201203491-, recomendação que se vincule a esse registro.

Itens 3.2.1.1 e 4.1.1.1 - Segue o histórico de manifestações e respectivas análises, ensejando as conclusões pela CGU.

#### 3.2.1.1

##### Constatação

“Baixa celeridade na conclusão da análise da Prestação de Contas de convênios com prazos transcorridos superiores há 180 dias, contados a partir da data fim de vigência.”

##### Recomendação (001)

“Que o Iphan promova a adoção de medidas necessárias para que os convenientes realizem a prestação de contas no Portal SICONV, bem como efetue análise célere das prestações de contas que, conforme manifestação apresentada pela Unidade, já foram enviadas pelo conveniente.”

Manifestação do Gestor em 31/10/2013: A Divisão de Prestação de Contas entrará em contato com cada conveniente, informando da obrigatoriedade da prestação de contas no SICONV. Concomitante, efetuará com mais celeridade as análises das prestações de contas que estão pendentes de análise. Informação nº 011/2013, de 03/11/2013: No momento da prestação de contas de todos os convênios observamos que um fator que contribui para demora em aprovar uma prestação de contas é o fato do conveniente não conseguir inserir a documentação, gerar os relatórios de execução e realizar a prestação de contas no SICONV. Muitas vezes, mesmo instruindo o conveniente, o sistema ainda apresenta falhas e erros, que nem mesmo entrando em contato com a central de atendimento, conseguimos sanar. Ressaltamos ainda que essa Coordenação tem entrado em contato constantemente com as Instituições que tem convênio com este Instituto com o objetivo de sanar as pendências para apresentação das contas no SICONV, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 e no Decreto 6.170/2007, que obriga o Conveniente a realizar a prestação de contas no SICONV.

Posicionamento da CGU em 31/10/2013: No que tange à celeridade, acatamos as providências adotadas pelo Instituto, reforçando que as prestações de contas continuarão sendo acompanhadas por esta CGU, e quanto à adoção de medidas necessárias para que os convenientes realizem a prestação de contas no Portal SICONV, os esforços despendidos pelo IPHAN devem resultar em efetivas apresentações das prestações de contas. Cumpre registrar que considera-se a recomendação atendida, sem prejuízo de futuras verificações.

Situação: Atendida

4.1.1.1

Constatação

“Ausência de controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade.”

Recomendação (001)

“Registrar as informações atualizadas acerca dos imóveis utilizados por todas as unidades gestoras do órgão no sistema SPIUnet.”

Conforme consulta ao sistema MonitorWeb em 15/2/2017, segue o posicionamento desse item:

Manifestação do Gestor em 01/10/2014: Foi realizado treinamento pelo Ministério do Planejamento com os servidores José Nerisvaldo Alves Guimarães e Raimundo Alves Reis para acesso ao referido sistema. No acesso ao SPIUnet constam 3 imóveis na carga da UG 343026, onde o RIP: 970122850.500-5 está atualizado com validade até 06 de fevereiro de 2015. Já os imóveis referentes aos RIP 905100331.500-6 e 906300166.500-3 estão na nossa UG, mas pertencem à Superintendência do IPHAN no Mato Grosso do Sul e já estamos providenciando a transferência para regularização. Segue em anexo, a Consulta ao SPIUnet, comprovando as informações prestadas acima.

Posicionamento da CGU em 07/01/2015: Verifica-se que a Unidade promoveu as atualizações sob sua responsabilidade direta e está em encaminhamento para concluir as atualizações da Superintendência em MT.

Situação: Atendida

Dessa forma, observa-se que a determinação contida no item 1.7.1.4 do Acórdão nº 2184/84 faz remissão aos itens 2.2.2.2, 3.2.1.1 e 4.1.1.1 do relatório de Auditoria nº 201203491 emitido pela CGU no exercício de 2012. De acordo com esse documento, o primeiro item trata apenas de uma informação, os dois seguintes são recomendações e encontram-se atendidas. Assim, a UPC entende que as determinações do referido Acórdão estão também atendidas.

## 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

---

### 4.1 Gestão de Pessoas

---

- **Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade finalística.**

Em setembro de 2016, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas- COGEP/DPA iniciou o estudo de dimensionamento da força de trabalho desta Autarquia. O estudo de dimensionamento foi desenvolvido em três etapas, a saber: (i) definição de critérios objetivos, (ii) definição das unidades administrativas que correspondem ao nível de apuração de cada critério e (iii) cálculo de lotação ideal.

Nesse sentido, a partir de um método simplificado adaptado de Ferreira, Silva e Chagas (2016), foram estabelecidos 12 critérios quantitativos que impactam direta ou indiretamente a força de trabalho desta Autarquia.

Tais critérios abrangem atividades das áreas meio e finalística do IPHAN. Foram, ainda, atribuídos pesos a cada um dos critérios, observando a qualidade da mensuração do mesmo, bem como sua relevância. Os critérios utilizados para fins desta são: a) Quantitativo de Servidores Efetivos, não ocupantes de cargo de direção (DAS 101.X), b) Quantitativo de cargos em comissão de direção (DAS-101.X), c) Orçamento Anual (média dos último dois anos (2014/2015), d) Projetos Prioritários (Execução), e) Previsão de Saída até 2021 (próximos cinco anos), f) Quantitativo de bens móveis sob jurisdição da unidade, g) Ações desempenhadas no Programa Nacional do Patrimônio Imaterial visando à Salvaguarda dos Bens Culturais de Natureza Imaterial, h) Convênios Vigentes, i) Contratos, j) Quantitativo de terceirizados, área administrativa, por Unidade, l) Quantitativo de sítios arqueológicos cadastrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos - CNSA; e m) Quantitativos de Bens Móveis Tombados por Estado.

Os critérios foram apurados por unidade administrativa, considerado como ano base 2016 e posteriormente distribuídos em escalas tipo likert de 1 a 6, conforme disposto nas tabelas 1, 2, 3 e 4, constantes do documento SEI nº 0256262, que apresentam: a apuração de critérios por unidade, os pesos e faixas utilizados, o quantitativo ideal de servidores, o percentual de distribuição da força de trabalho entre as unidades do IPHAN e as unidades prioritárias em razão do déficit de pessoal.

O desdobramento do estudo quantitativo da força de trabalho especificado no documento SEI nº 0256262 foi utilizado para subsidiar a solicitação de concurso público para provimento de cargos efetivos (ainda não autorizado pelo Ministério do Planejamento); a solicitação de contratação temporária para as atividades de licenciamento ambiental (ainda não autorizado pelo Ministério do Planejamento); a definição de exercício provisório dos empregados da INFRAERO; e está subsidiando a edição de novo ato de regulamentação de remoções no âmbito desta Autarquia, após atualização dos critérios inicialmente definidos.

- **Política de Capacitação e Treinamento do Pessoal**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) promoveu 56 ações de capacitação ao longo do ano de 2017. Dessas ações, incluem presenciais, à distância e educação formal com o Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de servidores efetivos do IPHAN com conclusão em 2017. No Plano Anual de Capacitação 2017 (PAC/2017), inicialmente, estavam previstas

29 ações, 10 foram removidas e 15 foram incluídas após revisão do PAC/2017. Foram capacitados 228 servidores no exercício de 2017, cuja meta inicial era de 118 servidores capacitados. No âmbito da educação formal, seis ações de mestrado foram concluídas e três de doutorado. Do total de recursos orçamentários previstos, R\$ 814.400,00, foram executados R\$ 412.787,11, ou seja, 51% do orçamento total.

### ➤ Plano Anual de Capacitação 2017

O Plano Anual de Capacitação (PAC) é um norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, de forma a permitir o desempenho de suas atividades com eficácia e eficiência em consonância às competências institucionais.

O PAC-2017 foi elaborado a partir de dois instrumentos. Primeiro, o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) e o Mapeamento de Competências. Para o LNC, foi utilizado um link eletrônico, hospedado no Google Drive, onde as unidades do IPHAN indicaram as suas necessidades específicas de capacitação. Por outro lado, o Mapeamento de Competências foi executado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio de um Termo de Execução Descentralizada, no período de novembro de 2014 a dezembro de 2016, no valor de R\$ 275.875,98.

O Comitê Gestor de Capacitação (CGCAP) aprovou o PAC-2017 na reunião do dia 05 de maio de 2017. O CGCAP, criado pela Portaria IPHAN nº 209, de 29 de maio de 2015, é a instância do IPHAN que tem por finalidade disciplinar, acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em capacitação e formação do quadro funcional, com as diretrizes e objetivos estratégicos do Instituto. O Quadro 4.1.1 apresenta as ações de capacitação aprovadas no PAC-2017 e o *status* em dezembro de 2017.

**Quadro 4.1.1 Ações de Capacitação**

Fonte	Ações de capacitação	Situação
<b>MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Fiscalização de Contratos Administrativos	Executada
	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	Executada
	Transações orçamentárias e financeiras	Executada
	Licitação	Executada
	Documentação processual administrativa	Em execução
	Redação Oficial	Em execução
	Seminário gestão e trabalho em equipes na administração pública	Cancelada
	Formação e atualização de pregoeiros (COMPRASNET)	Cancelada
	Língua Estrangeira - Programa de Capacitação em Língua Estrangeira (PCLE)	Em execução
	Transferências de recursos financeiros da União	Executada

Fonte	Ações de capacitação	Situação
<b>LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>	Oficina sobre a valoração do patrimônio - 80 anos do Iphan	Cancelada
	VII Fórum de Museus	Executada
	7º Congresso de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	Executada
	16ª Turma do Programa de Capacitação para os Agentes de Fiscalização do Patrimônio Edificado – Procedimentos da Portaria Iphan nº 187/2010	Em execução
	Oficina Técnica de Paisagem Cultural - método de leitura de território	Cancelada
	Seminário Paisagens Militares	Executada
	Visitas técnicas: Emílio Goeldi, Instituto Nacional da Mata Atlântica, Museu Professor Mello Leitão e Instituto Inhotim	Executada
	Capacitação em Produção Fotográfica e Audiovisual - Patrimônio Cultural Imaterial	Executada
	Oficina de Concertação Institucional IPHAN-EMBRAPA	Executada
	Gestão por Processos para Facilitadores	Cancelada
	XXII Internacional Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD)	Cancelada
	Previdência dos servidores públicos – Reforma da Previdência (Pec 287/2016)	Executada
	Curso de Didática para Facilitadores de Aprendizagem - Iphan	Executada
	Treinamento ITIL® Foundation presencial	Cancelada
	Treinamento on-line em desenvolvimento de software	Executada
Participação Simpósio Gartner Itxpo	Cancelada	

**Fonte:** Dados apresentados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas-CODEP/COGEP/DPA, em fevereiro de 2018.

As ações de capacitação “Documentação processual administrativa”, “Redação Oficial” e “16ª Turma do Programa de Capacitação para os Agentes de Fiscalização do Patrimônio Edificado – Procedimentos da Portaria Iphan nº 187/2010” compõe o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2017 firmado entre o Iphan e a Universidade Federal do Pará (UFPA). O objeto deste TED é “Desenvolvimento de cursos de Ensino à Distância – EAD para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN”, essa foi estratégia que se optou para executar essas três ações de capacitação. A execução destas ações será concluída no ano de 2018.

O Programa de Capacitação em Língua Estrangeira (PCLE) foi executado por meio de edital de chamamento interno. O PCLE, instituído pela Portaria Iphan nº 166, de 02 de maio de 2017, teve a sua execução voltada para os servidores efetivos do IPHAN, bem como os requisitados e em exercício descentralizado ou provisório. O Edital nº 01/IPHAN, de 18 de maio de 2017 disponibilizou 38 vagas, dessas 31 foram preenchidas conforme normas estabelecidas na respectiva portaria e edital. Diante da regulamentação do PCLE, os servidores do IPHAN que atualmente participam do programa poderão manter o curso de língua durante o período de dois anos.

Para otimizar os seus recursos e ampliar a troca de informações e experiência, o IPHAN estabeleceu parceria com a Fundação Cultural Palmares para a realização das oficinas de trabalho “Marco de Regulação das Organizações da Sociedade Civil - Gestão de Termo de Colaboração/Fomento no SICONV” e “Gestão de Convênio no SICONV – Teoria e Prática – Portaria Interministerial nº 424/2016”. Essas duas oficinas estavam inseridas na ação de capacitação “Transferências de recursos financeiros da União”.

Tanto as ações de capacitação extemporâneas quanto às canceladas foram deliberadas ao longo das revisões do PAC-2017 durante as reuniões do Comitê Gestor de Capacitação (CGCAP). Seguem as ações extemporâneas e a situação final (Quadro 4.1.2):

**Quadro 4.1.2 Ações Extemporâneas**

Ações de capacitação	Situação
Curso de Capacitação e Treinamento para Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - MJ	Executada
Gestão Brasil - Curso Completo de Gestão Pública	Executada
Simpósio Científico 2017 ICOMOS Brasil	Executada
1ª Oficina DEPAM: Modernismo na Repartição	Executada
1º e 2º encontros presenciais - Curso de Especialização em Gestão e Políticas Culturais	Executada
IV Fórum Luso Brasileiro de Arqueologia Urbana	Executada
ICOFORT - Encontro Internacional de Fortificações e Patrimônio Militar	Executada
Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - 15ª Edição	Executada
VI Colóquio Internacional História da Arte	Cancelada
Curso Prático sobre GFIP/ SEFIP 8.4 e Conceitos básicos sobre e-Social	Executada
Capacitação, Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos	Executada
IV Encontro Luso-Brasileiro de Conservação e Restauro	Executada
15ª Turma do Programa de Capacitação para os Agentes de Fiscalização do Patrimônio Edificado – Procedimentos da Portaria Iphan nº 187/2010	Executada
Documentos Oficiais; Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas	Cancelada
CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	Executada
Seminário Nacional de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas de Terceirização de Serviços de acordo com a IN Nº 05/17	Executada
ArquiMemória 5 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado	Executada

**Fonte:** Dados apresentados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas-CODEP/COGEP/DPA em fevereiro de 2018.



Foram positivas as avaliações de reação dos eventos. O IPHAN se preocupou em colher a impressão dos servidores que realizaram as ações de capacitação, como a qualidade da instrutória, das instalações dos eventos, se havia conhecimento prévio sobre o assunto que viria ser abordado no caso das visitas.

- **Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los**

O principal risco enfrentado e que compromete o cumprimento das competências legais da área de gestão de pessoas do IPHAN é a escassez de pessoal, principalmente de servidores efetivos do quadro.

Atualmente a área de gestão de pessoas é composta por três coordenações e três divisões, sendo que na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas não possui nenhum servidor efetivo do quadro de pessoal do IPHAN, tendo apenas duas servidoras requisitadas; e o total de servidores da área de gestão de Pessoas é: 5 servidores do quadro de pessoal do IPHAN, sendo que 1 já está em gozo de abono de permanências; 3 DAS sem vínculo e três servidores de outras carreiras (requisitado e cedido).

A força de trabalho da área de gestão de pessoas mostra-se flagrantemente insuficiente para o atendimento de sua missão institucional – o que vem implicando em sérias consequências quanto ao tempo de resposta aos processos da área de pessoal e à geração de um enorme passivo de demandas pendentes de análise e aprovação.

Trata-se de uma situação alarmante que compromete as funções essenciais deste Instituto, cujas ações preventivas devem ser iniciadas de imediato, primordialmente a partir da autorização de realização de concurso para provimento de cargo efetivo, autorização esta que vem sendo solicitada desde de 2013 ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, porém, sem êxito.

- **Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas**

No decorrer de 2017 foi implementada uma nova proposta de política de gestão de pessoas, tendo como eixos: a) capacitação e desenvolvimento profissional, b) seleção e movimentação interna; c) gestão do desempenho, e c) suporte e qualidade de vida no trabalho.

A gestão da capacitação e o desenvolvimento profissional têm como objetivo promover a evolução profissional – por meio de ações de treinamento, desenvolvimento e educação – baseadas no diagnóstico e identificação das lacunas de competências necessárias ao Instituto.

A seleção e a movimentação interna corresponde às ações necessárias para a seleção de novos servidores conforme competências necessárias ao Instituto; assim como ações de alocação interna dos servidores com base no adequado dimensionamento da força de trabalho das unidades.

A gestão do desempenho consiste na adoção de processos que permitam planejar, avaliar e orientar, sistematicamente, o desempenho dos servidores.

As ações de suporte e qualidade de vida no trabalho correspondem a um conjunto de ações com vistas ao alcance de um contexto de trabalho no qual as condições, a organização e as relações sociais contribuam para a prevalência do bem-estar de quem trabalha.

Com base nesses eixos, foram fixados os seguintes indicadores gerenciais para as políticas estabelecidas: desvio padrão das horas de capacitação por servidor; percentual de servidores capacitados em competências técnicas; índice de impacto do treinamento no trabalho; índice médio de desempenho; percentual de doenças ocupacionais; índice de rotatividade e- índice de qualidade de vida no trabalho.

## 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

### Quadro 4.1.1.1 Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	0	787	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	787	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	706	4	24
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	46	5	8
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	02	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	33	8	3
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	163	146	13	13
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	99	30	31
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	163	1032		

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – COAPE/COGEP/DPA, em 20/02/2018.

**Quadro 4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	266	521
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	261	526
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	241	465
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	13	33
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	7	26
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	23	123
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	24	75
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	313	720

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – COAPE/COGEP/DPA, em 20/02/2018.

**Quadro 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	227	204	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	227	204	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	82	13	16
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	4	0	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	19	6	3
1.2.4. Sem Vínculo	0	89	28	30
1.2.5. Aposentados	0	10	6	1
<b>2. Funções Gratificadas</b>	171	158	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	171	144	30	13
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	171	9	4	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	171	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>				

Fonte: Informações apresentadas pela Coordenação – COAPE/COGEP/DPA, em 20/02/2018.

### Análise Crítica

No ano de 2017, o Iphan contava com 668 servidores ocupantes de cargo efetivos, 99 servidores ocupantes de DAS sem vínculo, 34 requisitados, 45 servidores com exercício descentralizado (ocupantes de carreiras específicas, tais como AGU e EPPGG). Uma força de trabalho de servidores (efetivos e não efetivos) e 148 contratados temporários cujos contratos encerram-se a partir de abril de 2019.

Trinta e dois por cento da força de trabalho do Iphan possui mais de 51 anos e em 2021, 146 servidores terão condições efetivas de se aposentar. Comparativamente aos demais órgãos da Administração Pública Federal, a taxa de aposentadoria do órgão é expressivamente mais alta e correspondeu a 67% nos últimos dois anos. Significa que de cada 100 servidores em condições de aposentadoria, 67 aposentam-se de fato e 33 solicitam abono de permanência na instituição.

Caso não haja autorização para a realização de concurso, em 2021 o quadro funcional do Iphan poderá ficar composto de aproximadamente 224 servidores efetivos para atenderem as demandas de suas 27 Superintendências, 35 Escritórios Técnicos, 2 Parques Históricos Nacionais e, ainda, quatro Unidades Especiais.

Trata-se de uma situação alarmante que compromete as funções essenciais deste Instituto, cujas ações preventivas devem ser iniciadas de imediato, primordialmente a partir da autorização de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo.

Diante das considerações acima apresentadas e considerando, ainda, a decisão atual do governo, qual seja, a suspensão da realização de concursos públicos na esfera federal no decorrer de 2018, esta Autarquia, como medida de gestão com o fim de minimizar os riscos apresentados pela insuficiência de pessoal, firmou Termo de Cooperação Administrativa com a Empresas Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero para o exercício provisório de empregados públicos.

Cumpre-nos ressaltar que a celebração desse termo implica na minimização da situação, mas não resolve definitivamente a questão, eis que em razão das peculiaridades das atividades finalísticas da Instituição é essencial a renovação do quadro de pessoal, com a transferência dos conhecimentos específicos adquiridos a partir da experiência profissional efetiva na Instituição que completou 80 anos em 2017.

## 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 4.1.2 Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2017	53.761.967,69	4.809.786,03	4.788.456,64	1.836.457,56	4.930.835,80	3.337.319,68	6.098,22	81.653,08	530.512,27	74.083.086,97
	2016	51.007.031,67	4.288.837,51	4.792.760,80	1.707.347,80	5.114.889,36	2.736.804,89	0	389.205,32	327.301,61	70.036.877,35
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2017	0	1.280.260,96	113.059,45	42.570,37	55.308,36	0	0	0	0	1.491.199,14
	2016	0	906.840,38	104.531,56	24.433,56	32.527,54	4.187,31	0	0	0	1.072.520,35
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2017	0	5.409.888,46	366.709,86	110.000,30	738.086,50	69.336,53	0	0	0	6.694.021,65
	2016	0	4.734.166,75	403.521,60	106.077,47	633.950,33	61.702,16	0	0	0	5.939.418,31
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2017	3.001.721,26	0	248.182,33	80.517,46	184.796,30	223.484,59	0	1.011,05	67.208,76	3.806.921,75
	2016	2.989.492,64	0	264.718,04	75.355,84	190.138,18	201.504,14	0	16.093,64	63.186,36	3.800.488,84
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2017	14.048.484,99	0	1.127.586,12	386.897,99	907.325,25	0	0	0	0	16.470.294,35
	2016	13.986.546,96	0	1.162.622,52	347.369,19	897.149,64	0	0	0	0	16.393.688,31

Fonte: Informações apresentadas pela Coordenação – COAPE/COGEP/DPA, em 20/02/2018.

---

### **4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

---

O principal risco enfrentado e que compromete o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos deste IPHAN é a escassez de pessoal.

No ano de 2017 este Instituto contava com 707 servidores ativos permanentes, distribuídos em 27 Superintendências, 27 Escritórios Técnicos, 2 Parques Históricos Nacionais e na Administração Central em Brasília, para atender toda a gama de atribuições constitucionais e legais do Instituto, dentre as quais: identificação, reconhecimento, salvaguarda e fiscalização do Patrimônio Cultural Nacional e Mundial, proteção dos Sítios Arqueológicos e Reservas Técnicas, preservação de acervos documentais e bibliográficos, identificação da diversidade linguística, gestão do Patrimônio, execução de projetos e obras de intervenção em bens e conjuntos tombados, aprovação, fiscalização e apuração de prestação de contas de Convênios e processos de Lei de Incentivo à Cultura, ações educativas e definição da Política de Patrimônio Cultural no Brasil.

A força de trabalho do Instituto mostra-se flagrantemente insuficiente para o atendimento de sua missão institucional – o que vem implicando em sérias consequências quanto ao tempo de resposta aos processos de licenciamento e à geração de um enorme passivo de projetos pendentes de análise e aprovação, com grave impacto sobre o andamento das obras, até mesmo sobre os seus custos e, ao final, com prejuízos para o desenvolvimento do país.

Ademais, além de insuficiente, no ano de 2017, quarenta e seis por cento dessa força de trabalho possuía mais de 51 anos e em 2021, 296 servidores terão condições efetivas de se aposentar, podendo o quadro de pessoal desta Autarquia ficar composto de apenas 224 servidores efetivos.

Trata-se de uma situação alarmante que compromete as funções essenciais deste Instituto, cujas ações preventivas devem ser iniciadas de imediato, primordialmente a partir da autorização de realização de concurso para provimento de cargo efetivo, autorização esta que vem sendo solicitada desde de 2013 ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, porém, sem êxito.

Outro fato que complicou e de risco, foi a decisão do governo, qual seja, a suspensão da realização de concursos públicos na esfera federal no decorrer de 2016 e 2017 e que a eventual definição sobre a análise dos pleitos de concurso público para o ano de 2018 somente ocorreria quando o Governo Federal enviar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO de 2018, ao Congresso Nacional.

#### 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

**Quadro 4.1.4.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade**

Unidade Contratante						
Nome: Coordenação Geral de Logística Convênios e Contratos						
UG/Gestão: 343026						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Prestação de serviços continuados integrados de vigilância patrimonial armada e desarmada.	03.497.401/0001-97	abr/16	abr/18	NÍVEL MÉDIO	P
2017	Prestação de serviços continuados de apoio operacional - recepcionista	11.818.593/0001-14	ago/17	ago/18	NÍVEL MÉDIO	P
2016	Prestação de serviços de bombeiro civil	10.660.698/0001-25	jul/16	jul/18	NÍVEL MÉDIO	P
2016	Prestação de serviços continuados no ramo de serviços gerais de limpeza e conservação	11.818.593/0001-14	jul/16	jul/18	FUNDAMENTAL COMPLETO	P
2017	Prestação de serviços continuados de copeiragem	10.563.037/0001-81	mai/17	mai/18	NÍVEL MÉDIO	P
2013	Prestação de serviços continuados de carregadores	20.204.491/0001-08	ago/13	ago/18	NÍVEL MÉDIO	P
2016	Prestação de serviços de operador de fotocopadora	14.517.554/0001-75	out/16	out/18	FUNDAMENTAL COMPLETO	P
2016	Prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares	38.054.508/0001-45	nov/16	nov/18	NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR	P
2016	Prestação de serviços continuados de portaria	08.656.163/0001-39	abr/16	abr/18	NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR	P



2017	Prestação de serviços continuados de manutenção de ar condicionado	03.617.851/0001-76	fev/17	fev/19	NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR	P
2013	Prestação de serviços continuados de motorista executivo e encarregado	10.660.342/0001-91	jul/13	ago/18	NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR	P
Unidade Contratante						
Nome: Palácio Gustavo Capanema						
UG/Gestão: 343028						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUA INDIRETA DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS CONTINUOS E RECEPICINOTA	09.060.537/0001-11	abr/15	abr/16	ENSINO MÉDIO	A
Unidade Contratante						
Nome: Condomínio do Palácio Gustavo Capanema						
UG/Gestão: 343046						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Prest. Serv. de Manutenção de Jardins	33.285.255/0001-05	jul/15	jul/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2015	Prest. Serv. de Manutenção de Jardins	33.285.255/0001-05	jan/15	jul/15	ENSINO FUNDAMENTAL	E

2014	Prest. Serv. de Brigada de Incêncio	02.566.106/0001-82	jan/15	jan/17	ENSINO MÉDIO	P
2010	Prest. Serv. de Manutenção Predial	02.566.106/0001-82	out/10	out/15	ENSINO FUNDAMENTAL /MÉDIO	E
2015	Prest. de Serv. de Manutenção Predial	10.578.768/0001-09	dez/15	dez/16	ENSINO FUNDAMENTAL /MÉDIO	A
2014	Prest. Serv. de Higiene e Limpeza	09.060.537/0001-11	jul/14	jul/15	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2010	Prest. Serv. de Ascensoristas	05.956.304/0001-40	nov/10	nov/15	ENSINO FUNDAMENTAL	E
2015	Prest. Serv. de apoio Administrativo	09.060.537/0001-11	mai/15	mai/16	ENSINO MÉDIO	A
2013	Prest. Serv. de Vigil. e Segurança	31.242.852/0001-19	jan/13	jan/17	ENSINO FUNDAMENTAL	P

**Unidade Contratante**

Nome: Centro Cultural Paço Imperial

UG/Gestão: 343023

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Planejar Terceirização e Serviços EIRELI	09.169.438/0001-72	jan/17	jan/18	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2016	Transegur Vigilância e Seg. Ltda.	31.376.361/0001-60	dez/16	nov/17	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2016	Quimiclean Comércio e Serv. Ltda.	72.734.791/0001-94	nov/16	out/17	ENSINO MÉDIO	P
2014	Atria Serv. Terceirizados Ltda.-ME	11.430.698/0001-00	ago/14	jul/15	ENSINO MÉDIO	p
2015	NTL Nova Tecnologia Ltda.	32.185.480/0001-07	set/15	set/16	ENSINO MÉDIO	p
2013	EMIDA Instalações Ltda.	02.986.452/0001-10	jun/13	mai/13	ENSINO MÉDIO	P

**Unidade Contratante**

Nome: Sítio Roberto Burle Marx

UG/Gestão: 343024

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Prestação de forma contínua de serviços de jardinagens com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos	28.871.366/0001-55	nov/12	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	Prestação de serviços limpeza com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos	05.873.154/0001-01	fev/15	fev/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2012	Prestação de serviços vigilância armada e desarmada	08.471.527/0001-06	mai/12	mai/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	Prestação de serviços de apoio administrativo	68.565.530/0001-10	nov/14	nov/16	ENSINO MÉDIO	p
2014	Prestação de serviços de monitoramento para patrimônio cultural do SRBM	09.060.537/0001-11	dez/14	dez/16	ENSINO MÉDIO	P

Unidade Contratante

Nome: Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

UG/Gestão: 343030

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviços de vigilância e segurança	10.467.705/0001-77	jul/14	jul/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2015	Prestação de serviços de apoio administrativo	09.060.537/0001-11	mai/15	mai/16	ENSINO MEDIO	A

2013	Prestação de serviços de limpeza e conservação	09.060.537/0001-11	mar/13	fev/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2012	Prestação de serviços de tecnologia da informação	07.757.473/0001-87	ago/12	ago/16	ENSINO MEDIO	P
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN no Acre						
UG/Gestão: 343040						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Serviços de motorista	07.533.627/0001-57	jun/15	jun/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2015	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo	04.517.645/0001-57	nov/15	nov/16	ENSINO MÉDIO	A
2012	Prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada	02.764.609/0001-62	jun/12	jun/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2015	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação	13.406.440/0001-95	nov/15	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN no Amazonas						
UG/Gestão: 343043						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Auxiliar	07.783.832/0001-70	jun/13	jun/16	ENSINO MÉDIO	P

2013	Prestação de Serviços de Condução de veículos oficiais	12.403.043/0001-05	jun/13	jun/16	ENSINO MÉDIO	P
2013	Prestação de Serviços Especializados em Vigilância e Segurança armada, diurno e noturno	15.615.817/0001-41	jan/14	dez/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização	06.958.583/0001-44	mai/15	mai/16	ENSINO MÉDIO	A
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN em Alagoas						
UG/Gestão: 343035						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2010	Vigilância (PROSEGUR)	01.182.827/0001-26	dez/10	dez/15	SUPERIOR	E
2014	Apoio Administrativo (ELIMAR)	01.182.827/0001-26	mai/14	mai/16	ENSINO MÉDIO	P
2014	Apoio Administrativo (ALLSERV)	04.039.911/0001-38	mai/14	mai/16	ENSINO MÉDIO	P
2014	Administrativo Operacional (Portocalle)	10.878.081/0001-80	mai/14	mai/16	ENSINO MÉDIO	P
Unidade Contratante						
Nome Superintendencia do IPHAN no Amapá						
UG/Gestão: 343041						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviços de auxiliar administrativo e motorista	14.533.285/0001-30	out/14	out/16	ENSINO MÉDIO	p

2015	Prestação de serviços de vigilância armada diurno e noturno.	08.531.731/0001-75	abr/15	abr/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	Prestação continuado de limpeza e conservação predial incluindo material.	22.939.649/0001-05	abr/15	abr/16	ENSINO MÉDIO	A

**Unidade Contratante**

Nome: Superintendência do IPHAN na Bahia

UG/Gestão: 343007

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	18.363.132.0001-43	jun/14	jun/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	JARDINAGEM	18.363.132.0001-43	jun/14	jun/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2015	apoio administrativo	18.363.132/0001-43	dez/15	dez/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	motoristas	04.782633/0001-50	dez/15	dez/16	ENSINO MÉDIO	A
2014	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05.683.331/0001-97	ago/14	ago/16	SUPERIOR	P
2015	Serviços de Vigilância e Segurança armada	20.129.914-0001-64	jun/15	jun/16	ENSINO MÉDIO	A

**Unidade Contratante**

Nome: Superintendência do IPHAN no Ceará

UG/Gestão: 343004

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		

2015	Contratação de serviços de vigilância armada para a esplanada ferroviária professor João Felipe	17.036.171/0001-73	fev/15	fev/17	ENSINO MÉDIO	P
2014	Contratação de serviços de vigilância armada da sede do IPHAN/CE	17.036.171/0001-73	set/14	set/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Contratação de serviços especializado em limpeza, higienização do prédio da sede do IPHAN-CE	14.828.536/0001-04	set/15	set/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	Serviços de apoio Administrativo	12.754.301/0001-90	jul/15	jul/16	ENSINO MÉDIO	A
2013	Contratação de prestação de terceirizado para o posto de motorista executivo	14.828.536/0001-04	mar/13	mar/15	ENSINO MÉDIO	p

**Unidade Contratante**

Nome: Superintendência do IPHAN no Distrito Federal

UG/Gestão: 343029

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ASSISTENTE DE ESCRITÓRIO	15.718.607/0001-89	ago/14	ago/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	08.656.163/0001-39	jun/15	jun/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A

**Unidade Contratante**

Nome: Superintendencia do IPHAN no Espírito Santo

UG/Gestão: 343033

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Prestação de serviços continuados integrados de vigilância patrimonial armada.	05.014.372/0003-52	set/15	ago/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	Prestação de serviços de motorista.	11.146.580/0001-46	nov/15	nov/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	Prestação dos serviços continuados de apoio administrativo e de atividade auxiliar.	00.482.840/0001-38	nov/15	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2015	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.	07.122.586/0001-06	nov/15	nov/16	SEM EXIGENCIA	A
<b>Unidade Contratante</b>						
Nome: Superintendência do IPHAN em Goiás						
UG/Gestão: 343014						
<b>Informações sobre os Contratos</b>						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares de natureza acessoria instrumental e, ou complementar	01.509.755/0001-74	jun/15	jun/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	Serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos	13.590.061/0001-06	ago/15	ago/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2015	Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos	06.308.467/0001-80	jan/15	jan/16	ENSINO FUNDAMENTAL	E
2014	Contratação de empresa de vigilância e segurança armada	37.014.776/0001-70	out/14	out/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P



2016	Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos	13.590.061/0001-06	jan/16	jan/17	ENSINO FUNDAMENTAL	A
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN no Maranhão						
UG/Gestão: 343003						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Serviços Continuados Tecnologia Informação	05.323.742/0001-71	abr/13	abr/16	ENSINO MÉDIO	P
2012	Serviços Continuados Limpeza Sede	07.800.844/0001-66	jan/12	jan/17	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2013	Serviços Continuados de Motoristas	11.794.559/0001-57	ago/13	ago/16	ENSINO MÉDIO	P
2012	Serviços Vigilância Armada Sede	11.029.232/0001-99	dez/12	nov/16	ENSINO MÉDIO	P
2012	Serviços Continuados Apoio Administrativo	07.800.844/0001-66	dez/12	dez/16	ENSINO MÉDIO	P
2013	Serviços Continuados Recepção	07.800.844/0001-66	fev/13	jan/17	ENSINO MÉDIO	P
2014	Serviços Apoio Administrativo E.T. Alcântara	08.611.082/0001-12	set/14	set/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Serviços Vigilância Armada E.T. Alcântara	21.045.383.0001-94	out/15	out/16	ENSINO MÉDIO	A
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN em Minas Gerais						
UG/Gestão: 343013						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		

2011	Prestação de serviços de limpeza e conservação em Mariana - MG	13.892.384/0001-46	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de limpeza e conservação em Tiradentes - MG	13.892.384/0001-46	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2012	Prestação de serviços de tecnologia da informação	13.892.384/0001-46	jun/12	mai/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Prestação de serviços de técnicos em processamento de dados	08.139.629/0001-29	mar/15	mar/16	ENSINO MÉDIO	A
2012	Prestação de serviços de motorista executivo - reembolso de despesas de deslocamento e horas extras à parte	11.312.296/0001-00	jun/12	mai/16	SEM EXIGENCIA	P
2012	Prestação de serviços de limpeza e conservação - BH, Ouro Preto e Congonhas	08.342.488/0001-47	dez/12	dez/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto BH - diurno	07.534.224/0001-72	set/11	set/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto BH - noturno	07.534.224/0001-22	set/11	set/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto OP - diurno	07.534.224/0001-22	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto OP - noturno	07.534.224/0001-22	set/11	set/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto SJDR - diurno	07.534.224/0001-22	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto SJDR - noturno	07.534.224/0001-22	set/11	set/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto Galpão - diurno	07.534.224/0001-22	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto Galpão - noturno	07.534.224/0001-22	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto ET - noturno	07.534.224/0001-22	set/11	set/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto Biblioteca - noturno	07.534.224/0001-22	set/11	set/16	SEM EXIGENCIA	P

2011	Prestação de serviços de vigilância - posto Mariana - diurno	07.534.224/0001-22	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de vigilância - posto Mariana - noturno	07.534.224/0001-22	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de limpeza e conservação - Dimantina	04.712.320/0001-25	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de limpeza e conservação - Serro	04.712.320/0001-25	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2011	Prestação de serviços de limpeza e conservação - São João Del Rei	04.712.320/0001-25	out/11	out/16	SEM EXIGENCIA	P
2015	Prestação de serviços de recepcionistas	13.892.384/0001-46	jan/15	jan/16	SEM EXIGENCIA	A
2015	Prestação de serviços de reprografia e impressão - cópias extras à parte	05.506.933/0001-79	fev/15	fev/16	SEM EXIGENCIA	A

**Unidade Contratante**

Nome: Superintendência do IPHAN em Mato Grosso do Sul

UG/Gestão: 343034

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
03/2013	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio administrativa visando atender as necessidades da Superintendência do IPHAN em Campo Grande - MS e do Escritório Técnico II em Corumbá MS	11.824.188/0001-09	jun/15	jun/16	ENSINO MÉDIO	p
12/2012	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de motorista visando atender as necessidades da Superintendência do IPHAN em Campo Grande - MS e do Escritório Técnico em Corumbá.	11.824.188/0001-09	dez/15	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
02/2011	prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra visando atender as necessidades da Superintendência do IPHAN em Campo Grande - MS e do Escritório Técnico em Corumbá.	05.942.279/0001-46	mai/15	mai/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P

**Unidade Contratante**

Nome: Superintendência do IPHAN no Mato Grosso

UG/Gestão: 343042

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Contrato de Serviço de Vigilância Desarmada para a SE/IPHAN-MT	07.293.694/0001-41	set/13	set/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2012	contrato de Serviços de Limpeza e Conservação para a SE/IPHAN-MT	15.952.971/0001-09	dez/12	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2013	Contrato de Serviço de Recepcionista para a SE/IPHAN-MT	11.824.188/0001-09	jul/13	jul/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
Unidade Contratante						
Nome: Superintendencia do IPHAN no Pará						
UG/Gestão: 343043						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Contratação de serviço de apoio administrativo.	10.450.194/0001-80	jul/15	jun/16	ENSINO MÉDIO	P
2014	Contratação de serviço de Motorista	83.353.912/0001-74	set/15	set/16	ENSINO MÉDIO	P
2014	Contratação de serviço de limpeza e conservação - Prédio Sede do IPHAN/PA	13.258.951/0001-07	fev/15	fev/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2011	Contratação de serviço de limpeza e conservação - Prédio Anexo do IPHAN/PA	83.353.912/0001-74	nov/15	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2015	Contratação de Segurança e vigilancia armada para o prédio sede do IPHAN/PA.	02.650.833/0001-23	mar/15	mar/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN na Paraíba						
UG/Gestão: 343032						

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Prestação de serviços de TI - Administrador de redes	09.583.098/0001-21	fev/15	fev/16	SUPERIOR	A
2014	Prestação de serviços de motorista	11.233.325/0001-30	set/14	ago/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo	02.215.262/0001-07	fev/15	fev/17	ENSINO MÉDIO	P
2014	Prestação de serviços de Limpeza e Conservação	19.069.415/0001-40	jan/14	jan/17	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2012	Prestação de serviços de recepcionista	14.601.896/0001-79	dez/12	dez/16	ENSINO MÉDIO	P
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN no Piauí						
UG/Gestão: 343036						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Contrato de Serviços de Limpeza e Conservação para o IPHAN-PI	07.462.424/0001-17	jun/15	mai/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	Contratação de Serviço de Suporte Técnico	10.682.187/0001-04	jan/16	jan/17	ENSINO MÉDIO	P
2015	Servfaz Serviço especializado em Apoio Administrativo	10.013.974.001-63	ago/15	ago/16	ENSINO MÉDIO	A
2012	Serviço especializado em Apoio Administrativo	09.019.150/0001-11	jun/15	mai/16	ENSINO MÉDIO	P
2013	Contratação de 02 postos de motorista	09.019.150/0001-11	nov/15	nov/16	ENSINO MÉDIO	P
2014	Contratação de Serviço continuado de Vigilância Armada	14.585.324/0001-43	dez/15	dez/16	ENSINO MÉDIO	P
Unidade Contratante						

Nome: Superintendência do IPHAN no Paraná

UG/Gestão: 343010

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	prestação de serviços continuados de apoio administrativo e copeiragem a serem executados no âmbito Superintendência do IPHAN no Paraná – IPHAN/PR.	04.970.088/0001-25	abr/11	abr/16	ENSINO MÉDIO	p
2014	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte operacional/administrativo por meio de 1 (um) posto de Analista de Informática Sênior para atendimento das necessidades da Superintendência do IPHAN no Paraná – IPHAN/PR, mantendo a disponibilidade e atualização da infraestrutura e o devido suporte aos usuários de forma presencial.	81.479.719/0001-59	mai/14	dez/15	SUPERIOR	E
2012	prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de limpeza e higiene e equipamentos, a serem executados no âmbito da Superintendência do IPHAN no Paraná – IPHAN/PR.	04.970.088/0001-25	jul/12	jul/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	contratação de empresa especializada para prestação de serviços vigilância armada e desarmada de forma contínua, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Paraná.	11.933.418/0001-78	jul/14	jun/16	ENSINO MÉDIO	P

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do IPHAN em Pernambuco

UG/Gestão: 343005

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	A&D Serviço de limpeza	09.181.545/0001-16	ago/13	ago/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P

2014	ACESSE - Terceirização de motorista	08.966.334/0001-26	mai/14	mai/16	ENSINO MÉDIO	p
2012	FUTURA - Terceirização de recepcionista	06.234.467/0001-82	abr/13	abr/16	ENSINO MÉDIO	p
2014	VIASERV - Terceirização apoio administrativo	41.102.641/0001-34	dez/14	dez/16	ENSINO MÉDIO	p
2015	VIANET - Serviço de TI	00.129.466/0001-02	set/15	set/16	ENSINO MÉDIO	A
2013	OPEN - Terceirização telefonista	18.296.524/0001-37	out/13	out/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	EXTRA - Terceirização de vigilância desarmada	12.131.138/0001-09	fev/15	fev/16	ENSINO FUNDAMENTAL	E

**Unidade Contratante**

Nome: Superintendência do IPHAN em Rio Grande do Norte

UG/Gestão: 343039

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo (Auxiliar de escritório) para atender as necessidades deste Iphan/RN	06.982.630/0001-95	dez/11	dez/16	ENSINO MÉDIO	P
2012	Prestação de Serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, executados na Sede deste Iphan/RN e Casa do Patrimônio.	06.982.630/0001-95	set/12	set/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2013	Prestação de Serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, executados no Forte dos Reis Magos, Unidade deste Iphan/RN.	06.982.630/0001-95	dez/13	dez/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2013	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo (recepcionista) para suprir as necessidades do Forte dos Reis Magos, Unidade deste IPHAN/RN.	06.982.630/0001-95	dez/13	dez/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2013	Prestação de serviços de vigilância armada a serem executados na Sede da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte e Forte dos Reis Magos, Unidade deste Iphan/RN.	10.639.977/0001-07	dez/13	dez/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Prestação de serviços de Apoio às atividades operacionais (motorista).	06.979.037/0001-90	out/15	set/16	ENSINO MÉDIO	A

**Unidade Contratante**

Nome: Superintendência do IPHAN em Rondônia

UG/Gestão: 343037

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Apoio Administrativo	14.235.552/0001-93	set/15	set/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	Serviço de Limpeza e Conservação	12.336.105/0001-03	set/15	set/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2015	Serviço de vig. e seg. desarmada	43.035.146/0051-44	ago/15	ago/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	condução de Veículos (motorista)	09.134.888/0001-20	out/15	out/16	ENSINO MÉDIO	A
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro						
UG/Gestão: 343006						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Serviços de Motoristas - IPHAN-RJ	00.482.840/0001-38	jun/13	jun/16	ENSINO MÉDIO	P
2011	Serviços de Segurança - IPHAN-RJ	31.376.361/0001-60	jan/11	jan/16	ENSINO MÉDIO	E
2012	Serviços de Limpeza e Conservação - IPHAN-RJ	09.060.537/0001-11	nov/12	mar/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2015	Serviços de Apoio Administrativo IPHAN-RJ	09.060.537/0001-11	mar/15	mar/16	ENSINO MÉDIO	A
2013	Serviços de Vigilância - Guia de Pacobaíba e Praça da República 22	31.242.852/0001-19	out/13	out/16	ENSINO MÉDIO	P
2012	Serviços de Jardinagem - Museu do Trem	33.285.255/0001-05	mar/12	mar/16	ENSINO MÉDIO	P
2012	Serviços de Limpeza - Museu do Trem	00.297.506/0001-04	out/12	out/14	ENSINO FUNDAMENTAL	E
2016	Serviços de Segurança e Vigilância IPHAN-RJ	31.376.361/0001-60	fev/16	fev/17	ENSINO MÉDIO	A



2014	Serviços de Limpeza e Conservação - Museu do Trem	33.285.255.0001/05	out/14	out/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	Serviços de Segurança e Vigilância - Museu do Term	08.388.911/0001-40	out/14	out/16	ENSINO MÉDIO	P
2009	Serviços de Vigilância - Museu do Trem	08.388.911/0001-40	nov/09	out/14	ENSINO MÉDIO	E
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul						
UG/Gestão: 343012						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Motorista sede	11.057.118/0001-72	dez/12	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2012	Motorista PHNM	11.057.118/0001-72	dez/12	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2013	Vigilância PHNM	08.938.288/0001-51	jul/13	jun/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2013	Vigilância sede	04.855.257/0001-86	jul/13	jun/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2013	Apoio Administrativo	90.886.771/0001-10	out/13	set/16	ENSINO MÉDIO	P
2013	TI	10.438.318/0001-02	nov/13	nov/16	ENSINO MÉDIO	P
2013	Jardinagem	07.454.361/0001-57	dez/13	dez/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	Manutenção Predial	94.331.832/0001-34	jul/14	jul/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2015	Bilheteria	09.398.564/0001-07	jul/15	jun/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2015	Limpeza	00.976.595/0001-15	dez/15	dez/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN em Roraima						

UG/Gestão: 343038

## Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Prestação de Serviços de Recepção	14.533.285/0001-30	fev/15	set/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Prestação de Serviços de Segurança Armada	08.531.731/0001-75	ago/15	ago/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	Prestação de serviços de Limpeza, conservação e conservação.	22.939.649/0001-05	out/15	out/16	ENSINO MÉDIO	A

## Unidade Contratante

Nome: Superintendência do IPHAN em Santa Catarina

UG/Gestão: 343011

## Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Serviços de vigilância - Sede	95.832.986/0001-72	jul/13	jul/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	Serviços de apoio administrativo	02.531.343/0001-08	nov/14	nov/16	ENSINO MÉDIO	P
2013	Serviço de Informática	85.240.869/0002-47	nov/13	nov/16	SUPERIOR	P
2014	Serviço de motorista	13.096.859/0001-98	jan/14	jan/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2015	Serviço de limpeza	03.767.254/0001-28	jul/15	jul/16	SEM EXIGENCIA	A
2013	Serviço de vigilância - Alfandega	05.497.780/0001-40	nov/13	nov/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P

## Unidade Contratante

Nome: Superintendencia do IPHAN São Paulo

UG/Gestão: 343009

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2010	Serviços de Vigilância e Segurança	08.202.677/0001-14	jan/15	mar/15	ENSINO MÉDIO	E
2012	Serviços de Apoio Adm.	03.623.340/0001-67	abr/15	abr/16	ENSINO FUNDAMENTAL	E
2012	Serviços de TI	00.308.141/0001-76	ago/15	ago/16	SUPERIOR	P
2012	Serviços de Vigilância desarmada em 4 municípios	08.202.677/0001-14	set/15	set/16	ENSINO MÉDIO	E
2012	Contratação de Motoristas para a Sede IPHAN-SP	08.604.419/0001-64	nov/15	nov/16	ENSINO MÉDIO	P
2014	Serviços de aluguel de máquina copiadora - Reprografia	69.145.761/0001-38	out/15	out/16	ENSINO MÉDIO	P
2014	Reconstituição da Cobertura da Oficina de Refinos da Real Fábrica de Ferros Ipanema	50.641.992/0001-04	dez/15	fev/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Serviços Manutenção Áreas Verdes Sede IPHAN-SP	13.395.772/0001-11	mai/15	mai/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2015	Serviços de Vigilância e Segurança sede IPHAN/SP.	10.928.126/0001-84	mar/15	mar/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Compatibilização Arquitetônica Rio Paraitinga	10.785.639/0001-83	ago/15	jan/16	SUPERIOR	P
2015	Serviços de Vigilância desarmada em 4 municípios	11.898.403/0001-16	jan/16	jun/16	ENSINO MÉDIO	A
Unidade Contratante						
Nome: Superintendência do IPHAN em Sergipe						
UG/Gestão: 343008						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A (Técnico em Informática Avançado I)	58.069.360/0001-20	dez/12	fev/16	SUPERIOR	E

2013	KAUANNE SERVIÇOS LTDA (Serviços de Limpeza do Escritório Técnico do IPHAN em São Cristóvão/SE)	02.945.243/0001-28	abr/13	abr/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	SETAS SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME (Serviço de Auxiliar de Informática)	12.957.998/0001-04	jan/14	jan/15	ENSINO MÉDIO	E
2014	CLASSICA GESTÃO EMPRESARIAL (Serviço de Recepcionista)	14.757.507/0001-07	jan/14	jan/17	ENSINO MÉDIO	P
2014	PINHEIRO VIGILÂNCIA (Serviço de Vigilância Armada)	04.944.975/0001-29	mai/14	mai/16	ENSINO MÉDIO	P
2014	MANSEG – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME (Serviço de Limpeza da Sede)	14.782.495/0001-62	mai/14	mai/16	ENSINO FUNDAMENTAL	P
2014	CONTINUA SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA EPP (Serviço de Motoristas)	18.206.476/0001-49	set/14	set/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	PORTOCALLE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME (Assistente Administrativo Nível I e II)	10.878.081/0001-80	jan/15	jan/17	ENSINO MÉDIO	P
<b>Unidade Contratante</b>						
Nome: Superintendência do IPHAN no Tocantins						
UG/Gestão: 343043						
<b>Informações sobre os Contratos</b>						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para o IPHAN TO - Sede e Escritório Técnico de Natividade.	11.461.113/0001-00	mar/15	mar/16	ENSINO MÉDIO	A
2015	Contratação de serviço continuado de limpeza e conservação para o IPHAN TO - Sede e Escritório Técnico de Natividade -, com fornecimento de mão de obra e materiais.	07.396.024/0001-50	ago/15	ago/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A

2015	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo - recepção, contínuo e motorista - para o IPHAN TO Sede e Escritório Técnico.	04.829.840/0001-12	ago/15	ago/16	ENSINO FUNDAMENTAL	A
2014	Serviços continuados de apoio administrativo - recepcionista - para a Sede do IPHAN TO.	16.962.460/0001-30	set/15	set/16	ENSINO MÉDIO	P
2015	Prestação de serviços de tecnologia da informação para o IPHAN TO.	12.034.723/0001-90	ago/15	ago/16	ENSINO MÉDIO	A

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGLOG/DPA, em 15/02/2018.

## CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Estágio é o início da valorização profissional e a porta de entrada para o mercado de trabalho. Assim, a contratação de estagiário visa contribuir para o aperfeiçoamento do Processo educativo de estudantes de Ensino Médio e Ensino Superior, repassando conhecimentos e experiências práticas na linha de formação, efetivando o processo ensino-aprendizagem. A contratação de estagiários tem respaldo na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Orientação Normativa SEGEP/SRT nº. 2, de 24 de junho de 2016.

A AGIEL (Agência de Integração Empresa Escola Ltda.), agente de integração, é a empresa contatada pelo IPHAN para auxílio na captação e na contratação de estagiários. No IPHAN a função do agente de integração é intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de nível médio e superior, candidatos a estágios no IPHAN Sede e demais 27 Superintendências.

As regras de contratação de estagiário são divulgadas interna e externamente por meio do portal do IPHAN hospedado na página Central do Servidor. Além deste canal de comunicação, habitualmente o IPHAN disponibiliza orientações por meio de cartilhas e respostas direta a pessoas que pretendem se candidatar a estágio na Instituição.

O IPHAN possui uma previsão de 199 vagas para estágio de nível superior e 57 vagas para estágio de nível médio. Um limite total de 256 vagas de estágio. Dessas vagas de estágio, o IPHAN utiliza 180, distribuídas da seguinte forma:

**Quadro 4.1.4.2 Previsão de Vagas de Estágio para Nível Superior e Nível Médio no IPHAN**

ÁREA	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
Finalística	181	48
Meio	20	7

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CODEP/COGEP/DPA, em 20/02/2018.

No ano de 2017, o IPHAN contratou 205 estagiários e rescindiu 201 contratos. O que equivale a um *turnover* (rotatividade) de 78,5%, ao considerarmos o total de estagiários desligados sobre o total de vagas de estágio. A motivação de um *turnover* tão alto no IPHAN é atribuída ao valor da bolsa de estágio, considerada muito baixa pelos estudantes quando comparado ao valor pago no Poder Judiciário e Legislativo. Conforme estabelecido pela Orientação Normativa SEGEP/SRT nº 02/2016, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os valores de bolsa de estágio são:

**Quadro 4.1.4.3 Valores de Bolsas de Estágio no IPHAN**

NÍVEL	CARGA HORÁRIA (C/H)	VALOR R\$
Superior	20h	R\$ 364,00
	30h	R\$ 520,00
Médio	20h	R\$ 203,00
	30h	R\$ 290,00

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CODEP/COGEP/DPA, em 20/02/2018.

Além da bolsa, o estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente estagiado, independente da carga horária a ser cumprida.

---

## **4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura**

---

O IPHAN mantém contrato com o Serviço Federal de processamento de dados-SERPRO para operacionalização do SIADS, que entre os seus subsistemas, contempla o controle dos bens patrimoniais.

O sistema permite o controle dos bens permanentes, viabilizando a realização de inventários, permitindo que atos e ações administrativas, sejam registrados do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

O IPHAN regulamentou os procedimentos para o desfazimento de bens patrimoniais em toda a Instituição, através da Orientação Administrativa nº 01/2016-DPA/IPHAN, de 11 de março de 2016, com o objetivo de padronizar tais processos, incluindo os veículos classificados como inservíveis e/ou antieconômicos, tendo em vista que cada Unidade Descentralizada detém autonomia de gestão sob sua frota. Tais procedimentos têm amparo legal no seguintes dispositivos:

- Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990 - Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
- Decreto 6.087, de 20 de abril de 2007 - Altera os artigos 5º, 15º e 21º do Decreto no 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, e dá outras providências.
- Lei 5.700, de 1 de setembro de 1971 - Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o artigo 37, do inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

---

#### **4.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União**

---

Não há imóveis funcionais sob responsabilidade do IPHAN.



#### 4.2.1.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União sob responsabilidade do IPHAN

**Quadro 4.2.1.1 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
343026	9701.22850.500-5		2	80.000.000,00	09/08/2017		Não	Não
343029	9701.27239.500-7		2	6.200.000,00	23/05/2016		Não	Não
<b>Total</b>							0,00	0,00

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – COREL/CGLOG/DPA, em 15/02/2018.

## 4.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

**Quadro 4.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades publicas ou privadas**

<b>Caracterização do imóvel objeto de Cessão</b>	<b>RIP</b>	970122850.500-5
	<b>Endereço</b>	SCES Trecho 3 Projeto Orla, Polo 08 - Asa Sul
<b>Identificação do Cessionário</b>	<b>CNPJ</b>	26.474.0560027/0001-71
	<b>Nome ou Razão Social</b>	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
	<b>Atividade ou Ramo de Atuação</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
<b>Caracterização da Cessão</b>	<b>Forma de Seleção do Cessionário</b>	Foi solicitado à TERRACAP o pedido de cessão, tendo em vista que esta autarquia não possui sede própria.
	<b>Finalidade do Uso do Espaço ou Imóvel Cedido</b>	Construção da sede do IPHAN
	<b>Prazo da Cessão</b>	10 anos
	<b>Caracterização do espaço cedido</b>	Terreno medindo 170,00m <sup>2</sup> de frente e fundo e 170,00 m <sup>2</sup> pelas laterais esquerda e direita
	<b>Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido</b>	Não tem
	<b>Tratamento contábil dos benefícios recebidos</b>	Não tem
	<b>Rasteio dos gastos, quando cessão parcial</b>	Não tem
	<b>Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC</b>	Não tem

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – COREL/CGLOG/DPA, em 15/02/2018.

### 4.2.3 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro 4.2.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DELA UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
<b>BRASIL</b>	<b>AC</b>		
	Rio Branco	1	1
	<b>AP</b>		
	Amapá	1	1
	<b>DF</b>		
	Distrito Federal (Superintendência)	16	16
	IPHAN SEDE	1	1
	<b>ES</b>		
	Vitória	1	1
	<b>GO</b>		
	Goiânia	1	1
	<b>RS</b>		
	Porto Alegre	1	1
	<b>SC</b>		
	Florianópolis	1	1
<b>TO</b>			
Palmas	1	1	
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>24</b>	<b>24</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	<b>PAÍS “n”</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>24</b>	<b>24</b>

Fonte: Informações apresentadas pela Coordenação – COREL/CGLOG/DPA, em 15/02/2018.

## **Análise Crítica**

Os gastos com manutenção e conservação do Edifício onde abriga a Sede deste Instituto são arcados integralmente pelo IPHAN, tais como: limpeza e Conservação, Manutenção de Ar condicionado , Sistema Alarme Contra Incêndio, CFTV, Bombas de hidrantes, Água, Luz e demais serviços correlatos à conservação e manutenção, não sendo deduzidos do valor mensal de aluguel pago ao locador.

---

## **4.3 Gestão da tecnologia da informação**

---

### **1.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**

Acerca das atividades de planejamento de Tecnologia da Informação, durante o ano de 2017, a unidade contou com Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação vigente - conforme Portaria n° 11, de 11 de janeiro de 2017, da Presidência do IPHAN. Assim, essa edição do PDTI abrangeu o período de vigência de 2014 a 2017, tendo sido elaborado em conformidade com o Manual de PDTIC do SISP e, portanto, alinhado aos objetivos e metas do Mapa Estratégico do IPHAN.

### **1.2. Atividades do Comitê Gestor de TI**

O Comitê Gestor dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iphan (COGESTI) existe desde o ano de 2010, tendo passado por reformulações em 2014 e, mais recentemente, ao final de 2017 para atender ao disposto do Decreto n° 8.638/2016.

O regimento interno do COGESTI foi aprovado e publicado através da Portaria Iphan n° 424, de 13 de novembro de 2017 (SEI n° 0141956). A composição do comitê atende aos normativos sobre o tema (Decreto 8638/2016 e Portaria MP SETIC n° 19/2017), sendo formado pelos titulares das seguintes áreas: (i) Gabinete da Presidência; (ii) Departamento de Cooperação e Fomento; (iii) Departamento de Patrimônio Imaterial; (iv) Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização; (v) Departamento de Planejamento e Administração; (vi) Departamento de Projetos Especiais; e (vii) a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento e Administração.

As finalidades do COGESTI estão descritas no artigo 1° do seu regimento interno e contemplam: (i) planejar, dirigir e controlar a utilização atual e futura dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a assegurar um nível aceitável de riscos, promover a eficiência na utilização de recursos, apoiar os processos organizacionais e garantir alinhamento aos objetivos e estratégias corporativas; (ii) deliberar sobre assuntos relativos à Governança Digital, na forma do Decreto n° 8.638, de 15 de janeiro de 2016, à prestação de serviços públicos em meio digital, à transparência e à abertura de dados e ao fomento às boas práticas de governança corporativa; (iii) deliberar sobre políticas, planos estratégicos, normas e demais instrumentos de planejamento dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, segurança da informação e segurança cibernética – promovendo o alinhamento entre essas e as estratégias governamentais e institucionais; (iv) deliberar sobre aspectos relacionados à política de governança e gestão de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo definição de diretrizes para planejamento, gestão de riscos, contratação de bens e serviços, conformidade e desempenho; (v) monitorar e avaliar a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Segurança da Informação e Segurança Cibernética; (vi) deliberar sobre a proposta orçamentária para as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Segurança da Informação e Segurança Cibernética; e (vii) executar as atribuições que lhe forem conferidas por leis, decretos, instruções normativas, portarias e regulamentações relacionadas – em especial aquelas emitidas pelo Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP).

Para executar suas finalidades o COGESTI dispõe das seguintes competências, definidas no artigo 2° do seu regimento interno: (i) emitir atos relativos às matérias de sua competência – dando-lhes a devida publicidade, monitorando sua aplicação e avaliando seus resultados; (ii) propor, formular, executar, monitorar periodicamente e avaliar políticas, planos, estratégias, normas e diretrizes relativos à Governança Digital, à Segurança da Informação e à Segurança Cibernética - considerando o alinhamento aos instrumentos de Planejamento Estratégico Institucional; às políticas, orientações e normas do Ministério da Cultura, do Sistema Nacional de Cultura, da Estratégia de Governança Digital do Governo

Federal (EGD) e do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP) – incluindo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IPHAN; (iii) monitorar e avaliar a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no IPHAN; (iv) propor, formular e executar priorização de ações, projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação e monitorar sua execução; (v) sugerir, monitorar e propor alterações à proposta orçamentária específica para as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Segurança da Informação e Segurança Cibernética; (vi) definir e recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais para uso e aplicação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, Segurança da Informação e Segurança Cibernética; (vii) estipular os critérios de aceitação de riscos nos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação; (viii) colaborar, no que couber, com as estruturas governamentais superiores nos assuntos relativos à Governança Digital; (ix) instituir estruturas subordinadas de caráter permanente ou temporário, tais como subcomitês ou grupos de trabalho; e (x) exercer outras competências relacionadas à sua área de atuação.

A presidência do COGESTI é exercida pelo titular do Departamento de Planejamento e Administração (DPA) e durante o ano de 2017 o comitê reuniu-se uma única vez, de forma ordinária, na data de 22 de setembro de 2017, cujas decisões estão documentadas em ata específica (SEI nº 0040194) - tendo sido essa apenas a sétima reunião realizada desde sua criação em 2010. As decisões tomadas nessa reunião envolveram basicamente o exercício da competência de priorização de projetos a serem executados pela área de TI e, nesse evento, realizou-se a aprovação da Política Corporativa de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do IPHAN.

### 1.3. Plano de capacitação do pessoal de TI

O plano de capacitação do pessoal de TI do IPHAN é gerenciado pelo Comitê de Capacitação, ao qual são informadas as necessidades de cada setor. Durante o ano de 2017 foram realizadas as seguintes capacitações pela equipe de TI:

**Quadro 4.3.1 Eventos de capacitação realizados em 2017**

Evento	Duração	Participantes
Elaboração de Plano de Dados Abertos / ENAP	20:00 Horas	01
3º Fórum IBGP de Governança de TI	16:00 Horas	01
Curso 20764 <i>Administering a SQL Databases Infrastructure</i>	40:00 Horas	01
Oficina de Boas Práticas em Contratação de Service Desk	08:00 Horas	02
Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação (GCTI)	30:00 Horas	01
HDI EXPOGOV Brasília 2017	08:00 Horas	01
Treinamento <i>on-line</i> em desenvolvimento de <i>software</i>	30:00 Horas	03

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

## 1.4. Força de trabalho de TI

**Quadro 4.3.2 Pessoal da Unidade de TI**

Descrição	Quantidade
Servidores efetivos de cargos de TI do Iphan	01
Servidores efetivos de outros cargos do Iphan	01
Servidores efetivos de carreiras descentralizadas	06
Servidores efetivos cedidos de outros órgãos	01
Terceirizados	01
Estagiários	02

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

Atualmente, os serviços de suporte ao usuário e sustentação de infraestrutura de TI são executados no modelo de pagamento exclusivamente em função de resultados (níveis mínimos de serviço exigidos) e não envolvem alocação por posto de serviço.

## 1.5. Gerenciamento de serviços de TI

Na tabela abaixo descrevemos os principais processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado:

**Quadro 4.3.3 Principais Processos de Gerenciamento de Serviços TI Implementados na Unidade**

Processos	Software/Metodologia
Gerenciamento de Incidentes	OTRS
Gerenciamento de Mudanças	Documentação em Word
Gerenciamento de Disponibilidade	CACTI, ZABIX
Gerenciamento de Acesso	<i>Microsoft Active Directory</i> , SISCAU (sistema interno de permissionamento), cofre de senhas
Gerenciamento de Nível de Serviço	OTRS, indicadores definidos e monitorados
Gerenciamento de Catálogo de Serviços	Documentação em Word, OTRS
Gerenciamento de Configurações e Ativos de Serviço	Documentação Wiki, <i>Microsoft System Center Configuration Manager</i>
Central de Serviços	Atendimento via <i>MS System Center CM</i> , 0800 e e-mail

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

## 1.6. Projetos de TI

Descrevemos na tabela a seguir os projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão:

**Quadro 4.3.4 Projetos de TI Desenvolvidos no Período**

Tipo	Descrição	Alinhamento PDTIC	Orçamento	Status	Valores despendido
Contratação	Contratação emergencial de serviços de impressão corporativa gerenciada	NSD-01 / INI-05 / ACP-042	R\$455.397,48	Concluído	R\$403.587,90
Contratação	Contratação de serviços de impressão corporativa gerenciada (substituição contrato emergencial)	NSD-01 / INI-05 / ACP-042	R\$2.859.480,00	Concluído	R\$147.808,12
Contratação	Licenciamento de uso e suporte de <i>softwares Microsoft</i>	NSD-01 / INI-09 / ACP-052	R\$1.468.894,50	Concluído	*
Contratação	Aquisição de microcomputadores (estações de trabalho)	NSD-05 / INI-10 / ACP-055	R\$730.375,00	Concluído	**
Contratação	Aquisição de notebooks	NSD-05 / INI-10 / ACP-055	R\$511.500,00	Em andamento	-
Contratação	Licenciamento de uso e suporte de solução de virtualização <i>Vmware vSphere / vCenter</i>	NSD-05 / INI-09 / ACP-052	R\$135.963,00	Concluído	***
Contratação	Solução de <i>Backup NAS</i>	NSD-01 / INI-02 / ACP-065	R\$201.990,00	Concluído	****
Contratação	Serviço de emissão e gerenciamento de certificados digitais padrão ICP-Brasil	NSD-06 / INI-15 / ACP-080	R\$215.260,00	Concluído	R\$ 11.781,00
Contratação	Biblioteca de Fitas – LTO-7 (Ordem de serviço nº 23 de 16/10/2017)	NSD-01 / INI-02 / ACP-065	R\$ 153.700,00	Está na COEXO para pagamento	
Contratação	Fitas LTO-7 (Ordem de serviço nº 23 de 16/10/2017)	NSD-01 / INI-02 / ACP-065	R\$147.100,00	Está na COEXO para pagamento	

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

(\*) Valor da Ordem de Serviço 33/2018/CGTI/DPA: R\$ 919.402,93 (não há pagamentos realizados em 2017). Ordem de Serviço ainda a ser paga em 2018.

(\*\*) Ordem de Serviço ainda não emitida em 2017. Ordem de serviço Nº 32/2018/CGTI/DPA emitida em 07/03/2018.

(\*\*\*) Valor da Ordem de Serviço 39/2018/CGTI/DPA: R\$ 95.975,00 (não há pagamentos realizados em 2017). Ordem de Serviço ainda a ser paga em 2018. A ordem de serviço Nº 19/2018/DIVINF/CGTI/DPA foi emitida em 01/02/2018, e já foi encaminhada para pagamento.

(\*\*\*\*) Valor da Ordem de Serviço 38/2017/CGTI/DPA: R\$201.990,00 (não há pagamentos realizados em 2017). Ordem de serviço encaminhada para pagamento, conforme processo de pagamento 01450.000937/2018-87.



### **1.7. Mitigação da dependência tecnológica**

A unidade adota as práticas previstas na Instrução Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento como estratégia de mitigação da dependência tecnológica.

### 4.3.1 Principais sistemas de informações

#### 1.1. Principais sistemas de informação

**Quadro 4.3.1.1 Principais sistemas de informação**

Sistema	Responsável Técnico	Responsável Área de Negócio	Responsável Manutenção	Criticidade <sup>1</sup>	Despesas Anuais
<b>Fiscalis</b>	CGTI/DPA	CGBI/DEPAM	Fábrica de Software	Alta	R\$ 283.711,55
<b>SICG</b>	CGTI/DPA	CGBI/DEPAM	Fábrica de Software	Alta	R\$ 85.516,22
<b>Portal</b>	CGTI/DPA	ASSCOM	Fábrica de Software	Alta	R\$ 1.521,65
<b>Sig-IPHAN</b>	CGTI/DPA	CGPLAN/DPA	Fábrica de Software	Alta	R\$ 617.176,72
<b>SISCAU</b>	CGTI/DPA	CGTI/DPA	Fábrica de Software	Alta	R\$ 1.588,23
<b>SEI</b>	CGTI/DPA	CODIN/DAF	Interno	Alta	
<b>SisGEP</b>	CGTI/DPA	COGEP/DPA	Fábrica de Software	Média	R\$ 24.504,45
<b>CNART</b>	CGTI/DPA	CGBM/DEPAM	Fábrica de Software	Média	R\$ 87.902,85
<b>TOTAL 2017</b>					R\$ 1.101.921,66

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

Para a coluna Criticidade<sup>1</sup> na tabela acima, convencionou-se a seguinte estratégia:

- Criticidade ALTA: Se o sistema parar, interrompe completamente o negócio;
- Criticidade MÉDIA: Se o sistema parar, interrompe de forma parcial o negócio; e
- Criticidade BAIXA: Se o sistema parar, não interrompe o negócio.

##### 1.1.1. FISCALIS: Sistema de Fiscalização do Patrimônio Cultural Edificado

Objetivo: responsável pela automação dos procedimentos de fiscalização e de autorização de intervenções em bens culturais protegidos ou tutelados, possibilitando o planejamento das ações, o trabalho em campo e a geração de informações gerenciais.

##### 1.1.2. SICG: Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão

Objetivo: integrar os dados sobre o patrimônio cultural, com foco nos bens de natureza material, reunindo em uma base única informações sobre cidades históricas, bens móveis e integrados, edificações, paisagens, arqueologia, patrimônio ferroviário e outras ocorrências do patrimônio cultural do Brasil.

### **1.1.3. Portal: Portal do IPHAN na Internet**

Objetivo: responsável por gerir todas as informações dos serviços do IPHAN na Internet.

### **1.1.4. SIG-IPHAN: Sistema de Informações Gerenciais do IPHAN**

Objetivo: gerenciar o planejamento anual e execução dos projetos, custeados pelas ações de natureza finalísticas (20ZH e 5538), bem como monitorar seus resultados e suas metas, acompanhando a execução física e financeira.

### **1.1.5. SISCAU: Sistema de Informações Gerenciais do IPHAN**

Objetivo: centraliza a autenticação de usuários e o gerenciamento de perfil de todos os sistemas do IPHAN.

### **1.1.6. SEI: Sistema Eletrônico de Informações do IPHAN**

Objetivo: realizar a gestão de processos e documentos eletrônicos.

### **1.1.7. SISGEP: Sistema de Gestão de Pessoas**

Objetivo: responsável por gerir informações sobre Servidores, bem como avaliações de desempenho.

### **1.1.8. CNART: Cadastro Nacional de Negociantes de Obras de Arte**

Objetivo: reunir informações cadastrais de comerciantes e agentes de leilão que negociam objetos de antiguidade, obras de arte de qualquer natureza, manuscritos e livros antigos ou raros. O Cnart funciona como um instrumento que auxilia o Iphan a desenvolver a política de prevenção à lavagem de dinheiro por meio de obras de arte (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e Portaria Iphan nº 396, de 15 e setembro de 2016), a conhecer os objetos de valor histórico e artístico que são comercializados no Brasil, e a identificar os que são passíveis de reconhecimento como Patrimônio Cultural Brasileiro (Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro 1937, e Instrução Normativa Iphan nº 01, de 11 de junho de 2007).

## **1.2. Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas e medidas para mitigar eventuais riscos existentes**

Para cada risco identificado foi adotada uma estratégia de tratamento e resposta ao risco:

- Mitigar (M): desenvolver ações visando minimizar a probabilidade da ocorrência do risco ou de seu impacto no projeto com o objetivo de tornar o risco aceitável;
- Evitar (E): mudar o plano do projeto eliminando a condição que estava expondo o projeto ao risco. É uma estratégia utilizada para riscos de alta criticidade, quando não se deseja sequer correr o risco;
- Transferir (T): repassar as consequências do risco, bem como a responsabilidade de resposta para quem está mais bem preparado para lidar com o mesmo; e
- Aceitar (A): indicada nas situações em que a criticidade do risco é média ou baixa, ou quando não é possível ou não haja interesse em implementar uma ação específica.

Foram identificados os riscos relevantes, sua descrição, probabilidade e impacto, considerando a criticidade e respectivas ações. Para a definição das probabilidades e impactos foram utilizados os seguintes critérios:

**Quadro 4.3.1.2 Critérios de Definição das Probabilidades e Impactos**

Probabilidade	Pontos	Impacto	Pontos
Muito Alta	5	Muito Alto	5
Alta	4	Alto	4
Média	3	Médio	3
Baixa	2	Baixo	2
Muito Baixa	1	Muito Baixo	1

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

A Exposição do Risco é o resultado da multiplicação de Probabilidade x Impacto. O resultado dessa operação possui valores possíveis de 1 a 25. Dessa forma os riscos se enquadram de acordo com a matriz abaixo. Foram definidos que os riscos de exposição inferior a 4 possuem exposição Baixa, entre 5 e 12 possuem exposição Média e acima de 12 exposição Alta.

**Quadro 4.3.1.3 Probabilidade e Impacto**

PROBABILIDADE		IMPACTO				
		Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		1	2	3	4	5
Muito Baixa	1	1	2	3	4	5
Baixa	2	2	4	6	8	10
Média	3	3	6	9	12	15
Alta	4	4	8	12	16	20
Muito Alta	5	5	10	15	20	25

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

Segue abaixo a lista com os riscos identificados juntamente com a ação de resposta ao risco (plano de tratamento do risco).

**Quadro 4.3.1.4 Riscos Identificados**

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Estratégia de Ação	Ação de resposta ao risco
R1	Falta de servidor efetivo para assumir papéis não passíveis de terceirização para se realizar a Gestão dos sistemas.	Muito Alta	Muito Alto	Alta	Evitar	- Identificar o perfil entre os servidores das área de negócio; - Alocar servidores da área de negócio na área de sistemas.
R2	Falta de priorização das necessidades de Sistemas do IPHAN no Planejamento Estratégico	Alta	Alto	Alta	Evitar	Utilizar o COGESTI com o fórum de priorização, considerando as macro ações definidas pelo Planejamento Estratégico.
R3	Falta de documentação dos sistemas legados	Muito Alta	Muito Alto	Alta	Evitar	- Documentar aplicações críticas que não tenham documentação.
R4	Falta de recursos orçamentários para sustentar os sistemas	Média	Médio	Média	Mitigar	- Treinamento contínuo para equipe interna; - Mapeamento de Processo, e Documentação de procedimentos.
R5	Falta de conhecimento dos procedimentos nos Sistemas pelos usuários dos Sistemas	Média	Médio	Média	Mitigar	- Realizar treinamento contínuo aos usuários promovidos pelos Gestores dos Sistemas.
R6	Baixa institucionalização dos sistemas pelas áreas do IPHAN	Média	Alto	Média	Mitigar	- Institucionalizar os procedimentos do Sistemas como procedimentos de trabalho oficiais do IPHAN estipulados em Portaria.
R7	Desconhecimento dos Gestores sobre o processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	Baixa	Alto	Média	Mitigar	- Realizar workshops para disseminação da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas.
R8	Base de dados corrompida	Média	Médio	Média	Mitigar	- Executar procedimentos de <i>restore</i> e <i>backup</i> .
R9	Indisponibilidade do sistema e do servidor de aplicações	Média	Médio	Média	Mitigar	- Estabelecer ambiente de alta disponibilidade.
R10	Ataques a sistemas da informação	Média	Médio	Média	Mitigar	- Monitoramento contínuo pelos dispositivos de segurança da rede.
R11	Descontinuidade dos contratos por parte da Contratada	Baixa	Muito Alto	Média	Mitigar	- Realizar Contratação Emergencial.

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

### 4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de TI (PETI) e sobre o Plano Diretor de TI (PDTI)

A organização executa processo de planejamento estratégico institucional que contempla definição de objetivos e metas para a área de Tecnologia da Informação. Como integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP), o órgão também recebe direcionamentos estratégicos advindos da Estratégia de Governança Digital (EGD), assim como mantém seu planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC alinhado às diretrizes do Sistema MinC. Todas essas fontes são aplicadas na construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), sendo que durante o exercício de 2017 vigorou o plano elaborado para o período 2014-2017. O PDTIC 2014-2017 foi construído centrado nos seguintes objetivos estratégicos de TIC:

#### Quadro 4.3.2.1 Objetivos Estratégicos de TIC

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC
1. Atender aos requisitos de governança e alinhamento com as estratégias de negócio.
2. Adquirir e manter soluções tecnológicas padronizadas e integradas.
3. Assegurar o uso adequado e o desempenho das soluções tecnológicas.
4. Aperfeiçoar a infraestrutura, as aplicações, os serviços, os recursos e as capacidades.
5. Assegurar a transparência dos custos, benefícios, estratégias, políticas e serviços que envolvem a TI.
6. Assegurar a satisfação dos usuários por meio de níveis de serviço.
7. Assegurar impacto mínimo aos negócios em casos de eventos indesejáveis ou mudanças envolvendo a TI.
8. Assegurar que a TI forneça serviços de qualidade com custos eficientes, melhoria contínua e disponibilidade para futuras mudanças.

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – CGTI/DPA, em 07/02/2018.

De forma geral, o PDTI IPHAN 2014-2017 atingiu percentual de execução de **58,6%**, com a conclusão integral de 92 das 162 ações e projetos planejados. Fatores internos, como a reduzida equipe de servidores da CGTI e a sobrecarga constante de atividades, e externos, como os fortes contingenciamentos orçamentários praticados nos últimos anos, foram fatores críticos que limitaram a execução de um maior número de ações e projetos planejados para o PDTI IPHAN 2014-2017.

## 4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

**Quadro 4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade**

Aspectos sobre a gestão ambiental		Avaliação	
		Sim	Não
1	A unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006?	x	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012?	x	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012?	x	
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG10, de 12 novembro de 2012?	x	
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	x	
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet.		
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			

**Fonte:** Informações apresentadas pela Coordenação – COREL/CGLOG/DPA, em 15/02/2018.

### Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN firmou o contrato nº 28/2017 com a empresa Green Ambiental e Reciclagem Ltda.-ME, para gerenciamento de resíduos sólidos, urbanos não perigosos gerados nas dependências do IPHAN, abrangendo as etapas de coletas, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada, em atendimento aos termos da Lei Distrital nº 5.610/2016, do Decreto Distrital nº 37.568/2016 e da Resolução ADASA nº 14/2016.

---

#### **4.4.1 Adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

---

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional adota práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito de suas contratações, considerando os critérios de economia da manutenção e operacionalização da edificação, bem como a redução de energia e água por meio de tecnologias práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a aquisição de bens que sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.



## **5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

---

### **5.1 Canais de Acesso do Cidadão**

---

#### **1. O Acesso à Informação**

A Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, foi implementada na Administração Pública Federal no ano de 2012, a partir do Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012. Desde então, conhecer direitos e como defender os mesmos, tem se tornado habitualidade na vida dos cidadãos brasileiros. O fato é que o acesso à informação é uma ferramenta fundamental para construção da cidadania, e tal ferramenta vem se tornando mais consolidada, devido à participação ativa dos cidadãos nos assuntos de interesse público. No dia 11 de maio, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) realizou um evento comemorativo aos 5 anos de vigência da Lei de Acesso à Informação, no auditório do Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília (DF). O encontro apresentou um balanço da implementação da norma nesse período, bem como as transformações, as obrigações e os desafios da cultura de transparência no país.

#### **1.1 Canais de Acesso ao Cidadão no IPHAN**

O IPHAN tem direcionado fortemente seu foco para a qualificação continuada de seus canais de interação com o cidadão e sociedade no sentido de dar conhecimento e transparência sobre suas práticas, formas de atendimento às demandas, recebimento de solicitações de esclarecimento sobre atividades, requisitos técnicos, legais e outros, assim como, prazos dos resultados dos encaminhamentos efetuados à organização, de forma que sejam de conhecimento público todos os mecanismos de atendimento às solicitações, reclamações, denúncias, sugestões de melhorias, elogios e outros. No ano de 2017, a representante do Serviço de Informação do IPHAN, realizou diversos cursos para ampliar seu conhecimento nas áreas de atendimento ao cidadão, quais sejam:

- Gestão e Prática em Ouvidoria;
- Ética no Serviço Público;
- Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias;
- Denúncias: O Papel da Ouvidoria no Combate à Corrupção;
- Acesso à Informação;
- Dados Abertos: Nova Cultura de Transparência.

A participação nos cursos foi uma oportunidade de alinhamento de entendimentos, compartilhamento de experiência e assistência mútua entre os órgãos da Federação.

#### **1.2 Serviço de Informação ao Cidadão-SIC**

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) – Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação ao IPHAN, através do site da Controladoria Geral da União. As respostas são dadas conforme a Lei disciplina.

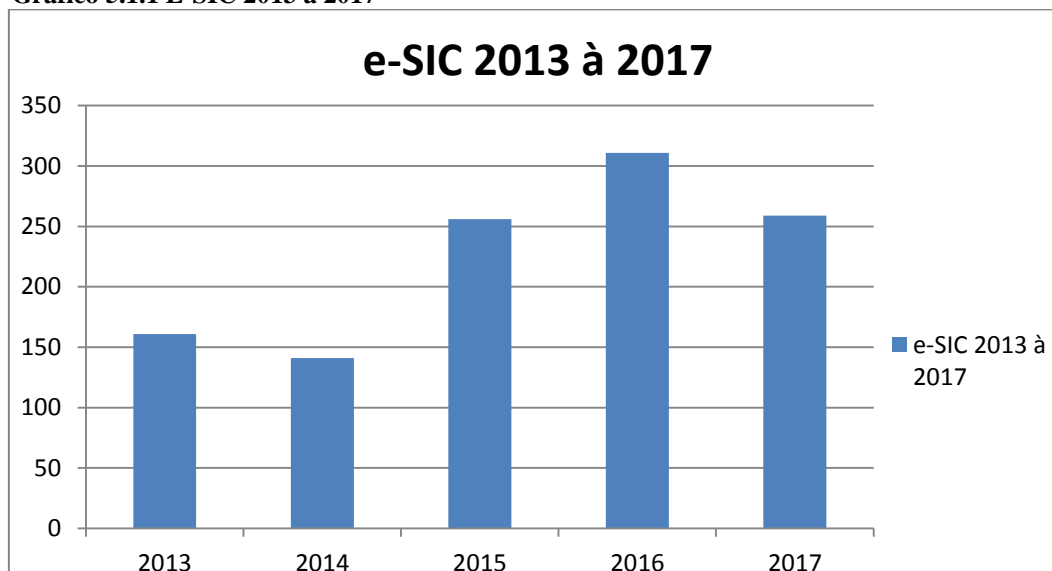
#### **1.3 Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes**

No ano de 2017, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional já se apresentou de uma forma bem mais satisfatória que 2016, isso dar-se ao fato das capacitações realizadas acima. Foram realizados

259 pedidos de acesso à informação ao IPHAN, sendo que 76 pedidos foram realizados por um único cidadão, número este, inferior ao ano de 2016.

Quadro exemplificativo:

**Gráfico 5.1.1 E-SIC 2013 à 2017**



Fonte: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

#### Quadro 5.1 Características dos pedidos de acesso à informação-2017

Características dos pedidos de acesso à informação-2017			
Total de perguntas:	470	Total de solicitantes:	137
Perguntas por pedido:	1,81	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	76
		Solicitantes com um único pedido:	113

Fonte: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

Sabe-se que com a criação da LAI grandes direitos foram disponibilizados aos cidadãos. No âmbito do IPHAN, percebeu-se um crescente interesse do cidadão em acompanhar essas atividades da autarquia. Colocar a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção mostra que o cidadão é quem detém o poder, sendo o mesmo o fiscalizador da administração pública.

#### 1.4 Fale Conosco

Fale Conosco ([faleconosco@iphan.gov.br](mailto:faleconosco@iphan.gov.br)) – Este serviço está disponível na organização desde 2013 e recebe solicitações relacionadas a diversas atividades do IPHAN, como informações sobre registros, tombamentos, fiscalizações, denúncias, fomento, pesquisa, entre outras.

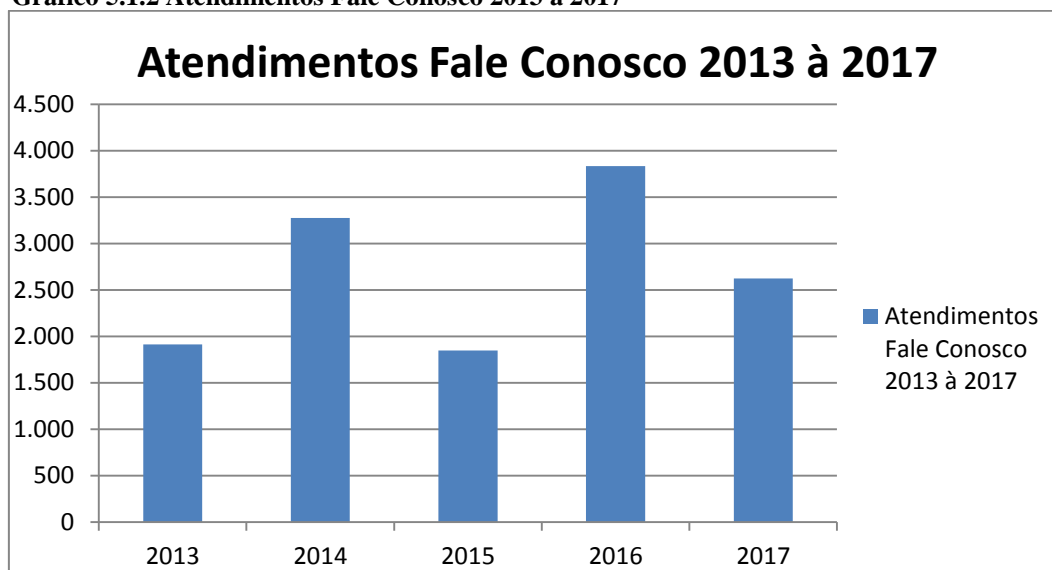
São duas as modalidades de serviços prestados pelo Fale Conosco:

- Atendimento as solicitações de informações gerais – respostas por e-mail e;
- Atendimento as demandas sobre temas técnicos específicos - encaminhadas para as Diretorias e Superintendências do IPHAN, que respondem diretamente ao solicitante.

As unidades administrativas do IPHAN em todo o território nacional também atendem as demandas do cidadão e sociedade de forma regular, por meio de documentos protocolados ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 18h.

No período de 2013 a 2017, o Fale Conosco do IPHAN recebeu 10.505 solicitações, as quais foram atendidas em sua totalidade, sempre que possível, vejamos:

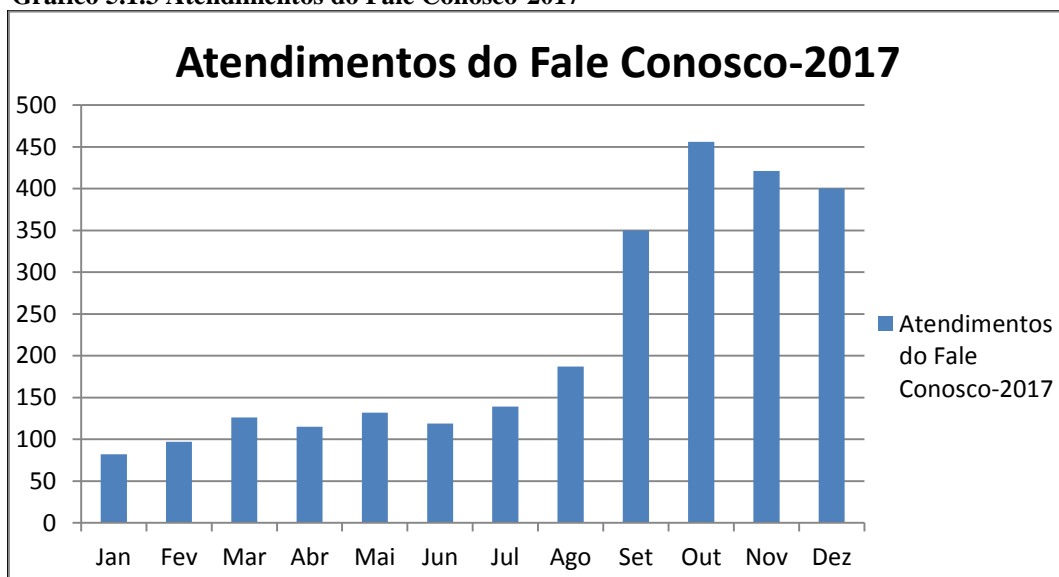
**Gráfico 5.1.2 Atendimentos Fale Conosco 2013 à 2017**



Fonte: Presidência do IPHAN

Também é possível observar no gráfico a seguir que o Fale Conosco tem adotado como prática executar suas atividades com rapidez e apresenta como média o atendimento de 350 mensagens por mês, de acordo com os pressupostos estabelecidos na carta de serviços ao cidadão, que prima pela agilidade de resposta na comunicação entre os órgãos públicos, o cidadão e a sociedade.

**Gráfico 5.1.3 Atendimentos do Fale Conosco-2017**



Fonte: Presidência do IPHAN

Sabe-se que as demandas que o IPHAN recebe, variam de acordo com as manifestações sociais e políticas do país. Os cidadãos estão procurando estar mais ativos e participativos no seu papel perante a sociedade. O atendimento às demandas sobre temas técnicos específicos em 2017 aponta um destaque para as denúncias, tombamentos e temas gerais que responderam por mais 70% dos atendimentos pelo Fale Conosco.

## 1.5 Ouvidoria

Sua atuação atende, fundamentalmente, ao comando constitucional do art. 37, parágrafo 3º da Constituição que determina ao Poder Executivo, observadas as disposições legais, a instituir e manter serviços de atendimento às reclamações e sugestões dos cidadãos, especialmente os usuários dos serviços públicos e garantir espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre sua atuação e serviços ofertados à população.

À Ouvidoria compete receber, examinar e encaminhar as reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitação de informações, especialmente aquelas que demandam maior urgência. A organização e o funcionamento da unidade de ouvidoria deverão assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade em todas as etapas de processamento das demandas recebidas de seus usuários.

A respeito da confidencialidade, é importante destacar que os denunciantes podem trazer questões ao Ouvidor que são confidenciais por lei, delicadas ou sobre as quais deseja que o Ouvidor nada faça. Os Ombudsmen têm a autonomia para manter a confidencialidade de denunciante quando isso for necessário. Quando uma investigação exigir ou resultar inevitavelmente em divulgação da questão, os Ombudsmen podem decidir não investigar quando o denunciante não autorizar que o assunto venha a público.

Funcionários que sejam objeto de uma queixa podem igualmente exigir sigilo durante o processo de investigação. A confidencialidade do processo de investigação permite que este transcorra sem publicidade e especulação. Os Ombudsmen têm a autoridade para tornar públicas as investigações, juntamente com outras informações que não violem o direito à confidencialidade nem divulguem a identidade do denunciante sem autorização. Os denunciante poderão ser objeto de perseguições, intimidações, retaliações, retenção de benefícios etc. por um órgão ou agência governamental. A confidencialidade protege o denunciante contra tais abusos.

O Ouvidor não pode ser obrigado a testemunhar ou apresentar documentos. A integridade do sigilo do Ouvidor depende dessa disposição. Ao garantir que o Ouvidor goze dessa prerrogativa, tal disposição também pode impedir que os denunciante usem o Ouvidor para levantar provas em um processo judicial, o que deveria realmente ser feito sob as normas judiciais que regem o levantamento de provas. Também evita gastar recursos do Ouvidor em defesas contra intimações ou dispêndio de tempo no tribunal como testemunha.

No âmbito do IPHAN, nossa Ouvidoria é ligada ao Ministério da Cultura, ou seja, o Cidadão entra com a Manifestação no Ministério da Cultura, e Órgão repassa para autarquia.

No ano de 2017 foram recebidas 47 manifestações, 44 foram solucionadas, 2 estão em monitoramento e 1 ainda está em andamento.

Quadro exemplificativo:

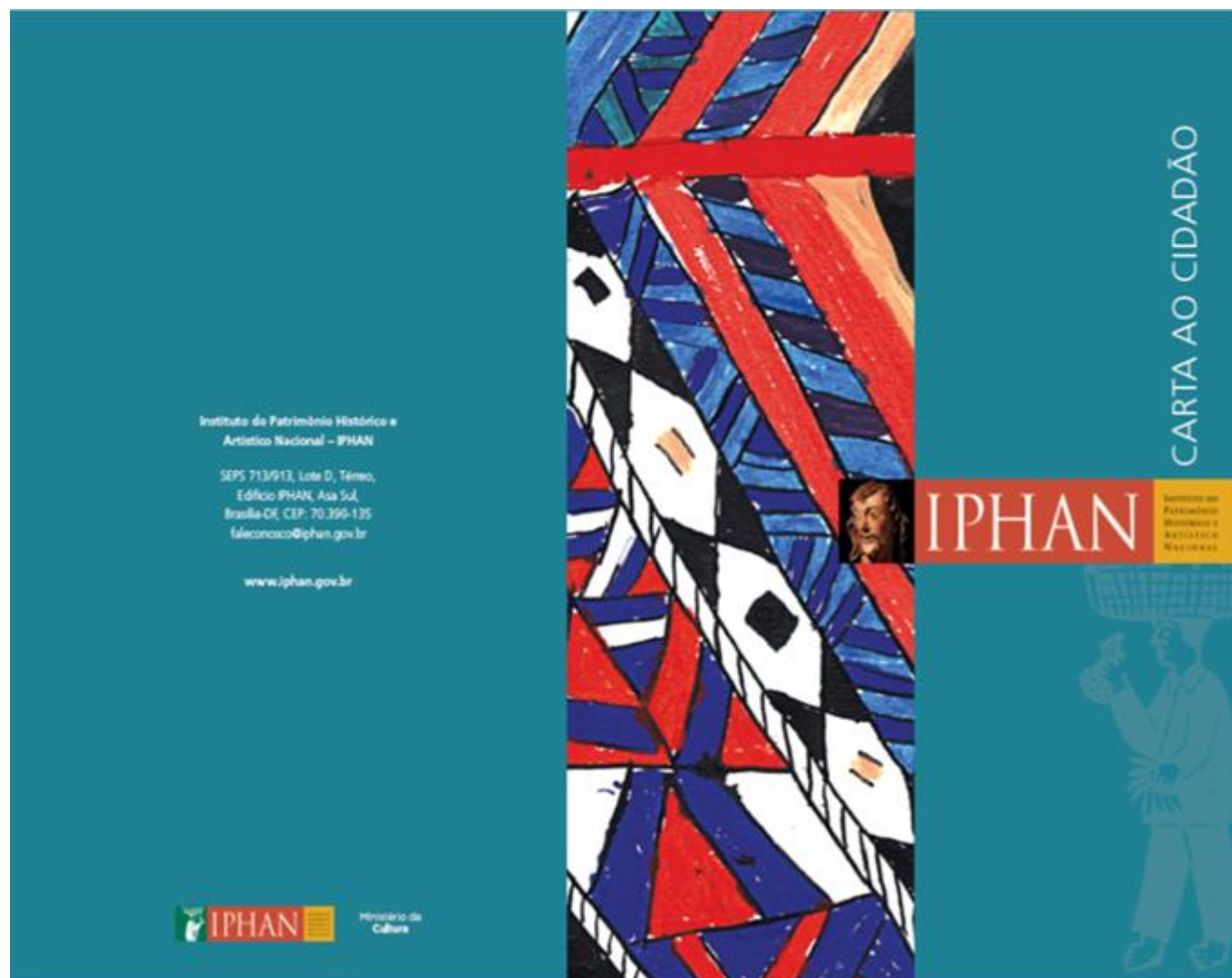
**Gráfico 5.1.4 Ouvidoria-IPHAN-2017**



**Fonte:** *Presidência do IPHAN*

Por fim, destaca-se que promover uma cultura de acesso às informações com transparência é o objetivo e dever do Instituto para com o cidadão, garantindo o seu direito no âmbito democrático.

## 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão



Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CartaCidadaoweb.pdf>

A Carta de Serviços ao Cidadão do IPHAN divulgada à sociedade em 23 de julho de 2014 está voltada para facilitar o acesso e garantir ao cidadão o direito de receber serviços em conformidade com os padrões definidos, tendo como diretrizes a transparência, a interação com a sociedade, a qualidade dos processos e o atendimento ético e resolutivo.

A efetividade dos compromissos firmados está atrelada à qualificação dos processos por meio dos quais os serviços são executados, razão pela qual o IPHAN, mesmo tendo explicitado o seu conjunto de serviços priorizou os que foram elencados no anexo I da referida Carta para serem mapeados e redesenhados.

Quanto aos dois (2) compromissos assumidos: “Adotar sistemática de monitoramento e de avaliação de seu desempenho” - ênfase nos compromissos da Carta - emitindo informes periódicos para controle dos resultados alcançados e correção de rumos, quando necessário e “Avaliar sistematicamente a satisfação dos usuários dos seus serviços e produtos”, ambos vinculados ao Macroprocesso - Gerir estratégia e resultados, o primeiro foi parcialmente realizado, o que corresponde a 25% e o segundo, totalmente realizado, o que corresponde a 100%. O primeiro compromisso referido teve seu desempenho

comprometido em função da capacidade de implementação dos processos redesenhados, afetos aos compromissos da Carta.

---

### **5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

---

O IPHAN optou por utilizar de forma sistemática (a cada dois anos), a aplicação de pesquisa para medir a satisfação dos usuários dos serviços contemplados nos compromissos firmados na Carta ao Cidadão, dentre outros, porém como os resultados obtidos não contemplaram de forma concisa a aferição dos dados, tendo em vista as circunstâncias de ajustes internos, em razão de alteração na alta administração do IPHAN, o período planejado para o exercício de 2017 não foi suficientemente razoável para uma apuração eficaz.



---

#### **5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

---

Informações referentes à gestão do IPHAN podem ser acessadas pelo seguinte endereço eletrônico:

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/900>.

## **6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

### **6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

---

Foi contratado e está sendo implantado o Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que possibilitará ao Instituto atender às demandas previstas nas NBC T 16.9 e 16.10.

---

## **6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

---

A despeito de o IPHAN estar cômscio da necessidade de implantação de um sistema de custos, com vistas a possibilitar maior transparência do gasto público, melhorias nos acompanhamentos de indicadores de gestão e o aprimoramento do processo decisório, até o momento não foi possível a implementação de um sistema de custos próprio ou do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal – SIC, em grande parte devido à complexidade e disparidade de produtos e serviços que esta Autarquia oferta ao público.

Todavia, este Instituto envidará esforços no sentido de aderir ao SIC, inclusive consideradas as modificações que se fizerem necessárias ao modelo de planejamento e orçamento atualmente utilizado, de forma a propiciar a efetividade na apuração dos custos desta Autarquia.

---

### **6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

---

A Coordenação de Contabilidade da Coordenação Geral Planejamento e Orçamento é setor responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, representada pelo servidor Domingos Sávio Cordeiro de Oliveira. As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas foram apresentados conforme o corpo de Anexos e Apêndices.

## 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2017, o Tribunal e Contas da União (TCU) expediu 4 (quatro) Acórdãos a este Instituto, contendo 12 (doze) determinações/recomendações, relacionadas à área de pessoal e às áreas finalística.

Ressalte-se que as demais demandas daquele Órgão de Controle foram devidamente acompanhadas pela Auditoria Interna.

O acompanhamento dos julgados do TCU é realizado pela Auditoria Interna desta Autarquia, com o auxílio do recente sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações), que trata prioritariamente da tramitação de processos como um todo. Desse modo, a unidade não dispõe de um sistema informatizado para o gerenciamento das recomendações/determinações, sendo este feito por meio de planilhas eletrônicas e consultas ao Diário Oficial da União e ao site daquele Tribunal.

Determinações/Recomendações em Acórdãos do TCU emitidos em 2017, direcionados ao IPHAN.

**Quadro 7.1.1 Determinações/Recomendações em Acórdãos do TCU emitidos em 2017**

Deliberação	Nº Item	Descrição do item da deliberação	Providências adotadas/ações implementadas (gestor)	Entendimento da UPC sobre o atendimento da Recomendação/Determinação
Acórdão 2842/2017 DOU de 4.4.2017 Seção 1 p.65 - TC 002.638/2017 -7	1.7	1.7. Determinar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que inclua no Sistema Sisac, para a apreciação deste Tribunal, o ato de alteração da pensão instituída por José Stelio Cochrane Santiago, estendendo ao cálculo do benefício pensional os efeitos da paridade garantida pela Emenda Constitucional 70/2012, a partir de sua promulgação em 30/3/2012.	Foi expedido o Ofício nº 076/2017-COGEP/DPA/IPHAN de 01/9/2017 à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU informando sobre o cumprimento das determinações.	ATENDIDO
Acórdão nº 4765/2017-TCU 2ª Câmara - DOU de 7.6.2017, Seção 1, p. TC 031.499/2015 -5.	1.7.1; 1.7.2; 1.7.3; 1.7.4 e 1.7.5	1.7.1. determinar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/6ª Superintendência Regional – IPHAN/RJ que adote, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, providências com vistas a lavrar Auto de Infração, instauração de sindicância ou procedimento administrativo específico, a fim de averiguar a responsabilidade pelos danos já causados ao bem tombado (Hospital Escola São Francisco de Assis – HESFA), a exemplo dos	As recomendações/determinações foram respondidas à SECEX/RJ por meio do Ofício 468/2017-PRESI/IPHAN de 18.7.2017 e do Ofício 309/2017/GAB/PRESI-IPHAN de 7.12.2017.	Os itens 1.7.1; 1.7.2; 1.7.3 e 1.7.4 - ATENDIDOS O item 1.7.5 NÃO ATENDIDO



	<p>danos à capela histórica do HESFA, imputando-lhe (s) , caso cabível, as penalidades apropriadas, em consonância com o preconizado nos arts. 17, 18, 20 e 21 do Decreto-Lei 25/1937 c/c os arts. 2º, 3º e 8º da Portaria IPHAN 187/2010, bem como que comunique, ao término do referido prazo, as providências tomadas a este Tribunal;</p> <p>1.7.2. dar ciência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/6ª Superintendência Regional – IPHAN/RJ que atente sobre o não atendimento ao prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir a análise e disponibilizar a decisão sobre requerimentos protocolados a respeito do Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA) , de forma a garantir celeridade aos processos administrativos de concessões de autorizações para intervenções em bens edificados tombados, o que afronta ao prazo de tramitação e análise processual disposto na Portaria IPHAN 420/2010, artigos 14 e 16, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes, de maneira a promover eficiência, eficácia e economicidade nos trabalhos da autarquia;</p> <p>1.7.3. recomendar à Universidade Federal do Rio de Janeiro e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/6ª Superintendência Regional – IPHAN/RJ que, em conjunto, avaliem a conveniência e a oportunidade de buscarem medida administrativa ou judicial cabível para que se proceda às obras para resolução definitiva, de forma a eliminar, por completo, o serviço paliativo que vem sendo realizado e mantido pela PMRJ por meio de bombeamento do lençol freático em terreno vizinho ao HESFA, uma vez que a solução atual não afasta o risco de lesão ao bem tombado;</p> <p>1.7.4. recomendar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico</p>		
--	--	--	--

		<p>Nacional/6ª Superintendência Regional – IPHAN/RJ que avalie a conveniência e a oportunidade de regulamentar rotinas e padrões de procedimentos, por meio da elaboração de Manual, ferramenta de caráter orientador aos processos relacionados à fiscalização de obras em patrimônio cultural edificado, de forma a nivelar os entendimentos e procedimentos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, permitindo a evidenciação e transparência dos atos fiscalizatórios, mitigando a perda de conhecimento decorrente da mudança pessoal dos agentes de fiscalização designados pela autarquia;</p> <p>1.7.5. recomendar à Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e à reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ que adotem providências no sentido de que a 6ª Superintendência Regional do IPHAN/RJ, o Escritório Técnico da UFRJ – ETU/UFRJ e o Hospital Escola São Francisco de Assis – HESFA atuem de forma coordenada no sentido de concluir, no menor prazo possível, as obras de restauração do HESFA, de maneira a promover eficiência, eficácia e economicidade nos trabalhos das unidades envolvidas.</p>		
<p>Acórdão nº 5450/2017 - TCU - 2ª Câmara - DOU de 20.6.2017, Seção 1, p. 111 e 112 - TC 015.294/2010 -2 (Pensão Civil)</p>	<p>9.5; 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3 e 9.5.4</p>	<p>9.5. Determinar que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:</p> <p>9.5.1. Faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 71, IX, da Constituição de 1988 e do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. recalcule o valor do benefício de pensão civil instituído por Rubens Guidini, aplicando, para tanto, a</p>	<p>Foi respondido por meio do Ofício nº 64/2017-COGEP/DPA/IPHAN de 20.7.2017 à Sefip/TCU informando sobre o cumprimento das determinações.</p>	<p>Os itens 9.5.1; 9.5.2. 9.5.3 e 9.5.4 – ATENDIDOS</p>



		<p>sistemática estabelecida pelo art. 40, § 7º, I, da Constituição de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e pelo art. 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004, e o art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observando o redutor de 30% sobre o valor excedente ao teto do RGPS, com a aplicação, apenas, dos reajustes gerais concedidos ao RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e do art. 15 da Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>9.5.3. dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso junto ao TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, no caso de não provimento do recurso, devendo encaminhar os comprovantes dessa notificação ao TCU no prazo de até 30 (trinta) dias;</p> <p>9.5.4. encaminhe a este Tribunal, se for o caso, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, o novo ato de concessão da aludida pensão civil, livre da ilegalidade indicada nesta deliberação, para que seja submetido à apreciação pelo TCU, na forma do art. 260, caput, do RITCU;</p>		
Acórdão 1953/2017- TCU Plenário de 6.9.2017 – TC 012.914/2017 -7	9.1.1 e 9.1.2	<p>9.1. determinar aos entes indicados na planilha à peça 43 que:</p> <p>9.1.1. no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta deliberação, adotem as providências necessárias para apurar a existência de inconsistências nos dados do Siconv relativos aos ajustes especificados e, em caso positivo, efetuar os registros de ajuste no sistema, conforme orientações constantes do Comunicado 12/2017 da Comissão Gestora do Siconv, de forma a garantir a fidedignidade das informações e a observância dos princípios constitucionais da transparência e do controle;</p> <p>9.1.2. ao final do referido prazo, informem ao Tribunal o resultado das</p>	Ofício nº 311-2017-GAB-PRESI-IPHAN de 7.12.2017 à SECEX/TCU/RS encaminha o Despacho nº 54/2017 CCONV/CGLOG/DPA com posicionamento parcial sobre a demanda.	ATENDIDO PARCIALMENTE



		medidas implementadas.		
--	--	------------------------	--	--

**Fonte:** Informações apresentadas pela AUDIN/IPHAN, em 07/03/2018.

Nos quadros seguintes, apresenta-se a relação das determinações/recomendações referentes ao julgamento das contas do exercício de 2014:

**Quadro 7.1.2 Relação das Determinações/Recomendações Referentes ao Julgamento das Contas do Exercício de 2014**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.845/2015-0	11.926/2016- TCU -2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 0662/2016-TCU/SecexEducação de 16.11.2016	26.10.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (DPA)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><i>“1.7. Determinar à SecexEducação que:</i>  <i>1.7.1. dê ciência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) de que a manutenção de contas bancárias abertas em nome da entidade, identificadas no Banco do Brasil (CNPJ 26.474.056/0005-03, Agência 0008, Conta 400063; CNPJ 26.474.056/0015-77, Agência 0086, Conta 400026; CNPJ 26.474.056/0027-00, Agência: 1607, Conta 400414; CNPJ 26.474.056/0014-96, Agência 1615, Conta 400427; CNPJ 26.474.056/0003-33, Agência 1674, Conta 400036; CNPJ 26.474.056/0034-30, Agência 2576, Conta 400019; CNPJ 26.474.056/0005-03, Agência 3296, Conta 333551; CNPJ 26.474.056/0012-24, Agência 3582, Conta 400060; CNPJ 26.474.056/0009-29, Agência 3611, Conta 400019; CNPJ 26.474.056/0036-00, Agência 3791, Conta 400023; CNPJ 26.474.056/0011-43, Agência 3793, Conta 400003; CNPJ 26.474.056/0044-01, Agência 3795, Conta 400048; CNPJ 26.474.056/0013-05, Agência 3798, Conta 400025; CNPJ 26.474.056/0004-14, Agência 3846, Conta 400013; CNPJ 26.474.056/0025-49, Agência 0127, Conta 400000; CNPJ 26.474.056/0016-58, Agência 2865, Conta 400008; CNPJ 26.474.056/0043-20, Agência 3615, Conta 400032; CNPJ 26.474.056/0033-59, Agência 3665, Conta 400011) e na Caixa Econômica Federal (CNPJ 26.474.056/0001-71, Conta Corrente 630 6000000102), sem vinculação com a Conta Única da União, contraria a MP 1.782/1998, atual MP 2.170-36/2001, a IN 4/2004/STN, o inciso IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979, e o § 5º do art. 45 do Decreto nº 93.872/1986, ensejando a adoção de providências para encerramento dessas contas, bem como de outras que estejam em desacordo com a legislação;”</i></p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A manifestação encontra-se concluída pela área técnica correspondente, porém vincula-se à construção de manifestações sobre outras demandas presentes no mesmo Acórdão para ser remetida ao TCU de forma consolidada.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.845/2015-0	11.926/2016-2ª Câmara	1.8.1	Ofício nº 0662/2016-TCU/SecexEducação de 16.11.2016	26.10.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (DPA)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><i>“1.8. Recomendar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) que:</i>  <i>1.8.1. realize estudos de viabilidade para a realização de processo licitatório nacional para a contratação de empresas</i></p>				

*especializadas em serviços de inventário de bens históricos e culturais, tendo em vista a dificuldade de contratação de tais empresas a nível local e regional;“*

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Essa demanda coincide com a constante no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503439 emitido pela CGU em 2015. No tocante à manifestação apresentada, o prazo de atendimento foi prorrogado pela CGU para 30/06/2018, alegando-se que ainda é necessária a adoção de providências adicionais, além das já iniciadas, para o seu atendimento. Ao findarem a adoção das providências tidas como necessárias, serão essas remetidas ao TCU.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.845/2015-0	11.926/2016-2ª Câmara	1.8.2	Ofício nº 0662/2016-TCU/SecexEducação de 16.11.2016	26.10.2016

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO (DEPAM)**

**Descrição da determinação/recomendação**

*“1.8.2. tome providências a fim de aperfeiçoar seus controles internos administrativos, principalmente os relacionados com o processo de tombamento, com base no art. 10 e nos incisos IX e XIII, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.844/2009, a fim de sanar as vulnerabilidades apontadas na constatação 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão, adotando critérios, como, idade, estado de conservação e relevância cultural para melhorar a avaliação de riscos e regulamentando prazos para atendimento às pendências em processos de tombamento de bens;”*

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Essa demanda coincide com a constante no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503439 emitido pela CGU em 2015. No tocante à manifestação apresentada, ainda é necessária a adoção de providências adicionais (edição de normativo), além das já implementadas, para o seu atendimento. Ao findarem a adoção das providências tidas como necessárias, essas já iniciadas, serão remetidas ao TCU.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.845/2015-0	11.926/2016-2ª Câmara	1.8.3	Ofício nº 0662/2016-TCU/SecexEducação de 16.11.2016	26.10.2016

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (DPA)**

**Descrição da determinação/recomendação**

*“1.8.3. adote estratégias para executar, sempre que possível, o orçamento destinado a obras de conservação durante o exercício financeiro, evitando, assim, a inscrição de grandes montantes em Restos a Pagar e, conseqüentemente, o comprometimento do orçamento do ano seguinte;”*

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

A manifestação encontra-se concluída pela área técnica correspondente, porém vincula-se à construção de manifestações sobre outras demandas presentes no mesmo Acórdão para ser remetida ao TCU de forma consolidada.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
----------	---------	------	----------------------	-----------------

027.845/2015-0	11.926/2016-2ª Câmara	1.8.4	Ofício nº 0662/2016-TCU/SecexEducação de 16.11.2016	26.10.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO (DEPAM)				
Descrição da determinação/recomendação				
<i>“1.8.4. elabore estudo de viabilidade sobre a possibilidade de exploração econômica dos bens acautelados pela entidade e o encaminhe à SecexEducação/TCU”</i>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Essa demanda se encontra em fase de construção no âmbito do Iphan, considerando a amplitude de atores envolvidos e a necessidade de um desfecho dobre o entendimento entre eles. Assim, ao findar esse processo, previsto para até o primeiro semestre de 2018, essa manifestação, junto às demais do Acordão em comento, serão remetidas ao TCU				

**Fonte:** Informações apresentadas pela AUDIN/IPHAN, em 07/03/2018.

---

### **7.1.1 Informações atualizadas sobre o cumprimento das determinações e recomendações dos itens 9.1 e 9.2, e subitens, do Acórdão 2.164/2007 – TCU-Plenário**

---

Destaca-se a seguir os itens do Acórdão 2164/2007 – TCU-Plenário:

“9.1. determinar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que:

9.1.1. desenvolva e implante estudo com vistas à implementação de ações que efetivamente venham a conscientizar a população em relação à existência e à importância dos sítios arqueológicos, tal qual se verifica com a publicidade que é promovida em relação a edifícios e cidades históricas;

9.1.2. estude a possibilidade de promoção de parcerias junto a instituições afins, com a finalidade de desenvolver trabalhos de divulgação sobre a importância da preservação dos sítios arqueológicos junto à população local;

9.1.3. estabeleça critérios que permitam a visitação turística dos sítios arqueológicos, com a possível cobrança de valores, salientando que o objetivo final desse processo não é a geração de receitas, mas sim o caráter educativo com a devida promoção e divulgação desse patrimônio para a sociedade;

9.1.4. estude, desenvolva e implante sistema de ouvidoria, ou mecanismo afim, de maneira a possibilitar o tratamento eficaz e tempestivo das informações e denúncias relacionadas aos sítios arqueológicos;

9.1.5. encaminhe os bens recebidos como resultado da execução de medidas mitigadoras, conforme estabelecido nos Termos de Ajuste de Conduta (TACs), às áreas cuja atribuição seja diretamente ligada à prevenção dos danos motivadores dos respectivos TACs, de forma a diminuir, no médio e longo prazo, tais danos;

9.1.6. aloque profissional da área arqueológica nos trabalhos relativos ao firmamento do Termos de Ajuste de Conduta, com vistas à melhor avaliação dos danos ocorridos nos sítios porventura impactados e à obtenção de melhores propostas nos TACs;

9.1.7. quando do firmamento do Termos de Ajuste de Conduta (TACs), estude e avalie de maneira aprofundada os danos infligidos ao patrimônio arqueológico, de forma a estipular valores ou ações que possuam o caráter preventivo que a situação requer e a focar os benefícios ao patrimônio arqueológico atingido, abstendo-se de aceitar TACs cujas medidas mitigadoras sejam simbólicas frente aos danos ocorridos;

9.1.8. formule e normatize uma sistemática de fiscalização anual dos sítios arqueológicos, inclusive com previsão da possibilidade de estabelecimento de parcerias com Estados, Municípios, Ibama, universidades, instituições privadas e outras entidades, com vistas ao resguardo desse patrimônio contra atos de vandalismo, bem como adote as providências necessárias para pôr em execução tal sistemática;

9.1.9. formule e normatize uma sistemática para análise do tombamento de sítios arqueológicos, que contemple critérios objetivos, bem como adote as providências necessárias para implementar tal sistemática;

9.1.10. estude a possibilidade de rever a Portaria 230/2002 para alterá-la dispondo que o salvamento arqueológico seja realizado logo após a obtenção da Licença de Instalação, concomitantemente ao início das obras de engenharia, a fim de assegurar que esse tipo de bem seja resgatado com segurança;

9.1.11. elabore e ponha em execução um cronograma que contemple as etapas de implementação do Sistema de Gerenciamento de Patrimônio Arqueológico (SGPA), com as respectivas datas de conclusão para cada fase até a total implementação do sistema;

9.1.12. reforce o número de técnicos em arqueologia e de servidores lotados na Gerência de Arqueologia, bem como estude a possibilidade de criação de um Departamento de Arqueologia, no mesmo patamar do atual Departamento do Patrimônio Imaterial, tendo em vista a importância do tema no escopo das atribuições do Instituto;

9.1.13. estude a possibilidade de buscar novas parcerias com Estados, Municípios, entidades privadas, universidades e, principalmente, com o Ibama para que, por meio de concentração de esforços e objetivos em comum, busquem a devida proteção dos sítios arqueológicos nacionais;

9.1.14. estude a possibilidade de concretizar parceria com a Polícia Federal, com o objetivo de coibir o tráfico de peças arqueológicas;

9.1.15. remeta à Polícia Federal cópia dos anúncios recentemente expostos na internet, que denotam a possibilidade de tráfico de peças arqueológicas, para averiguação dos casos;

9.2 recomendar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que:

9.2.1. busque estabelecer, junto ao Conama, critérios mínimos básicos que garantam a real análise da questão dos sítios arqueológicos quando da elaboração do EIA/RIMA, e faça com que tais critérios sejam inseridos em todos os Termos de Referência atinentes a empreendimentos potencialmente capazes de afetar o patrimônio arqueológico;

9.2.2. estabeleça, em conjunto com o Ibama, critérios que possibilitem mensurar o percentual da arrecadação de recursos resultantes das análises de EIA/RIMA a ser repassado ao Iphan, tendo em vista o fato de que essa entidade também arca com despesas administrativas por ocasião das referidas análises;

9.2.3. busque, em conjunto com o Ibama e com a STN, em complemento às providências referidas no item 9.2.2 retro, a criação de uma rubrica extra que possibilite a divisão entre o Ibama e o Iphan do montante arrecadado por ocasião das análises de EIA/RIMA;

Cabe ressaltar que esse item constou no Relatório de Gestão do exercício de 2016, e as informações solicitadas no referido Acórdão foram encaminhadas ao Tribunal de Contas da União por intermédio do Ofício nº 229/2017 PRESI/IPHAN em 5/4/2017.

Assim, de acordo com as manifestações contidas nesse documento emitido por esta Unidade, entende-se que as recomendações e manifestações presentes no Acórdão estão atendidas.

## 7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2017, não houve recomendações específicas por parte Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) ao IPHAN. Nesse exercício ocorreu a análise das recomendações dos relatórios 201317914 e 201503439, esse último se referiu à auditoria das contas de 2014.

Na tabela abaixo, apresenta-se um resumo das recomendações e o respectivo posicionamento referentes aos relatórios mencionados.

**Quadro 7.2 Resumo das recomendações e o respectivo posicionamento referentes aos relatórios mencionados**

Relatório de auditoria (nº)	Recomendação (Nº ID do Sistema Monitor, da CGU)	Manifestação do Iphan	Situação atualizada de acordo com o Sistema Monitor em 31/01/2018
201317914	<b>64766</b> - Elaborar plano de ação, com estimativa de prazos, para o tratamento e solução dos processos de tombamento pendentes, que podem ser considerados passivos, levando-se em consideração no referido plano critérios de criticidade e relevância, no mínimo, quanto a situação do bem, valor histórico, alcance de outras esferas de tombamento.	Memorando nº141/2017 DEPAM, de 4/12/2017	Em monitoramento pela CGU
	<b>64799</b> - Para os processos pendentes, considerados passivos de apreciação, levantar a situação atual do patrimônio e avaliar a existência de risco à integridade e conservação dos bens objetos dos processos, inclusive no que diz respeito à preservação ou possível degradação estrutural, com vistas a estabelecer prioridades na análise dos processo ou a conveniência e oportunidade do seu prosseguimento.	Memorando nº141/2017 DEPAM, de 4/12/2017	Cancelada
	<b>64800</b> - Nos processos pendentes, considerados passivos de apreciação, que se enquadrem nos critérios legais de incidência de tombamento federal, caso sejam identificados danos ao patrimônio ou ao seu valor histórico, apurar os fatos e as responsabilidades, aplicando as penalidades cabíveis, se for o caso, desde que identificado nexos entre a morosidade no processo de tombamento e o dano ao patrimônio.	Memorando nº 110/2016 DEPAM, de 2/2/2016	Cancelada
	<b>64801</b> - Estabelecer em regulamento o prazo para atendimento de diligências em processo de tombamento, critérios objetivos para admissão de solicitações de tombamento, reconhecimento do valor histórico no âmbito federal e a disciplina para os casos em que o bem pleiteado já é objeto de tombamento estadual ou federal.	Memorando nº141/2017 DEPAM, de 4/12/2017	Em monitoramento pela CGU
	<b>64802</b> - Divulgar periodicamente, preferencialmente no sítio do Instituto, os bens ou patrimônio que pleiteiam o tombamento federal, incluindo o estágio do andamento do processo até a sua conclusão, ou seja, que possibilite a identificação do número de processos em andamento, distribuição por unidade da federação e conhecimento de suas	Memorando nº141/2017 DEPAM, de 4/1/2017	Atendida

	fases e duração.		
	<b>64803</b> - Elaborar relatório, com posterior encaminhamento ao Ministério Público Federal em Minas Gerais, sobre o estágio de implementação do sistema Integrado de Conhecimento e Gestão e das estratégias assinaladas no Ofício nº 054/2012 - GAB/DEPAM, posicionando-se inclusive em caso de abandono desse sistema e das estratégias, os valores já executados, o resultados obtidos, e se o sistema permite a identificação do número de processos, localidade do patrimônio, conhecimento das fases do processo de tombamento e de sua	Memorando nº141/2017 DEPAM, de 4/12/2017	Atendida
201503439	<b>158388</b> - Elaborar edital de chamamento público buscando dar mais ênfase, de forma objetiva, ao item dos encargos e diligências que o proponente está passível caso seja vencedor.	Memorando nº 68/17 GAB/DPI, de 29/03/2017	Em monitoramento pela CGU
	<b>158389</b> - Definir, através de normativo interno, após entendimento entre os envolvidos, as devidas competências entre as áreas técnica e financeira em todo o fluxo do processo da transferência.	E-mail, de 6/12/2017 enviado pela CGLOG/DPA/IPHAN	Em monitoramento pela CGU
	<b>158390</b> - Interagir previamente com os proponentes que fizeram adesão ao edital de chamamento, preferencialmente por videoconferência, a fim de orientá-los e sensibilizá-los, caso venham a ser vencedores, sobre os aspectos mais críticos para formalização do convênio com respectivo repasse da cartilha elucidativa que traz os padrões e exemplos.	E-mail, de 6/12/2017 enviado pela CGLOG/DPA/IPHAN	Em monitoramento pela CGU
	<b>158391</b> - Elaborar cartilha elucidativa, antecedida de interação entre as unidades envolvidas, levando em consideração o histórico e expertise, estabelecendo os padrões de elaboração dos itens necessários às propostas como Metas, Etapas, Cronograma de desembolso, plano de aplicação e Plano de Trabalho, voltada aos proponentes, enfatizando seus principais encargos, caso sejam vencedores, no âmbito do Edital, além de trazer de forma exemplificada como proceder no preenchimento dos campos do Sistema.	Memorando nº 18/2015 CCONV/CGLOG/DPA, de 20/10/2015	Não Monitorada
	<b>158392</b> - A partir das iniciativas que a unidade está adotando, inserir cronograma e aplicar procedimentos para tornar compatível todo o processo de convênios, através do planejamento da unidade, preferencialmente com publicação de edital com a antecipação adequada.	Memorando nº 272/15 GAB/DPI, de 9/11/2015	Não Monitorada
	<b>158393</b> - Buscar ação conjunta junto à Procuradoria da Unidade, buscando estabelecer medidas práticas que possam otimizar o tempo de análise e dar vazão ao Termo Aditivo, se for necessário.	Memorando nº 18/2015 CCONV/CGLOG/DPA, de 20/10/2015	Não Monitorada
	<b>158394</b> - Mapear os principais pontos críticos da elaboração do parecer técnico pelo fiscal, a fim de subsidiar uma capacitação, levando-se em consideração a expertise da Coordenação de Convênios.	Memorando nº 18/2015 CCONV/CGLOG/DPA, de 20/10/2015	Atendida

	<p><b>158395</b> - Dar andamento interno à proposta de Cartilha de fiscalização (Memorando 003/2014) e implementá-la junto aos fiscais, usando como subsídio, inclusive, os manuais de outras instituições, objetivando proporcionar um conhecimento sistematizado e formalizado.</p>	<p>Memorando nº 808/2015-GAB/DEPAM , de 12/11/2015</p>	<p>Atendida</p>
	<p><b>158396</b> - Prever normativamente, para elaboração do Edital de chamamento, o envolvimento das áreas pertinentes (financeira e técnica), otimizando a análise posterior.</p>	<p>Memorando nº 18/2015 CCONV/CGLOG/DPA, de 20/10/2015</p>	<p>Cancelada</p>
	<p><b>158397</b> - Prever normativamente a participação das principais áreas envolvidas, quais sejam a técnica e a financeira, na Comissão de seleção das propostas em edital de chamamento público.</p>	<p>Memorando nº 18/2015 CCONV/CGLOG/DPA , de 20/10/2015</p>	<p>Atendida</p>
	<p><b>158398</b> - Disciplinar todo o processo que envolve o Plano de Fiscalização ou de instrumento congênere, a partir da implantação do sistema Fiscalis, através de uma ação integrada entre a unidade central e as superintendências regionais, a fim de propiciar uma padronização e estabelecer diretrizes, exigências e critérios.</p>	<p>Memorando Nº 397/2017 DEPAM, de 30/6/2017</p>	<p>Em monitoramento pela CGU</p>
	<p><b>158399</b> - Considerando que a expansão do conceito de patrimônio cultural, que evidenciou que as políticas de preservação já não estão apenas vinculadas à ideia de excepcionalidade dos bens, mas principalmente ao exercício da cidadania, disponibilizar com outros agentes públicos ou privados, informações sobre o potencial de exploração econômica dos bens acautelados.</p>	<p>Memorando nº 917/2015-DEPAM, de 9/12/2015</p>	<p>Em monitoramento pela CGU</p>
	<p><b>158400</b> - Implantar integral e efetivamente o sistema Fiscalis, principalmente quanto ao módulo que permitirá o planejamento das atividades pelas unidades, sendo este planejamento vinculado aos parâmetros gerais expostos na recomendação anterior.</p>	<p>Memorando Nº 397/2017 DEPAM , de 30/6/2017</p>	<p>Atendida</p>
	<p><b>158401</b> - Regular prazos para atendimento às pendências em processos que as apresentem, em seu estado inicial, objetivando o seu devido encaminhamento, a posteriori, ou o seu arquivamento.</p>	<p>Memorando Nº 397/2017 DEPAM, de 30/6/2017</p>	<p>Em monitoramento pela CGU</p>
	<p><b>158402</b> - Apresentar planos de ação, contendo os procedimentos a serem tomados, após coleta e análise de dados, para as medidas citadas, mas ainda não implementadas.</p>	<p>Memorando Nº 53/2017, de 12/10/2017</p>	<p>Em monitoramento pela CGU</p>
	<p><b>158403</b> - Elaborar plano de ação, com estimativa de prazos, competências, metas e o que mais envolver as etapas para tratar a implantação efetiva e posterior alimentação do sistema corporativo SICG, a fim de monitorar efetivamente a situação de conservação do patrimônio tombado.</p>	<p>Memorando Nº 397/2017 DEPAM, de 30/6/2017</p>	<p>Em monitoramento pela CGU</p>
	<p><b>158404</b> - Apresentar Plano de Ação (com cronogramas, prazos, metas e competências), a partir do produto entregue pelo grupo de trabalho sobre a transição de plataformas tecnológicas, que aborde a implantação da publicidade dos processos instaurados de tombamento.</p>	<p>Memorando nº 147/2017/DEPAM, de 5/12/2017</p>	<p>Em monitoramento pela CGU</p>



	<p><b>158405</b> - Implementar indicadores de desempenho que mensurem e retratem os resultados quanto às suas ações no sentido de preservar o patrimônio tombado, com as metas estabelecidas, dados históricos de medições e metodologia utilizada para definição e aferição desses indicadores.</p>	<p>Memorando nº 53/2017 DEPAM , de 1/10/2017</p>	<p>Em monitoramento pela CGU</p>
--	--	--	--------------------------------------

**Fonte:** Informações apresentadas pela AUDIN/IPHAN, em 07/03/2018.

Quanto às manifestações com status: “não monitoradas”, destaca-se que em consulta à CGU, foi informado que essas tiveram seu monitoramento finalizado por aquele Órgão de Controle.

O acompanhamento das recomendações da CGU é realizado pela Auditoria Interna desta Autarquia, que ainda não dispõe de um sistema informatizado para o gerenciamento dessas demandas, sendo que esse controle é realizado por meio de planilhas eletrônicas, e mediante o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), implantado em 2017. Todavia, a Auditoria Interna utiliza desde 2016, o Sistema MonitorWeb, implantado pela CGU, que permite realizar o monitoramento das recomendações daquele órgão.

---

### **7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

---

Neste item, não foram prestadas informações relativas a medidas administrativas internas, adotadas em caso de dano ao erário, por não haver conteúdo a ser declarado. Por outro lado, informa-se que foi encaminhado 2 (dois) processos de Tomada de Contas Especial, no exercício de 2017, para julgamento pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme informações abaixo:

**Processo nº 01450.006230/2017-01**

**Entidade: Prefeitura Municipal de Antonina/PR.**

**Objeto: Construção da Casa da Cultura de Antonina.**

**Valor da TCE: R\$ 771.966,38**

**Processo nº 01450-006231/2017-48**

**Entidade: A Casa Verde – Cultura e Meio Ambiente.**

**Objeto: Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado: Levantamento Preliminar.**

**Valor da TCE: R\$ 200.801,92**

---

#### **7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993**

---

A Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – COEXO/CGLOG/DPA/IPHAN procede da seguinte forma o cronograma de pagamento:

- A Nota Fiscal/Fatura é enviada para essa Coordenação devidamente atestada pelo fiscal do contrato, com a autorização do pagamento do Ordenador de despesa;
- Procedemos a apropriação da Nota Fiscal/Fatura no sistema Novo SIAFI, gerando uma NP (Nota de Pagamento);
- Através do SIAFI é enviada mensagem para CGPLAN, solicitando recursos financeiros para efetivar o pagamento.
- Somos comunicado através de mensagem SIAFI enviada pela CGPLAN, sobre a Descentralização do recurso financeiro solicitado, pelo comunica PF (Programação Financeira);
- No novo SIAFI, é realizada a atualização da NP (nota de pagamento), ou seja, data de vencimento, bem como no caso de haver descontos de tributos da Nota Fiscal/Fatura serão informados os valores dos recolhimentos na aba de deduções;
- Após os procedimentos de atualização da NP, o pagamento é finalmente finalizado, gerando uma Ordem Bancária no sistema SIAFI, bem como documentos dos recolhimentos dos tributos; e
- As telas dos pagamentos realizados serão anexadas no processo referido de pagamento, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), juntamente com um despacho assinado por este Coordenador e encaminhado para o Coordenador Geral da CGLOG para os devidos procedimentos de devolução ao Fiscal do Contrato.


## 7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

**Quadro 7.5** Informações sobre os Contratos

Unidade Contratante						
Nome: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional						
Informações sobre os Contratos						
Nº e Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Sit.	Houve desoneração?
			Início	Fim		
02/2015	Prestação de Serviços Técnicos Continuados em TI, <b><u>sem dedicação exclusiva de mão de obra</u></b>	IOS Informática Organização e Sistemas S.A, CNPJ 38.056.404/0001-70	30/01/2015	30/01/2016	Vigente até 30/01/2019	Não houve reajuste do referido contrato, tampouco houve solicitação de desoneração por parte da empresa

**Fonte:** Informações apresentadas pela COLIC/CGLOG/DPA, em 15/02/2018.

## ANEXOS E APÊNDICES

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017		PERÍODO Anual	
TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSÃO 30/01/2018		PAGINA 1	
SUBTÍTULO 20411 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - AUTARQUIA		VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ORGAO SUPERIOR 42000 - MINISTERIO DA CULTURA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>4.846.459,82</b>	<b>2.809.335,81</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>442.239.003,76</b>	<b>393.584.107,59</b>
Ordinárias	3.607.721,53	1.168.068,77	Ordinárias	413.565.960,25	316.272.003,18
Vinculadas	1.252.929,45	1.641.267,04	Vinculadas	28.673.043,51	77.312.104,41
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.252.929,45	1.641.267,04	Seguridade Social (Exceto RGPS)	18.501.767,96	39.384.584,60
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-14.191,06	-	Operação de Crédito	3.973.763,34	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.969.854,06	20.601.091,54
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	2.227.658,15	17.326.428,27
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>824.467.285,27</b>	<b>921.564.082,25</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>426.955.965,15</b>	<b>475.823.599,82</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	729.634.117,56	666.167.149,96	Resultantes da Execução Orçamentária	371.713.835,81	340.633.451,68
Repasso Recebido	359.039.530,50	325.755.894,28	Repasso Concedido	1.081.947,75	181.399,00
Sub-repasso Recebido	370.594.587,06	340.411.255,68	Sub-repasso Concedido	370.594.587,06	340.411.255,68
Independentes da Execução Orçamentária	94.833.167,71	255.396.932,29	Repasso Devolvido	37.301,00	40.797,00
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	92.880.530,16	252.819.595,19	Independentes da Execução Orçamentária	55.242.129,34	135.190.148,14
Demais Transferências Recebidas	1.951.442,27	2.575.833,36	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	50.370.464,69	133.464.525,53
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.195,28	1.503,74	Demais Transferências Concedidas	1.072.923,99	511.940,00
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.798.740,66	1.213.682,61
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>85.078.976,80</b>	<b>57.039.193,50</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>47.089.933,57</b>	<b>108.394.074,64</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.032.442,82	579.508,51	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.977.600,63	36.568.356,33
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	77.137.243,92	51.157.066,26	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	39.430.660,01	66.842.144,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.894.809,56	5.302.618,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.667.707,93	4.963.574,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14.480,50	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.965,00	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	515,50	-	Demais Pagamentos	13.965,00	-
Arrecadação de Outra Unidade	13.965,00	-			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>7.494.047,66</b>	<b>3.883.218,15</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>5.601.867,17</b>	<b>7.494.047,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.494.047,66	3.883.218,15	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.601.867,17	7.494.047,66
<b>TOTAL</b>	<b>921.886.769,65</b>	<b>985.295.829,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>921.886.769,65</b>	<b>985.295.829,71</b>




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	20411 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	42000 - MINISTERIO DA CULTURA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSÃO 30/01/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>518.918.944,92</b>	<b>600.961.019,10</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>518.918.944,92</b>	<b>600.961.019,10</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.601.867,17</b>	<b>7.494.047,66</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>127.165.448,38</b>	<b>96.937.449,96</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>513.317.077,75</b>	<b>593.466.971,44</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>15.186.585,24</b>	<b>5.517,84</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>376.566.911,30</b>	<b>504.018.051,30</b>

**Quadro de Compensações**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>30.619.210,87</b>	<b>32.187.234,46</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>237.102.762,23</b>	<b>235.475.768,09</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	30.619.210,87	32.187.234,46	Execução dos Atos Potenciais Passivos	237.102.762,23	235.475.768,09
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	75.507,27	75.507,27	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	30.543.703,60	32.111.727,19	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	152.447.360,64	150.847.044,12
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	84.655.401,59	84.628.723,97
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>30.619.210,87</b>	<b>32.187.234,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>237.102.762,23</b>	<b>235.475.768,09</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-101.823.796,98</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-19.739.784,23</b>
Operação de Crédito	-3.973.763,34
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-4.910.080,20
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-10.855.940,69
<b>TOTAL</b>	<b>-121.563.581,21</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	20411 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	42000 - MINISTERIO DA CULTURA

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 1
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>915.704.261,91</b>	<b>944.997.796,76</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>968.329,47</b>	<b>1.119.027,62</b>
Venda de Mercadorias	63.649,28	79.305,91
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	904.680,19	1.039.721,71
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>117.843,03</b>	<b>596.231,25</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.830,00	2.539,62
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	114.013,03	593.691,63
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>826.452.327,60</b>	<b>933.148.240,13</b>
Transferências Intragovernamentais	825.529.352,14	923.259.767,67
Transferências Intergovernamentais	-	1.178.101,32
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	922.975,46	8.710.371,14
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>80.546.863,00</b>	<b>3.197.545,99</b>
Reavaliação de Ativos	79.456.640,36	315.412,55
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	223.788,30
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.090.222,64	2.658.345,14
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>7.618.898,81</b>	<b>6.936.751,77</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	20411 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	42000 - MINISTERIO DA CULTURA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSÃO 30/01/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.618.898,81	6.936.751,77
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>789.600.324,02</b>	<b>790.630.614,25</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>127.985.634,98</b>	<b>119.535.586,00</b>
Remuneração a Pessoal	99.382.629,33	91.770.295,50
Encargos Patronais	18.722.731,91	17.927.569,12
Benefícios a Pessoal	8.807.284,31	8.592.180,79
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.073.049,43	1.245.540,59
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>71.845.148,46</b>	<b>60.451.192,29</b>
Aposentadorias e Reformas	60.185.652,00	49.846.296,39
Pensões	11.551.186,22	10.555.676,02
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	108.310,24	49.219,88
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>118.186.184,86</b>	<b>107.842.174,72</b>
Uso de Material de Consumo	1.385.949,01	1.574.901,88
Serviços	114.418.521,03	105.593.603,70
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.381.714,82	673.669,14
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>7.585,44</b>	<b>255,39</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	7.359,38	255,39
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	225,06	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>465.538.161,88</b>	<b>497.511.240,63</b>
Transferências Intragovernamentais	428.018.032,02	477.519.285,24
Transferências Intergovernamentais	34.857.148,63	12.009.334,14
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	1.000.000,00	4.960.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.662.981,23	3.022.621,25
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>4.175.297,31</b>	<b>2.784.414,14</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	1.062.066,87	2.607.528,00
Desincorporação de Ativos	3.113.230,44	176.886,14



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2017

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	20411 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	42000 - MINISTERIO DA CULTURA

EMISSAO  
30/01/2018

PAGINA  
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
<b>Tributárias</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.633,51	107.463,32
Contribuições	44.185,55	32.179,84
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	107.447,96	75.283,48
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Premiações	1.710.617,58	2.398.287,76
Resultado Negativo de Participações	499.000,00	1.317.500,00
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	1.081.800,00	925.500,00
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
	129.817,58	155.287,76
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>126.103.937,89</b>	<b>154.367.182,51</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	42000 - MINISTERIO DA CULTURA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Atual
-------------------	------------------

EMISSÃO 30/01/2018	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.374.310,00</b>	<b>1.374.310,00</b>	<b>4.846.459,92</b>	<b>3.472.149,92</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>810.524,00</b>	<b>810.524,00</b>	<b>664.121,19</b>	<b>-146.402,81</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	810.524,00	810.524,00	664.121,19	-146.402,81
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>372.471,00</b>	<b>372.471,00</b>	<b>304.208,28</b>	<b>-68.262,72</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	372.471,00	372.471,00	304.208,28	-68.262,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>191.315,00</b>	<b>191.315,00</b>	<b>3.878.130,45</b>	<b>3.686.815,45</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	191.315,00	191.315,00	282.463,32	91.148,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.595.667,13	3.595.667,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	20411 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	42000 - MINISTERIO DA CULTURA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSION 30/01/2018	PAGINA 2
------------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.374.310,00</b>	<b>1.374.310,00</b>	<b>4.846.459,92</b>	<b>3.472.149,92</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>1.374.310,00</b>	<b>1.374.310,00</b>	<b>4.846.459,92</b>	<b>3.472.149,92</b>
<b>DEFICIT</b>	-	-	<b>437.392.543,84</b>	<b>437.392.543,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.374.310,00</b>	<b>1.374.310,00</b>	<b>442.239.003,76</b>	<b>440.864.693,76</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>304.963.683,00</b>	<b>302.669.050,00</b>	<b>315.056.914,80</b>	<b>288.302.580,61</b>	<b>287.120.842,93</b>	<b>-12.387.864,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	195.679.857,00	187.808.002,00	183.261.535,01	183.261.535,01	183.211.436,27	4.546.466,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	109.283.826,00	114.861.048,00	131.795.379,79	105.041.045,60	103.909.406,66	-16.934.331,79
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>260.721.731,00</b>	<b>126.661.008,00</b>	<b>127.182.088,96</b>	<b>76.799.179,23</b>	<b>75.948.474,09</b>	<b>-521.080,96</b>
Investimentos	260.721.731,00	126.661.008,00	127.182.088,96	76.799.179,23	75.948.474,09	-521.080,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>565.685.414,00</b>	<b>429.330.058,00</b>	<b>442.239.003,76</b>	<b>365.101.759,84</b>	<b>363.069.317,02</b>	<b>-12.908.945,76</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	20411 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSÃO 30/01/2018	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL
-----------------------------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>565.685.414,00</b>	<b>429.330.058,00</b>	<b>442.239.003,76</b>	<b>365.101.759,84</b>	<b>363.069.317,02</b>	<b>-12.908.945,76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>565.685.414,00</b>	<b>429.330.058,00</b>	<b>442.239.003,76</b>	<b>365.101.759,84</b>	<b>363.069.317,02</b>	<b>-12.908.945,76</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.066.100,55</b>	<b>35.115.138,94</b>	<b>23.919.138,27</b>	<b>22.962.476,54</b>	<b>3.110.458,84</b>	<b>24.108.304,11</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.066.100,55	35.115.138,94	23.919.138,27	22.962.476,54	3.110.458,84	24.108.304,11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.861.766,72</b>	<b>16.041.927,32</b>	<b>17.348.910,54</b>	<b>16.468.183,47</b>	<b>4.621.425,73</b>	<b>21.814.084,84</b>
Investimentos	26.861.766,72	16.041.927,32	17.348.910,54	16.468.183,47	4.621.425,73	21.814.084,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>41.927.867,27</b>	<b>51.157.066,26</b>	<b>41.268.048,81</b>	<b>39.430.660,01</b>	<b>7.731.884,57</b>	<b>45.922.388,95</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.033.937,95</b>	<b>1.109.708,79</b>	<b>940.645,11</b>	<b>2.284,98</b>	<b>1.200.716,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.423,37	6.142,86	1.280,51	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.033.937,95	1.102.285,42	934.502,25	1.004,47	1.200.716,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>305.581,72</b>	<b>1.036.955,52</b>	<b>1.036.955,52</b>	<b>26.875,26</b>	<b>278.706,46</b>
Investimentos	305.581,72	1.036.955,52	1.036.955,52	26.875,26	278.706,46
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.339.519,67</b>	<b>2.146.664,31</b>	<b>1.977.600,63</b>	<b>29.160,24</b>	<b>1.479.423,11</b>